Diário OFICIAL Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano CII

Edição Digital nº 9531 | 62 páginas
Curitiba, Quarta-feira, 09 de Setembro de 2015

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo 03
Casa Civil 22
Procuradoria Geral do Estado 22

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência 23
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento 27
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior 29
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social 29
Secretaria da Cultura 30
Secretaria da Educação 30
Secretaria da Fazenda 43
Secretaria da Saúde 51
Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos 54
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária 54
Secretaria de Infraestrutura e Logística 58
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos 58
Autarquias 58

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Ministério Público do Estado do Paraná 59

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Poder Executivo Estadual

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa

Vice-governador
Cida Borghetti

Casa Civil
Eduardo Francisco Sciarra — *Chefe da Casa Civil*
Alexandre Teixeira — *Diretor-Geral*

Casa Militar
Adilson Castilho Casitas — *Chefe*
Sub-Chefe

Procuradoria Geral do Estado
Paulo Sérgio Rosso — *Procurador-Geral*
Diogo Saldanha Macorati — *Diretor-Geral*

Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura — *Secretário*
Carlos Alberto Hembecker — *Diretor-Geral*

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência
Dinorah Botto Portugal Nogara — *Secretária*
Samira Tomita — *Diretora-Geral*

Agricultura e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara — *Secretário*
Otamir Cesar Martins — *Diretor-Geral*

Assuntos Estratégicos
Flávio José Arns — *Secretário*

Chefia de Gabinete do Governador
Deonilson Roldo — *Secretário*

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
João Carlos Gomes — *Secretário*
Decio Sperandio — *Diretor-Geral*

Comunicação Social
Paulino Viapiana — *Secretário*
Fabricio Ferreira — *Diretor-Geral*

Cultura
João Luiz Fiani de Assis Baptista — *Secretário*
Jader Alves — *Diretor-Geral*

Desenvolvimento Urbano
Carlos Roberto Massa Junior — *Secretário*
João Carlos Ortega — *Diretor-Geral*

Educação
Ana Seres Trento Camin — *Secretária*
Edmundo Rodrigues da Veiga Neto — *Diretor-Geral*

Esporte e do Turismo
João Douglas Fabrício — *Secretário*
Alberto Martins de Faria — *Diretor-Geral*

Trabalho e Desenvolvimento Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa — *Secretária*
Letícia Codagnone Raymundo — *Diretora-Geral*

Fazenda
Mauro Ricardo Machado Costa — *Secretário*
George Hermann Rodolfo Tormin — *Diretor-Geral*

Infraestrutura e Logística
José Richa Filho — *Secretário*
Andrea Regina Abrão Martins — *Diretora-Geral*

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Leonildo de Souza Grota — *Secretário*
Osmar Alves Baptista Junior — *Diretor-Geral*

Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ricardo José Soavinski — *Secretário*
Paulino Heitor Mexia — *Diretor-Geral*

Planejamento e Coordenação Geral
Silvio Magalhães Barros — *Secretário*
Marlos Almeida — *Diretor-Geral*

Segurança Pública e Administração Penitenciária
Wagner Mesquita de Oliveira — *Secretário*
Maurício Tortato — *Diretor-Geral*

Saúde
Michele Caputo Neto — *Secretário*
Sezifredo Paulo Alves Paz — *Diretor-Geral*

Imprensa Oficial

Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Poder Executivo

DECRETO Nº 2364

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 158 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990, na Lei Complementar Estadual nº 59 de 1º de outubro de 1991 alterada pela Lei Complementar nº 170, de 31 de março de 2014, na Lei Complementar Estadual nº 67 de 08 de janeiro de 1993, na Lei Estadual nº 9.491 de 21 de dezembro de 1990, na Lei Estadual nº 12.417 de 30 de dezembro de 1998, no Decreto Estadual nº 2.124 de 25 de fevereiro de 1993, no Decreto Estadual nº 1.529, de 2 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 2.791 de 27 de dezembro de 1996, e mediante proposta da Secretaria de Estado da Fazenda, consubstanciada no protocolado sob nº 13.752.236-5,

DECRETA

Art. 1.º Ficam estabelecidos os Índices de Participação dos Municípios paranaenses no produto da arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, para o exercício de 2016, conforme tabela em anexo.

Art. 2.º O Banco do Brasil S/A, com base nos índices fixados no artigo 1º, distribuirá a quota parte dos municípios no produto da arrecadação do ICMS do exercício de 2016, creditada na "CONTA DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS", semanalmente, no período compreendido entre a segunda semana de janeiro de 2016 e a primeira semana de janeiro de 2017, inclusive.

Art. 3.º Do valor da participação creditada ao município a seguir relacionado, feito pelo Banco do Brasil S/A conforme o Artigo 2º, será deduzido e depositado em conta remunerada na agência bancária da Caixa Econômica Federal, abaixo identificada, o valor equivalente ao índice indicado:

I - Goioerê, agência Varas da Fazenda, em Curitiba, Agência 2939, conta judicial n.º 1584398-0, operação 040, da Caixa Econômica Federal, o valor equivalente a 0,00005448592142.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 de setembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

76395/2015

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2364/2015

Índice de Participação para Exercício

Critérios de Seleção

Ano Base **2014** **Tipo Índice** **Índice Definitivo**

Índice de Participação dos Municípios no ICMS para o Exercício de 2016, calculado em 30/8/2015 (Lei Complementar 63/90 e Lei Complementar Estadual 59/91)

Indices de Participação

Município	Índice para 2016	Valor Adicionado (2013/2014)	Produção Agropecuária (2013/2014)	Fator Ambiental	População Rural	Propriedade Rural	Área	Pos. Estado
520 - Abatia	0,00045219178008	47.995.097	59.185.338	0,000000000000	2.032	1.048	227,950	353
		72.039.672	55.100.825					
111 - Adrianopolis	0,00118827944835	61.894.069	103.800.157	1,021619862749	4.316	932	1.342,450	181
		41.554.582	104.998.941					
121 - Agudos do Sul	0,00059879744195	44.948.203	76.629.793	0,000000000000	5.448	1.792	191,840	297
		50.745.984	89.751.128					
102 - Almirante Tamandare	0,00306831241996	596.557.699	52.782.245	1,046721024633	4.312	1.945	193,970	54
		725.966.594	50.584.591					
428 - Altamira do Parana	0,00046100582810	43.889.316	47.963.375	0,101354879624	2.171	843	388,480	351
		43.879.200	59.898.428					
853 - Alto Paraiso	0,00145853361704	94.235.947	98.172.721	1,549871202928	1.434	437	1.045,110	140
		97.148.124	149.420.037					
722 - Alto Parana	0,00100666959603	158.152.746	161.805.365	0,013021201760	2.442	1.161	407,780	212
		194.630.995	172.854.587					
819 - Alto Piquiri	0,00097979323411	171.868.311	138.819.689	0,004021916034	1.803	1.090	448,460	217
		204.358.846	129.632.670					
836 - Altonia	0,00178888854036	179.690.241	129.109.401	1,044103865699	5.422	3.607	735,380	106
		207.327.402	160.693.752					
613 - Alvorada do Sul	0,00104449729771	191.692.007	136.724.129	0,091025182378	2.945	698	427,420	203
		190.931.624	97.428.734					
731 - Amapora	0,00054968951195	89.832.776	76.986.161	0,030678038464	1.113	339	384,010	312
		92.438.554	79.162.665					
331 - Ampere	0,00156927026825	287.566.433	176.227.671	0,102843723864	4.051	1.735	298,150	127
		323.742.184	190.850.480					
448 - Anahy	0,00041535196688	51.731.482	107.272.756	0,007084418195	766	478	105,080	363
		60.396.384	101.371.029					
516 - Andira	0,00193626397973	495.023.536	114.670.349	0,000000000000	1.259	819	233,710	97
		515.522.490	88.963.550					
654 - Angulo	0,00047219000282	77.970.300	85.442.321	0,000000000000	606	338	105,640	343
		90.099.741	87.110.675					

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

116 - Antonina	0,00179994316566	178.814.650	15.502.724	1,767958330534	2.828	733	876,040	105
		198.433.999	18.474.321					
128 - Antonio Olinto	0,00100834841758	113.318.315	172.455.364	0,047417549274	6.664	2.719	466,640	211
		92.370.553	160.288.948					
636 - Apucarana	0,00637058900006	1.498.402.206	246.750.759	0,911221336925	6.821	2.226	557,040	22
		1.649.109.187	228.300.512					
628 - Arapongas	0,00937739930565	2.372.292.931	242.853.589	1,654782722412	2.299	1.441	382,550	14
		2.499.226.815	249.438.856					
206 - Arapoti	0,00354906904169	751.329.396	451.221.610	0,296577267247	4.077	1.593	1.365,880	44
		743.472.834	474.061.525					
661 - Arapua	0,00050587346742	59.705.629	96.477.712	0,000000000000	2.227	929	217,690	332
		62.908.298	98.580.151					
802 - Araruna	0,00188514400878	385.804.445	286.247.380	0,000000000000	2.944	1.716	494,020	100
		410.291.879	230.477.197					
107 - Araucaria	0,06148115593202	17.421.880.683	234.786.768	0,829506299421	8.918	3.388	470,030	2
		19.094.870.410	233.766.897					
660 - Ariranha do Ivai	0,00041762980046	47.016.226	83.293.872	0,000000000000	1.549	740	240,530	360
		45.845.848	97.309.282					
607 - Assai	0,00130656238144	267.807.556	149.358.520	0,129335071161	2.767	1.421	441,790	165
		239.470.702	112.962.223					
413 - Assis Chateaubriand	0,00438174363234	899.430.916	712.651.378	0,021629272047	4.012	5.691	966,310	34
		959.271.040	683.633.389					
630 - Astorga	0,00225409995948	399.797.970	277.664.004	0,677413578704	2.139	1.490	436,170	81
		431.264.376	271.166.911					
715 - Atalaia	0,00041045447853	74.576.058	64.807.485	0,000000000000	566	571	137,240	367
		66.183.526	60.139.185					
133 - Balsa Nova	0,00278232812178	644.909.841	91.417.366	0,447329133582	4.430	1.661	348,490	57
		652.825.938	81.632.948					
518 - Bandeirantes	0,00145119760755	300.230.935	158.916.992	0,000000000000	3.800	1.654	446,050	141
		294.155.035	133.609.533					
807 - Barbosa Ferraz	0,00120886918805	93.083.020	104.785.761	0,925179910573	3.075	1.731	534,670	179
		110.900.201	113.803.258					
514 - Barra do Jacare	0,00052260713375	65.830.919	99.633.180	0,129685192088	876	671	115,440	326
		71.914.173	94.024.819					
326 - Barracão	0,00092591466598	160.301.448	88.775.549	0,000000000000	2.727	1.232	164,910	231
		206.467.934	95.070.678					
347 - Bela Vista do Caroba	0,00037415947160	24.305.893	63.867.399	0,000000000000	2.904	977	148,150	371
		28.311.013	65.957.849					
612 - Bela Vista do Paraiso	0,00081006621855	171.876.893	96.548.381	0,000000000000	883	671	245,590	259
		176.044.494	82.858.483					
306 - Bituruna	0,00167131566473	289.125.202	182.598.833	0,000771841599	5.981	1.988	1.231,880	114
		301.968.591	197.827.531					
814 - Boa Esperanca	0,00092140779748	167.994.876	141.707.360	0,000000000000	1.928	969	311,450	233
		180.365.400	130.123.205					
339 - Boa Esperanca do Iguacu	0,00051232536546	77.463.619	84.788.697	0,000000000000	1.811	546	150,990	330
		81.254.294	81.066.247					
468 - Boa Ventura de Sao Roque	0,00131368181171	168.746.316	107.499.848	0,458136428698	5.010	1.788	621,880	164
		181.319.429	129.404.090					
431 - Boa Vista da Aparecida	0,00079229069446	128.798.133	89.068.374	0,000000000000	3.011	1.603	265,190	263
		132.825.371	102.139.599					
112 - Bocaiuva do Sul	0,00084918116770	63.572.280	89.050.254	0,180564438706	5.859	2.011	812,150	251
		72.797.625	89.739.472					

348 - Bom Jesus do Sul	0,00042041304815	25.559.722	75.349.222	0,069693666373	2.863	1.045	176,940	359
		22.096.117	81.849.203					
644 - Bom Sucesso	0,00066783511127	81.766.640	108.080.811	0,227399699845	1.232	542	321,490	287
		87.558.677	110.460.741					
340 - Bom Sucesso do Sul	0,00092070853573	172.379.825	194.729.911	0,015231801129	1.712	781	196,560	234
		164.864.954	139.212.955					
641 - Borrazopolis	0,00068788462532	105.703.942	96.650.564	0,000000000000	2.069	1.292	338,500	284
		118.599.689	90.960.351					
432 - Braganey	0,00082267379640	119.806.209	155.829.146	0,000000000000	2.318	1.109	342,410	257
		135.584.695	171.502.211					
847 - Brasilandia do Sul	0,00072120319927	132.796.865	102.071.579	0,000000000000	1.029	256	291,430	274
		154.732.842	105.187.048					
621 - Cafeara	0,00032428952718	47.791.427	59.066.945	0,000000000000	500	259	184,730	382
		46.981.641	64.027.402					
433 - Cafelandia	0,00351009949309	834.227.597	367.997.567	0,000000000000	2.314	970	271,850	46
		894.727.380	428.051.186					
848 - Cafezal do Sul	0,00046877077949	53.025.565	77.819.775	0,095320610989	965	596	331,450	347
		61.015.039	81.191.159					
637 - California	0,00054798921168	74.716.159	84.482.757	0,000000000000	2.041	812	141,580	314
		93.746.528	86.179.152					
515 - Cambara	0,00178277465454	409.184.789	187.419.860	0,000000000000	1.521	1.411	371,480	107
		432.654.046	156.366.676					
611 - Cambe	0,00859160218767	2.208.497.319	225.878.205	2,525724043065	3.781	1.205	496,250	16
		1.889.451.620	227.975.573					
642 - Cambira	0,00086546931308	132.906.703	87.274.286	0,268572980933	1.761	834	163,340	248
		151.862.718	81.842.249					
811 - Campina da Lagoa	0,00159172525691	268.963.886	242.155.523	0,032564070407	2.837	1.861	799,090	123
		322.750.476	271.086.539					
469 - Campina do Simao	0,00095315496348	56.152.696	87.483.652	0,873997275062	2.688	667	450,250	223
		59.415.693	89.796.195					
113 - Campina Grande do Sul	0,00249415135145	411.163.013	22.629.952	1,370839681224	6.808	1.373	543,480	69
		414.814.185	21.917.261					
441 - Campo Bonito	0,00081325765743	93.895.339	179.795.701	0,173026069384	1.827	623	427,890	258
		101.392.196	201.375.448					
125 - Campo do Tenente	0,00069964729532	98.185.017	138.604.952	0,000000000000	2.931	641	304,610	282
		104.640.874	117.869.836					
108 - Campo Largo	0,00836610231817	1.877.760.332	173.756.647	1,857801379773	18.206	5.051	1.240,310	17
		1.863.284.719	165.452.081					
140 - Campo Magro	0,00259960267142	114.389.273	53.617.453	3,715718828301	5.296	877	274,580	63
		107.131.175	50.734.482					
801 - Campo Mourao	0,00583200310879	1.518.115.360	291.078.663	0,185214708442	4.518	2.133	755,320	26
		1.522.313.720	305.400.870					
211 - Candido de Abreu	0,00157343202652	155.098.123	215.560.502	0,039752075960	11.903	3.147	1.517,560	126

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

		165.916.008	212.044.300					
449 - Candoi	0,00246012026778	462.980.148	347.795.317	0,004543601411	7.957	1.550	1.509,640	70
		441.421.326	344.158.428					
429 - Cantagalo	0,00084142989275	107.495.512	108.018.175	0,000000000000	4.443	1.752	583,130	256
		111.451.673	129.480.978					
335 - Capanema	0,00231041371710	399.747.616	282.202.422	0,261889293463	7.376	2.890	418,260	78
		426.404.668	300.736.065					
411 - Capitao Leonidas Marques	0,00237384625423	541.160.863	195.942.361	0,047214005393	3.480	1.740	278,080	76
		578.061.561	202.401.687					
223 - Carambei	0,00506301163284	936.761.483	483.094.661	2,124308232447	5.245	769	647,890	29
		948.589.669	460.992.981					
503 - Carlopolis	0,00110156124421	149.710.062	173.132.723	0,054034085440	4.353	1.340	447,400	194
		189.842.572	181.139.366					
410 - Cascavel	0,01928887173277	4.791.559.950	1.376.444.178	0,034530343690	16.156	4.550	2.086,960	8
		5.280.236.006	1.431.849.576					
202 - Castro	0,00922373623234	1.528.177.687	1.350.651.490	2,369345088608	17.818	4.403	2.532,480	15
		1.763.697.722	1.190.087.925					
408 - Catanduvas	0,00122594365344	158.778.962	292.146.282	0,000000000000	4.860	1.681	587,250	177
		165.013.768	289.499.775					
618 - Centenario do Sul	0,00071598040257	114.196.270	111.326.909	0,009839495277	1.856	526	370,350	277
		133.535.840	105.739.316					
110 - Cerro Azul	0,00139000856124	107.528.589	241.792.451	0,011833737658	12.130	2.368	1.347,800	147
		110.523.922	248.404.166					
423 - Ceu Azul	0,00262552287595	342.521.375	310.215.259	1,659795787894	2.645	1.136	1.176,020	62
		341.552.218	309.094.780					
312 - Chopinzinho	0,00250608696502	328.745.692	300.148.036	0,872721245121	7.171	3.420	958,650	68
		368.424.159	351.305.483					
833 - Cianorte	0,00687675046250	1.623.573.840	420.882.001	0,574561511917	7.676	3.357	810,740	20
		1.736.187.048	445.631.650					
825 - Cidade Gaucha	0,00134948411883	310.173.284	88.992.609	0,000000000000	1.886	519	403,250	157
		334.781.454	90.642.207					
311 - Clevelandia	0,00165707762673	235.629.023	191.406.938	0,646788317406	2.482	1.294	701,990	118
		282.966.051	185.776.367					
103 - Colombo	0,00829651566942	2.104.538.270	243.174.016	0,438187219935	9.764	2.330	197,160	18
		2.299.714.973	242.733.813					
623 - Colorado	0,00203770771405	490.741.801	131.195.895	0,000000000000	1.340	997	403,750	87
		538.925.751	150.611.395					
530 - Congonhinhas	0,00094149011735	89.933.301	112.952.960	0,437157070626	3.445	1.480	535,790	226
		102.287.131	87.920.148					
523 - Conselheiro Mairinck	0,00035859599309	42.324.043	70.212.531	0,000000000000	1.121	261	204,500	375
		47.444.160	81.635.763					
124 - Contenda	0,00104976965211	135.822.755	136.215.930	0,009235353750	6.660	2.032	295,800	202
		159.194.180	119.887.991					
409 - Corbelia	0,00199162301274	364.338.791	385.637.962	0,000292742944	2.336	1.610	528,400	89
		416.151.176	406.573.103					
534 - Cornelio Procopio	0,00268584852788	616.699.349	190.735.667	0,642533912219	2.620	1.133	635,670	60

		543.519.818	140.160.546					
349 - Coronel Domingos Soares	0,00103487483727	120.064.827	133.012.936	0,000000000000	5.485	991	1.559,640	206
		126.385.534	168.204.209					
313 - Coronel Vivida	0,00197271761559	345.821.470	233.746.489	0,083377554912	6.304	3.094	682,030	90
		376.531.905	229.332.218					
845 - Corumbatai do Sul	0,00046922652522	30.835.553	45.564.474	0,266463415582	1.875	908	167,720	345
		38.411.635	41.028.591					
305 - Cruz Machado	0,00233701647483	308.925.140	320.273.657	0,163593414777	11.983	4.360	1.477,010	77
		332.949.804	335.566.456					
341 - Cruzeiro do Iguacu	0,00084922434259	151.632.638	152.119.406	0,000000000000	1.655	446	160,130	250
		166.468.636	158.557.931					
826 - Cruzeiro do Oeste	0,00165923740421	307.503.081	165.456.731	0,051541499493	2.749	1.667	775,430	116
		381.870.192	190.924.762					
717 - Cruzeiro do Sul	0,00055131551982	79.677.442	123.272.573	0,022474910610	1.159	625	258,840	310
		80.623.918	107.039.368					
662 - Cruzmaltina	0,00054541227732	79.504.178	82.532.991	0,000000000000	1.659	679	306,180	315
		93.242.006	76.382.235					
101 - Curitiba	0,12732808869203	38.278.880.015	9.486.812	0,964417658397	0	638	434,550	1
		38.469.808.265	10.019.489					
528 - Curiuva	0,00078842751347	62.925.644	168.431.768	0,078466084592	4.350	1.425	574,960	264
		66.362.933	194.438.380					
443 - Diamante D'oeste	0,00071288532301	47.543.745	95.435.283	0,442262672515	2.466	740	308,030	279
		57.988.360	104.267.678					
735 - Diamante do Norte	0,00111371161599	152.181.938	49.207.814	0,837528423698	965	542	242,260	192
		155.366.558	48.575.072					
450 - Diamante do Sul	0,00032156219167	17.604.894	57.206.563	0,000000000000	2.105	469	347,160	384
		25.497.579	59.581.333					
323 - Dois Vizinhos	0,00461528561982	965.132.594	709.454.605	0,010775864720	8.084	3.205	419,430	33
		1.003.692.967	755.991.918					
842 - Douradina	0,00097338104307	196.051.739	79.774.518	0,000000000000	2.209	782	421,150	219
		205.916.416	101.576.607					
707 - Doutor Camargo	0,00050569064544	101.760.207	62.560.356	0,000000000000	719	935	117,950	333
		86.161.960	62.806.856					
139 - Doutor Ulysses	0,00048366495914	9.192.151	105.823.349	0,000000000000	4.798	573	780,780	338
		7.360.447	103.533.152					
328 - Eneas Marques	0,00107481143589	153.491.061	235.587.050	0,000000000000	3.977	1.473	194,320	198
		160.727.065	251.881.667					
804 - Engenheiro Beltrao	0,00126699038384	255.820.733	180.389.059	0,037110454356	1.628	1.595	470,210	173
		243.679.198	179.507.603					
451 - Entre Rios do Oeste	0,00093441222680	192.448.357	182.420.399	0,000000000000	1.284	572	120,120	229
		155.625.798	212.064.168					

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

854 - Esperanca Nova	0,00032257363384	37.478.855	49.841.378	0,000000000000	1.218	660	143,140	383
		39.930.689	54.026.091					
470 - Espigao Alto do Iguacu	0,00084568404219	72.198.422	100.796.932	0,535311231833	3.031	987	326,070	253
		66.282.904	96.333.335					
849 - Farol	0,00070438354434	117.898.672	124.520.430	0,000000000000	1.454	552	289,570	280
		125.865.267	131.736.793					
640 - Faxinal	0,00130229046143	248.561.628	137.505.450	0,011166178788	3.575	1.166	715,580	168
		253.961.862	149.615.912					
135 - Fazenda Rio Grande	0,00251028364596	553.158.504	38.860.106	0,055373943280	5.747	312	116,770	67
		748.745.338	35.197.697					
806 - Fenix	0,00096976964669	88.086.526	100.435.767	0,872126002224	807	631	233,840	220
		95.106.477	81.186.693					
224 - Fernandes Pinheiro	0,00155104422196	103.379.198	177.165.496	1,414563641060	3.838	1.237	404,700	129
		106.169.780	195.623.572					
539 - Figueira	0,00037750113328	64.519.542	32.072.604	0,000000000000	1.202	326	129,690	370
		69.025.342	29.898.121					
342 - Flor da Serra do Sul	0,00108635792707	65.741.568	112.596.496	0,950887925198	3.082	1.449	249,400	197
		73.791.755	121.505.180					
713 - Florai	0,00066127684852	116.069.858	114.887.043	0,000000000000	578	645	189,800	289
		137.927.775	108.984.570					
705 - Floresta	0,00055126176185	105.627.948	78.126.317	0,000000000000	461	611	161,640	311
		110.257.138	77.457.772					
615 - Florestopolis	0,00075619388779	125.185.260	89.967.638	0,129555623509	678	220	246,830	272
		168.387.803	83.156.117					
634 - Florida	0,00026147230652	45.059.473	27.122.678	0,000000000000	221	207	83,810	389
		49.010.303	28.492.143					
412 - Formosa do Oeste	0,00128432897646	216.841.142	226.780.340	0,000000000000	2.571	2.003	275,520	169
		243.523.172	255.989.489					
422 - Foz do Iguacu	0,01989441961440	5.544.772.276	90.663.090	0,986262727300	2.126	1.208	608,270	7
		6.005.934.763	100.975.029					
471 - Foz do Jordao	0,00067981216447	114.510.005	57.237.757	0,000000000000	1.493	263	230,760	285
		173.027.631	58.551.661					
841 - Francisco Alves	0,00090579951445	129.509.025	138.190.580	0,155690149507	2.184	1.418	319,910	240
		142.650.967	143.813.048					
321 - Francisco Beltrao	0,00635488411337	1.399.548.155	684.760.264	0,013255028452	11.494	4.460	732,930	23
		1.515.546.254	727.739.525					
308 - General Carneiro	0,00110139151944	74.191.472	259.818.659	0,377719306348	4.100	1.004	1.072,210	195
		80.602.127	270.867.230					
653 - Godoy Moreira	0,00026669185218	17.525.826	37.043.500	0,000000000000	1.790	840	130,310	388
		19.526.714	37.580.671					
816 - Goioere	0,00195912993154	369.859.656	198.253.717	0,193265866017	3.776	1.354	564,600	92
		421.857.236	247.618.097					
472 - Goioxim	0,00087693987552	103.067.873	143.152.058	0,012967087745	5.747	1.161	702,810	246
		92.778.879	136.613.169					
220 - Grandes Rios	0,00046906895072	43.512.362	68.612.919	0,000000000000	3.065	971	308,580	346

		50.894.066	67.969.519					
416 - Guaira	0,00191648348025	351.907.144	217.520.024	0,444077807887	2.498	1.791	569,310	98
		374.186.558	180.852.245					
733 - Guairaca	0,00071709146860	121.928.311	135.592.211	0,000000000000	1.238	552	495,770	276
		114.580.862	141.489.996					
225 - Guamiranga	0,00084790357047	90.799.888	120.198.411	0,097823706032	5.664	1.402	243,590	252
		98.931.686	124.850.499					
512 - Guapirama	0,00058109726662	86.648.188	138.644.307	0,000000000000	991	392	188,390	303
		96.356.748	136.711.080					
827 - Guaporema	0,00044638274466	61.308.558	64.534.309	0,062780781693	938	386	200,590	356
		70.915.606	69.109.866					
619 - Guaraci	0,00080518723478	144.927.842	158.665.578	0,000000000000	1.027	453	212,080	261
		157.209.363	154.293.618					
407 - Guaraniacu	0,00169478541211	241.330.798	271.083.959	0,000921802318	6.778	2.684	1.237,120	112
		261.219.379	307.991.637					
401 - Guarapuava	0,01144584357863	2.847.678.194	727.024.787	0,180019845100	14.335	4.725	3.163,440	11
		2.833.625.422	810.506.514					
115 - Guaraquecaba	0,00137368402716	9.165.769	30.032.215	1,585200324998	5.188	726	2.304,820	152
		12.179.791	33.626.691					
119 - Guaratuba	0,00132695011774	160.898.293	101.758.506	0,670342683488	3.290	910	1.324,260	160
		156.968.459	113.573.934					
343 - Honorio Serpa	0,00091478236694	148.642.119	132.439.068	0,000000000000	3.967	929	503,020	237
		136.828.322	137.269.319					
526 - Ibaiti	0,00157953144025	218.984.151	270.414.444	0,065585524402	5.635	2.252	898,770	124
		246.915.802	321.175.679					
445 - Ibema	0,00049241147644	80.299.383	86.324.859	0,000000000000	1.125	329	150,260	337
		83.947.121	89.276.310					
605 - Ibipora	0,00557163746946	1.495.651.111	138.609.553	0,015463081208	2.303	1.174	297,630	28
		1.657.731.226	126.319.536					
823 - Icaraima	0,00106124356633	145.528.649	125.127.273	0,335403887235	2.599	1.563	694,490	200
		138.287.881	133.729.836					
632 - Iguaracu	0,00062770064274	141.892.345	116.978.397	0,000000000000	423	374	163,780	293
		96.606.333	120.428.556					
452 - Iguatu	0,00029110879410	32.500.643	62.760.259	0,006334025498	796	335	107,290	385
		35.160.103	63.832.781					
226 - Imbau	0,00054825494948	66.761.997	35.102.996	0,001351628996	4.214	749	331,660	313
		74.570.072	34.328.923					
215 - Imbituva	0,00239635862445	404.128.232	283.738.987	0,000326062672	10.567	5.023	759,880	75
		411.838.747	296.584.915					
402 - Inacio Martins	0,00136373907366	54.722.774	225.097.020	1,129664435932	4.655	1.229	938,560	153
		55.036.740	207.841.727					
719 - Inaja	0,00022714473520	31.205.495	36.305.846	0,000000000000	227	228	193,850	396
		28.912.204	35.897.833					
838 - Indianopolis	0,00093324408887	171.699.979	66.071.056	0,000000000000	1.152	726	123,860	230
		267.026.734	72.364.539					
213 - Ipiranga	0,00187080816207	280.451.076	272.902.367	0,002281195746	9.261	2.529	926,650	102
		307.963.095	258.643.113					
820 - Ipora	0,00137661153953	223.167.266	157.900.938	0,128925747908	3.204	2.416	654,520	150
		260.773.212	171.087.067					

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

453 - Iracema do Oeste	0,00035931823072	52.059.845	58.460.332	0,000000000000	576	422	81,890	374
		64.741.757	65.956.436					
217 - Irati	0,00358037652641	648.968.382	360.426.827	0,346914537760	11.275	5.624	1.000,070	43
		690.656.896	349.592.271					
808 - Iretama	0,00084351563336	102.155.967	115.444.729	0,000000000000	4.435	1.650	571,000	254
		121.320.498	122.413.908					
626 - Itaguaje	0,00045108604093	80.106.915	55.200.955	0,012824233823	932	438	187,100	354
		77.456.050	55.926.686					
454 - Itaipulandia	0,00137518603796	249.945.255	162.145.070	0,000000000000	4.285	704	328,820	151
		294.409.779	191.620.129					
517 - Itambaraca	0,00056997537864	97.069.625	86.049.630	0,000000000000	1.679	741	207,420	307
		96.173.149	67.623.628					
704 - Itambe	0,00059920124064	109.486.286	101.046.075	0,018392942834	305	656	244,120	296
		112.733.721	97.291.146					
315 - Itapejara D'oeste	0,00157829015624	281.073.087	255.489.834	0,000000000000	3.544	1.589	253,780	125
		333.993.259	258.686.033					
136 - Itaperucu	0,00095127659566	209.078.208	37.723.149	0,000000000000	3.931	326	322,850	224
		190.480.108	37.267.643					
736 - Itauna do Sul	0,00023271904843	20.900.894	36.818.742	0,000000000000	1.034	373	127,180	394
		24.555.436	35.309.158					
212 - Ivai	0,00118625714129	148.157.486	146.586.133	0,001046559524	8.186	2.375	600,690	182
		153.603.815	155.932.991					
650 - Ivaipora	0,00150176963198	300.800.244	126.494.733	0,000000000000	4.378	3.223	430,910	137
		296.865.071	111.776.992					
850 - Ivate	0,00105172872222	217.456.095	75.123.211	0,000000000000	2.281	925	411,490	201
		234.601.834	86.949.816					
706 - Ivatuba	0,00034560036469	57.640.697	50.985.720	0,000000000000	716	331	94,930	378
		56.825.568	48.946.793					
524 - Jaboti	0,00038636627198	32.231.368	74.888.427	0,025028504165	1.875	513	138,970	368
		44.206.540	86.878.351					
501 - Jacarezinho	0,00263455712975	536.564.970	389.675.304	0,096682301003	4.347	1.166	602,160	61
		580.084.592	347.405.898					
617 - Jaguapita	0,00206717939747	427.277.523	241.434.326	0,000000000000	1.845	740	477,540	85
		539.153.169	246.595.268					
204 - Jaguariaiva	0,00417976779001	964.653.786	244.780.059	0,357637395012	4.565	1.603	1.447,710	36
		1.033.519.401	233.524.551					
643 - Jandaia do Sul	0,00150256455486	319.272.544	92.273.278	0,059169790339	1.938	1.064	189,020	136
		397.449.166	100.063.317					
815 - Janiopolis	0,00075853251466	117.448.373	114.264.105	0,000000000000	2.494	1.206	338,860	270
		126.171.031	117.000.119					
525 - Japira	0,00054246744238	44.410.529	115.864.619	0,148394542915	2.170	740	187,640	316
		53.275.083	106.418.611					
831 - Japura	0,00078178659149	155.963.413	92.224.530	0,000000000000	930	1.117	165,400	265
		166.306.396	95.741.694					
649 - Jardim Alegre	0,00090987678201	116.473.521	104.762.461	0,043666752320	5.153	1.679	415,580	238
		132.286.691	114.018.356					
721 - Jardim Olinda	0,00023738437647	24.063.078	28.397.105	0,076952838423	408	94	128,980	393
		26.761.816	28.827.854					
606 - Jataizinho	0,00053641088537	104.806.794	52.643.695	0,000000000000	822	770	159,450	319

		111.053.418	42.993.367					
434 - Jesuitas	0,00113022626720	173.089.422	208.060.278	0,000000000000	2.931	1.860	249,420	190
		206.853.965	226.565.435					
511 - Joaquim Tavora	0,00167204331883	284.864.530	265.735.311	0,381364536932	2.516	755	289,120	113
		330.068.876	193.597.239					
522 - Jundiai do Sul	0,00035541604052	28.160.944	90.747.177	0,000000000000	1.457	412	320,280	376
		33.469.227	83.983.113					
844 - Juranda	0,00113973707683	223.107.392	153.200.863	0,000000000000	1.802	1.048	344,730	189
		239.868.139	167.952.032					
834 - Jussara	0,00114873219492	243.497.486	124.127.152	0,000000000000	686	713	207,790	188
		295.782.950	115.658.904					
647 - Kalore	0,00044873741116	67.289.563	57.217.345	0,000000000000	1.288	881	193,080	355
		71.307.352	63.562.218					
127 - Lapa	0,00495331324099	866.542.007	559.772.305	0,078119064850	17.710	7.383	2.098,440	31
		1.000.949.459	526.035.250					
455 - Laranjal	0,00053497085770	37.529.733	66.367.065	0,005497178887	4.329	686	558,630	320
		50.220.993	87.674.178					
406 - Laranjeiras do Sul	0,00160770296021	272.578.042	181.289.184	0,000000000000	5.746	2.329	668,340	120
		310.610.096	206.882.764					
537 - Leopolis	0,00058664867569	87.901.862	118.582.565	0,000000000000	1.744	704	344,210	301
		87.255.541	90.182.135					
656 - Lidianopolis	0,00036799989296	46.203.788	43.497.247	0,000000000000	1.927	516	152,810	372
		49.045.759	46.944.702					
444 - Lindoeste	0,00063112571476	63.668.798	88.221.761	0,109237863806	2.977	1.024	346,160	290
		69.533.730	120.589.244					
738 - Loanda	0,00123253350777	222.073.276	120.681.548	0,059295359633	1.927	981	721,990	176
		277.854.518	136.442.335					
635 - Lobato	0,00069644447874	142.118.519	93.358.227	0,190111340922	296	471	240,570	283
		98.946.971	79.946.965					
601 - Londrina	0,02703790503919	7.177.466.500	612.436.794	0,934601473512	13.181	4.214	1.655,310	4
		7.962.646.103	646.816.831					
846 - Luiziana	0,00187727742036	274.435.517	234.751.873	0,758943786186	2.559	961	908,230	101
		288.973.649	277.381.989					
652 - Lunardelli	0,00045520617944	43.728.889	42.257.880	0,198239301301	1.566	824	197,010	352
		46.154.109	40.797.299					
622 - Lupionopolis	0,00052306542438	81.378.490	41.813.450	0,284387152931	513	273	121,600	325
		66.257.724	35.869.353					
304 - Mallet	0,00183067858164	300.073.707	155.678.066	0,239490196541	5.403	3.297	752,490	104
		348.717.079	173.443.024					
813 - Mambore	0,00225664286886	429.938.017	309.419.447	0,000000000000	4.977	1.844	788,450	80
		468.134.085	365.846.862					
710 - Mandaguacu	0,00133363489139	284.324.233	170.996.778	0,000000000000	2.196	903	293,690	159
		281.481.692	181.794.825					
702 - Mandaguari	0,00277884119788	542.816.037	154.446.508	0,811438225553	1.724	1.483	335,450	58
		663.687.385	163.669.705					
106 - Mandirituba	0,00204540033967	285.583.404	171.832.648	0,208349975843	14.806	3.176	378,870	86
		303.713.273	158.167.307					
350 - Manfrinopolis	0,00048017407499	49.177.341	100.612.204	0,000000000000	2.475	960	214,900	339

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

		49.806.701	99.107.881					
310 - Mangueirinha	0,00414988248888	947.433.619	255.184.573	0,105279205785	8.654	1.988	1.058,840	37
		1.007.934.114	279.146.123					
651 - Manoel Ribas	0,00170870466903	316.100.217	200.902.298	0,126761303206	6.364	1.965	571,680	111
		282.809.106	199.604.857					
417 - Marechal Candido Rondon	0,00604447280065	1.287.960.481	815.186.322	0,000000000000	7.672	4.917	747,410	25
		1.433.324.447	858.391.023					
824 - Maria Helena	0,00051915651954	53.779.430	81.895.274	0,000000000000	1.962	1.023	487,700	327
		75.567.002	83.333.381					
703 - Marialva	0,00294539522808	573.662.880	249.196.831	0,293008386230	6.167	2.456	475,080	55
		680.511.413	286.237.728					
639 - Marilandia do Sul	0,00135446965584	179.313.702	552.796.281	0,000000000000	2.549	1.296	382,910	154
		197.299.779	316.492.875					
744 - Marilena	0,00057507501973	45.449.801	48.543.844	0,221529846649	1.874	979	231,980	306
		78.918.642	89.908.337					
818 - Mariluz	0,00077537039404	124.203.424	114.660.498	0,000000000000	1.757	609	429,750	267
		147.548.704	137.331.290					
701 - Maringa	0,02403532403993	7.058.655.484	160.055.576	0,266178238276	6.424	2.041	486,620	5
		7.052.875.325	152.492.376					
317 - Mariopolis	0,00124330709821	125.557.612	138.492.162	0,998156584715	1.799	947	231,580	175
		120.482.414	142.121.917					
456 - Maripa	0,00199488244126	385.816.578	356.966.643	0,000000000000	2.422	1.716	283,580	88
		427.915.171	375.043.398					
320 - Marmeleiro	0,00183396554977	250.000.589	257.149.948	0,642526755162	5.076	1.959	387,940	103
		272.110.026	257.464.263					
473 - Marquinho	0,00052968399084	37.767.579	73.079.584	0,000000000000	4.457	866	509,780	322
		42.007.528	87.598.930					
646 - Marumbi	0,00035003941998	42.531.077	50.417.099	0,014901436994	1.462	446	208,660	377
		42.481.261	51.298.214					
419 - Matelandia	0,00330096197593	582.139.441	284.536.724	1,244435687196	4.465	1.452	639,060	48
		629.519.868	309.099.833					
134 - Matinhos	0,00066606471386	137.490.926	5.567.955	0,276963105089	149	159	115,330	288
		133.485.380	6.492.010					
457 - Mato Rico	0,00091500945288	33.724.351	51.999.292	1,020358117599	2.861	480	396,360	236
		39.524.568	62.243.025					
657 - Maua da Serra	0,00100471856690	160.046.156	69.231.283	0,525129186490	1.542	190	107,300	214
		166.459.542	62.227.612					
420 - Medianeira	0,00387095763680	921.172.744	278.727.419	0,046048987864	4.427	1.820	328,430	39
		1.012.958.144	310.722.353					
458 - Mercedes	0,00093535359410	159.666.054	163.592.296	0,000000000000	2.607	1.189	197,860	228
		164.039.621	163.157.263					
729 - Mirador	0,00044194773200	67.591.769	74.420.362	0,000000000000	748	251	222,200	357
		77.962.115	85.508.519					
614 - Miraselva	0,00022857574491	27.186.165	34.108.343	0,000000000000	432	200	89,980	395
		32.940.916	47.105.930					
435 - Missal	0,00152142020217	253.525.408	254.984.811	0,000000000000	5.054	2.229	323,780	132
		266.883.180	275.529.495					
817 - Moreira Sales	0,00101025893368	157.852.898	122.663.173	0,000000000000	2.673	2.265	353,810	209
		200.863.712	138.756.715					

117 - Morretes	0,00091679088095	70.130.494	38.904.377	0,221656226763	8.540	1.626	688,550	235
		81.240.031	40.852.700					
631 - Munhoz de Melo	0,00058389586465	96.547.576	116.928.354	0,000000000000	698	482	137,120	302
		106.466.082	129.266.047					
620 - Nossa Senhora Das Gracas	0,00037818820601	58.083.327	63.549.959	0,000000000000	654	348	185,590	369
		60.350.870	69.499.753					
728 - Nova Alianca do Ivai	0,00022018366529	26.965.310	34.053.383	0,000000000000	390	232	131,770	398
		28.798.117	38.329.688					
533 - Nova America da Colina	0,00051404619088	62.627.276	42.522.565	0,309181036989	954	472	129,230	328
		56.908.235	35.664.201					
424 - Nova Aurora	0,00241888578005	435.853.843	478.652.177	0,023237786871	2.826	2.303	473,170	74
		492.271.750	548.339.508					
810 - Nova Cantu	0,00084155683509	93.380.160	145.595.204	0,000000000000	3.321	1.264	553,320	255
		146.195.814	147.614.686					
714 - Nova Esperanca	0,00153358894600	313.833.733	178.344.755	0,000000000000	2.292	1.479	403,580	131
		346.706.736	191.666.406					
344 - Nova Esperanca do Sudoeste	0,00075763488688	78.267.484	120.913.603	0,238239159289	3.354	1.204	207,210	271
		71.264.292	135.461.272					
532 - Nova Fatima	0,00072495427759	106.385.872	88.212.939	0,212462866440	1.538	370	283,230	273
		118.084.722	80.718.000					
459 - Nova Laranjeiras	0,00127076870750	87.756.503	121.469.241	0,372885688567	8.869	2.203	1.208,840	171
		113.349.637	153.386.578					
737 - Nova Londrina	0,00094230561503	197.800.876	58.726.944	0,069841296150	1.053	565	270,560	225
		220.835.711	78.895.271					
840 - Nova Olimpia	0,00047225704029	70.581.691	89.832.507	0,000000000000	818	425	134,870	342
		80.102.445	108.030.021					
336 - Nova Prata do Iguacu	0,00132207971067	231.197.972	213.098.341	0,000000000000	4.310	1.556	348,940	161
		233.753.069	216.180.929					
658 - Nova Santa Barbara	0,00021954792240	27.811.598	43.157.288	0,000000000000	629	217	80,210	399
		23.916.021	32.786.862					
427 - Nova Santa Rosa	0,00194276066959	370.701.441	335.095.839	0,000000000000	2.311	1.718	204,830	96
		416.512.624	404.429.794					
442 - Nova Tebas	0,00107067023333	79.995.778	80.047.796	0,691064079743	4.507	1.910	545,500	199
		85.702.636	100.497.720					
655 - Novo Itacolomi	0,00047695932256	52.938.150	93.962.628	0,000000000000	1.239	691	161,060	341
		82.928.684	106.393.011					
209 - Ortigueira	0,00209783015091	206.838.299	328.955.740	0,032672852010	13.793	4.584	2.431,930	84
		226.084.866	320.982.244					
709 - Ourizona	0,00047013184366	89.811.330	73.530.701	0,000000000000	336	546	175,420	344
		82.487.859	75.432.577					
447 - Ouro	0,00100990989157	171.591.095	194.424.142	0,000000000000	1.653	893	294,110	210

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Verde do Oeste								
		192.481.676	214.091.472					
708 - Paicandu	0,00103511821061	247.780.731	70.420.992	0,000000000000	491	827	171,710	205
		259.130.059	74.365.844					
309 - Palmas	0,00259699309507	553.701.354	185.486.160	0,068219495253	3.093	1.383	1.565,840	64
		630.842.917	222.268.690					
131 - Palmeira	0,00385371700516	684.085.059	523.376.133	0,123210456332	12.748	4.700	1.471,360	40
		736.002.456	501.557.424					
405 - Palmital	0,00115913624632	98.953.835	112.632.343	0,333713572970	7.466	2.449	817,620	186
		103.658.460	144.960.374					
414 - Palotina	0,00496454509957	1.162.598.049	674.201.894	0,043817439343	4.037	2.626	652,560	30
		1.130.164.963	705.052.988					
727 - Paraiso do Norte	0,00090884471590	200.224.019	60.768.857	0,197944477914	673	523	204,160	239
		179.645.849	55.342.017					
718 - Paranacity	0,00120970704835	313.744.659	87.055.303	0,000000000000	781	603	348,010	178
		277.194.515	80.159.774					
118 - Paranagua	0,01178336472938	3.335.121.459	15.815.953	0,823677532476	5.083	1.119	813,720	10
		3.316.182.202	16.078.137					
720 - Paranapoema	0,00022186919773	32.753.856	26.340.208	0,000000000000	291	41	177,640	397
		33.132.066	30.200.046					
730 - Paranavai	0,00426111673397	1.016.382.118	305.487.612	0,023625338191	3.862	2.129	1.196,430	35
		1.114.159.885	286.305.248					
460 - Pato Bragado	0,00080297156095	130.222.016	142.966.411	0,000000000000	1.829	518	136,640	262
		160.189.267	155.632.009					
316 - Pato Branco	0,00610580128858	1.569.313.000	442.389.318	0,032981267147	4.279	2.581	537,810	24
		1.590.147.548	449.744.225					
302 - Paula Freitas	0,00088051474067	124.700.690	171.849.948	0,021865339929	2.686	1.609	425,540	244
		125.300.752	181.415.523					
303 - Paulo Frontin	0,00092502976737	119.376.950	140.471.552	0,012986350500	4.740	2.243	370,210	232
		125.084.986	144.717.907					
803 - Peabiru	0,00131739058335	189.514.469	198.159.935	0,393307509792	2.615	1.259	467,350	163
		209.048.891	185.392.561					
855 - Perobal	0,00078051261342	135.568.930	85.531.257	0,021631691810	2.573	918	407,840	266
		135.216.445	86.531.378					
837 - Perola	0,00149302971117	324.388.070	59.215.080	0,331943153683	2.138	1.517	234,720	138
		308.397.529	64.540.235					
333 - Perola D'oeste	0,00062827808739	69.356.421	111.264.519	0,000000000000	3.574	1.227	203,920	291
		78.094.530	118.300.189					
122 - Pien	0,00211352477036	474.879.804	128.641.558	0,000000000000	6.713	1.878	256,340	83
		470.174.161	129.896.167					
137 - Pinhais	0,01124823326590	3.202.820.389	744.306	1,279639712807	0	26	60,840	12
		3.186.031.736	1.898.189					
345 - Pinhal de Sao Bento	0,00025186213159	16.152.992	47.468.546	0,000000000000	1.459	468	98,120	391
		19.457.736	56.745.891					
527 - Pinhalao	0,00052938586056	65.539.334	109.726.691	0,005086267036	2.291	873	220,240	323
		60.956.440	108.826.592					
403 - Pinhao	0,00317504870074	556.691.141	308.583.038	0,065107722388	14.891	2.754	2.003,720	51
		559.083.338	336.776.563					
203 - Pirai do	0,00324070089351	516.751.847	578.420.293	0,408481656174	7.322	2.137	1.406,680	50

Sul								
		615.189.124	500.257.209					
104 - Piraquara	0,00721347663211	260.267.773	12.445.693	8,155174227465	47.469	831	224,780	19
		446.315.791	13.875.138					
404 - Pitanga	0,00272720382456	409.819.036	305.452.448	0,010810999917	12.048	6.672	1.664,350	59
		457.339.257	337.973.034					
659 - Pitangueiras	0,00046511151615	78.667.182	87.399.078	0,000000000000	774	293	123,530	350
		83.570.468	77.143.027					
732 - Planaltina do Parana	0,00053817489374	93.073.731	64.637.330	0,000000000000	1.322	423	356,670	317
		92.314.048	74.385.566					
334 - Planalto	0,00154631098438	136.042.671	163.960.498	0,705617630857	7.586	2.689	346,160	130
		180.207.259	179.183.787					
201 - Ponta Grossa	0,02217643508509	6.130.468.001	504.583.945	0,238484489172	6.878	2.674	2.044,140	6
		6.525.894.235	465.926.288					
141 - Pontal do Parana	0,00041464451871	83.823.057	5.475.430	0,083645579577	177	156	201,940	364
		87.890.215	6.212.621					
616 - Porecatu	0,00067965366367	123.019.825	47.409.851	0,000000000000	2.747	98	291,340	286
		132.952.595	69.938.500					
132 - Porto Amazonas	0,00041255553676	46.127.057	63.195.844	0,075646959196	1.566	249	186,760	365
		49.994.996	71.793.886					
474 - Porto Barreiro	0,00053413193207	56.871.861	74.927.013	0,000000000000	2.972	907	366,230	321
		68.824.592	85.710.424					
743 - Porto Rico	0,00052843562015	42.244.782	50.966.688	0,421619974521	766	355	226,420	324
		45.833.757	48.617.144					
307 - Porto Vitoria	0,00041559469825	54.158.216	55.530.047	0,000000000000	1.785	611	210,440	362
		57.984.966	63.229.536					
663 - Prado Ferreira	0,00051112682033	109.158.982	69.370.730	0,000000000000	419	166	152,900	331
		101.955.485	60.772.512					
337 - Pranchita	0,00077386868838	117.510.809	132.874.018	0,000000000000	2.023	1.232	225,830	268
		142.765.221	128.522.475					
711 - Presidente Castelo Branco	0,00041141686846	69.457.926	62.705.553	0,000000000000	587	311	155,310	366
		76.268.481	62.048.564					
602 - Primeiro de Maio	0,00111029211373	230.489.130	175.305.804	0,000000000000	749	1.224	411,320	193
		232.448.248	142.570.311					
214 - Prudentopolis	0,00379250612372	462.592.183	374.260.099	0,237090483183	26.329	11.200	2.263,960	42
		470.355.473	379.212.860					
856 - Quarto Centenario	0,00101950095267	178.887.256	181.832.667	0,000000000000	1.944	677	322,450	208
		197.708.017	195.544.593					
510 - Quatigua	0,00093845173784	77.930.012	134.216.330	0,266697684542	673	422	112,800	227
		164.969.483	400.979.387					
114 - Quatro Barras	0,00331564736840	645.445.689	11.505.505	1,882478010615	1.910	511	180,660	47
		688.595.107	9.943.113					
461 - Quatro Pontes	0,00097365712335	174.459.771	175.456.453	0,000000000000	1.366	809	115,680	218
		188.845.168	227.891.530					
425 - Quedas do Iguacu	0,00214008742318	383.773.983	208.365.984	0,000000000000	9.618	1.911	823,030	82

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

		415.512.177	219.645.419					
741 - Querencia do Norte	0,00142543152578	160.914.885	144.707.402	0,697569033820	4.107	1.258	1.007,760	143
		176.526.916	141.524.400					
805 - Quinta do Sol	0,00076095644554	121.442.219	121.298.607	0,079814382069	1.277	431	325,870	269
		140.192.134	126.428.028					
123 - Quitandinha	0,00130333852501	109.896.647	175.220.400	0,016899193412	12.202	3.289	446,740	166
		136.961.995	173.523.645					
462 - Ramilandia	0,00059294723982	52.702.871	83.762.600	0,275515426805	2.091	703	240,070	299
		56.309.041	81.270.467					
604 - Rancho Alegre	0,00041663687413	72.282.197	68.802.700	0,000000000000	485	456	168,010	361
		75.376.142	54.937.058					
851 - Rancho Alegre D'oeste	0,00061597989710	105.499.853	100.740.391	0,000000000000	544	427	239,920	295
		124.644.922	119.894.612					
332 - Realeza	0,00142380985271	254.862.038	230.211.210	0,000000000000	4.542	1.649	355,490	144
		253.867.938	227.448.659					
218 - Reboucas	0,00125621481190	146.391.053	191.035.052	0,131697523127	6.671	3.264	481,300	174
		152.810.954	196.791.630					
319 - Renascenca	0,00118040988013	181.467.624	220.899.897	0,087702490875	3.327	1.290	425,930	183
		196.823.448	205.053.463					
210 - Reserva	0,00229802687106	291.301.370	411.702.543	0,002759905047	12.966	3.666	1.634,810	79
		318.861.654	355.184.662					
475 - Reserva do Iguacu	0,00080711635278	109.584.812	115.264.208	0,088125271080	3.402	614	832,670	260
		97.872.834	114.788.013					
502 - Ribeirao Claro	0,00130271769445	186.748.264	221.764.814	0,104942232052	3.593	1.227	631,840	167
		230.004.044	243.808.213					
521 - Ribeirao do Pinhal	0,00053774178260	68.954.488	77.555.196	0,000000000000	2.446	814	376,240	318
		78.033.949	67.507.501					
219 - Rio Azul	0,00151701431011	184.357.651	172.316.698	0,163160456986	9.081	4.140	600,780	133
		186.918.547	196.009.658					
638 - Rio Bom	0,00032909535925	32.813.318	52.144.505	0,000000000000	1.327	576	177,520	381
		42.908.482	60.232.352					
463 - Rio Bonito do Iguacu	0,00151397642809	174.890.316	214.930.843	0,121076099437	10.339	1.832	686,810	134
		191.234.462	241.489.804					
227 - Rio Branco do Ivai	0,00049505155649	65.648.089	49.847.594	0,000000000000	2.979	481	381,670	335
		63.417.566	54.844.432					
109 - Rio Branco do Sul	0,00463545860738	1.136.732.140	92.086.424	0,017479983588	8.605	1.984	819,660	32
		1.278.290.285	91.954.975					
126 - Rio Negro	0,00259257983146	539.310.418	244.787.921	0,156360116160	5.564	2.320	604,730	65
		571.052.454	229.891.591					
627 - Rolandia	0,00641598426053	1.448.799.312	308.933.335	1,630318542066	3.113	1.659	454,170	21
		1.568.865.983	296.429.202					
809 - Roncador	0,00156428178844	255.992.690	201.567.125	0,043746678592	4.417	2.018	741,490	128
		309.108.653	222.929.693					
828 - Rondon	0,00141629216187	308.019.256	147.284.556	0,000000000000	1.800	982	551,480	145
		322.553.525	141.236.655					
221 - Rosario do Ivai	0,00046815190573	43.916.467	48.654.123	0,000000000000	2.867	1.511	377,840	349

		47.773.164	62.327.170					
629 - Sabaudia	0,00132002049778	214.700.010	128.856.332	0,518095852651	999	742	191,520	162
		251.132.063	148.386.940					
325 - Salgado Filho	0,00055254917979	50.573.371	162.473.682	0,000000000000	2.149	955	187,640	309
		61.336.053	154.326.139					
504 - Salto do Itarare	0,00033729588779	22.950.404	76.862.913	0,000000000000	1.455	1.020	199,920	380
		26.460.897	85.292.980					
329 - Salto do Lontra	0,00135353697222	185.998.758	263.061.780	0,006594555720	6.258	1.929	312,440	155
		199.967.571	294.420.981					
519 - Santa Amelia	0,00026870642568	31.506.765	30.465.128	0,063222480025	917	338	78,360	387
		29.827.867	21.769.840					
609 - Santa Cecilia do Pavao	0,00033778585258	52.658.832	37.594.672	0,000000000000	589	680	106,230	379
		63.470.624	29.848.994					
740 - Santa Cruz do Monte Castelo	0,00087820490524	104.797.143	117.021.456	0,328675144948	2.339	805	442,920	245
		116.000.245	119.288.117					
633 - Santa Fe	0,00096880062951	196.479.187	131.643.656	0,036166831347	1.200	694	276,280	221
		196.045.227	136.218.236					
426 - Santa Helena	0,00315197048965	518.554.412	575.703.392	0,112628456249	10.827	3.381	758,680	52
		535.261.843	624.672.206					
625 - Santa Ines	0,00028318258121	43.400.391	43.079.697	0,000000000000	626	214	140,430	386
		41.280.543	39.028.407					
739 - Santa Isabel do Ivai	0,00062786060495	88.201.436	102.587.838	0,031203421047	1.698	1.118	348,580	292
		94.513.585	106.872.640					
330 - Santa Izabel do Oeste	0,00138697471761	183.843.431	218.091.466	0,317994889513	5.711	1.733	322,270	148
		187.081.555	215.906.685					
464 - Santa Lucia	0,00059607184131	78.188.407	99.464.337	0,192809900971	1.389	746	128,800	298
		68.464.102	98.657.035					
465 - Santa Maria do Oeste	0,00096860210478	92.915.245	91.236.416	0,000000000000	8.289	2.467	843,310	222
		94.265.341	107.203.816					
536 - Santa Mariana	0,00116079867476	212.156.940	175.440.706	0,074941566555	4.115	657	425,560	185
		195.343.654	125.754.286					
746 - Santa Monica	0,00055924617762	58.469.689	61.894.919	0,221467807067	2.096	354	259,380	308
		66.957.317	62.248.709					
446 - Santa Tereza do Oeste	0,00127084031825	247.234.689	178.410.186	0,133772512460	2.297	638	326,970	170
		240.032.167	177.531.925					
436 - Santa Terezinha de Itaipu	0,00195526078620	253.590.089	121.214.315	1,532974684675	2.004	981	267,380	93
		266.898.044	123.178.644					
505 - Santana do Itarare	0,00047952717803	54.580.813	112.709.540	0,000000000000	1.793	830	251,590	340
		55.044.326	103.327.230					
513 - Santo Antonio da Platina	0,00242446338622	426.194.666	285.632.727	0,300000539809	5.763	2.163	721,480	72

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

		502.830.342	271.547.604					
724 - Santo Antonio do Caiua	0,00024761301149	30.909.361	32.546.402	0,000000000000	604	310	226,660	392
		29.293.898	38.713.038					
531 - Santo Antonio do Paraiso	0,00049820576187	51.344.334	51.223.508	0,351311200246	586	390	163,340	334
		51.638.367	34.784.448					
327 - Santo Antonio do Sudoeste	0,00148501524555	193.295.919	260.109.286	0,034323677254	5.182	2.185	325,740	139
		290.376.368	281.953.653					
624 - Santo Inacio	0,00112914148935	301.246.636	78.698.723	0,000000000000	1.069	490	309,470	191
		240.596.632	81.897.391					
725 - Sao Carlos do Ivai	0,00109337522193	250.341.605	61.240.813	0,013334259007	675	452	225,050	196
		293.544.332	70.345.323					
610 - Sao Jeronimo da Serra	0,00099959697407	102.848.742	125.656.668	0,178469248767	5.676	2.009	824,850	215
		106.074.904	118.358.022					
314 - Sao Joao	0,00175960032794	325.070.301	257.998.911	0,039766268395	3.864	2.166	385,290	109
		358.012.464	260.269.847					
723 - Sao Joao do Caiua	0,00036628564107	50.594.473	66.016.175	0,000000000000	872	355	305,370	373
		51.569.073	56.627.741					
648 - Sao Joao do Ivai	0,00089772320270	152.112.363	123.804.266	0,000000000000	2.651	1.538	352,530	242
		158.299.475	124.195.692					
130 - Sao Joao do Triunfo	0,00150380849067	196.329.605	160.194.952	0,002382242963	9.656	3.931	719,800	135
		206.736.127	187.072.129					
712 - Sao Jorge do Ivai	0,00102404416055	188.421.253	213.954.270	0,000000000000	736	1.135	315,650	207
		194.362.027	208.082.551					
324 - Sao Jorge do Oeste	0,00311798553086	803.049.648	214.339.773	0,006418970441	3.871	1.617	378,700	53
		749.432.641	227.148.959					
843 - Sao Jorge do Patrocinio	0,00194785261156	79.026.273	66.840.651	2,759966886677	2.502	1.166	402,120	94
		79.116.484	68.209.170					
506 - Sao Jose da Boa Vista	0,00071413674864	84.014.863	184.751.303	0,024448616332	2.647	1.149	398,890	278
		74.720.220	173.591.490					
440 - Sao Jose Das Palmeiras	0,00043757441613	48.340.328	94.611.352	0,000000000000	1.419	737	182,720	358
		56.225.497	106.830.069					
105 - Sao Jose Dos Pinhais	0,05941924146543	17.759.977.164	370.709.656	3,166643319021	27.315	5.546	946,510	3
		16.114.858.285	380.456.411					
852 - Sao Manoel do Parana	0,00085406351474	114.875.954	123.334.635	0,486121641097	939	352	94,410	249
		96.091.061	144.438.402					
129 - Sao Mateus do Sul	0,00413661015704	762.223.800	373.670.636	0,012003540383	15.551	8.777	1.342,050	38
		805.878.537	395.698.924					
421 - Sao Miguel do Iguacu	0,00351104295659	618.875.990	516.853.931	0,324525577945	9.284	3.343	852,580	45
		666.711.403	550.606.095					

466 - Sao Pedro do Iguacu	0,00090198404284	140.691.753	161.553.663	0,022736358745	2.436	1.025	309,060	241
		155.034.376	170.872.907					
645 - Sao Pedro do Ivai	0,00134967340746	317.561.506	88.406.426	0,126454686822	2.123	653	322,900	156
		282.430.173	96.503.472					
742 - Sao Pedro do Parana	0,00059125441269	57.402.511	49.274.600	0,414349390536	860	507	254,920	300
		62.569.904	53.821.071					
608 - Sao Sebastiao da Amoreira	0,00089430218668	123.716.090	112.066.684	0,469019649355	1.033	494	226,080	243
		125.072.796	94.564.193					
832 - Sao Tome	0,00100509896823	228.394.991	99.021.397	0,000000000000	903	764	218,110	213
		231.654.468	95.426.809					
529 - Sapopema	0,00051299208082	43.604.961	46.600.846	0,025590454170	3.184	1.045	678,070	329
		57.869.362	47.176.696					
745 - Sarandi	0,00244488429944	688.264.900	52.245.217	0,000000000000	701	427	103,490	71
		694.399.090	50.971.022					
346 - Saudade do Iguacu	0,00329080471835	925.112.590	74.868.993	0,009021649832	2.525	650	149,390	49
		893.928.063	90.659.614					
205 - Senges	0,00165756518135	287.695.776	164.735.334	0,152462020249	3.307	1.152	1.440,920	117
		337.108.400	162.027.265					
476 - Serranopolis do Iguacu	0,00175498329004	169.410.779	209.729.234	1,376716574896	2.246	1.064	483,910	110
		187.306.429	234.657.457					
538 - Sertaneja	0,00115680721467	252.820.971	200.258.860	0,000000000000	712	476	448,970	187
		242.787.373	145.542.585					
603 - Sertanopolis	0,00196665611646	415.468.693	227.812.550	0,000000000000	1.927	1.223	506,060	91
		490.366.425	216.462.932					
508 - Siqueira Campos	0,00167016050377	218.784.852	285.567.691	0,386816106478	5.030	1.440	278,720	115
		284.616.932	277.153.367					
338 - Sulina	0,00057648910311	71.164.305	126.600.634	0,000000000000	2.004	973	174,680	305
		78.560.226	134.002.313					
664 - Tamarana	0,00137758407478	177.292.023	300.129.591	0,260809892315	6.404	841	470,900	149
		173.083.360	206.578.061					
726 - Tamboara	0,00046848814380	70.877.154	65.667.340	0,000000000000	668	773	193,110	348
		93.072.215	66.685.836					
829 - Tapejara	0,00189604435017	415.183.719	127.723.893	0,000000000000	1.432	810	597,390	99
		521.399.648	150.350.496					
839 - Tapira	0,00070290832959	102.673.198	81.793.070	0,019241970208	2.401	1.494	435,990	281
		107.830.447	102.675.464					
216 - Teixeira Soares	0,00164813947786	234.440.355	316.522.892	0,054623597051	5.487	1.933	901,720	119
		267.046.476	330.945.906					
208 - Telemaco Borba	0,00977650532993	2.647.911.172	181.549.251	0,401656712255	1.432	175	1.382,590	13
		2.862.944.757	227.072.994					
835 - Terra Boa	0,00160178321309	318.661.861	218.549.701	0,000000000000	2.725	1.239	324,290	121
		356.190.131	228.547.551					
734 - Terra Rica	0,00134367878886	276.574.337	130.028.886	0,005790038380	2.851	1.501	698,460	158
		271.917.895	132.650.166					
415 - Terra Roxa	0,00242435954301	452.649.043	371.669.592	0,127858370757	3.958	2.551	800,720	73
		498.837.732	354.570.413					
207 - Tibagi	0,00384824857047	622.246.346	792.731.870	0,217221360073	7.676	2.286	2.963,990	41

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

		677.729.491	721.114.035					
120 - Tijucas do Sul	0,00144609300775	120.371.572	98.060.304	0,543469415863	12.252	2.608	671,460	142
		103.821.277	101.929.668					
418 - Toledo	0,01426565362110	3.214.102.188	1.586.706.280	0,028899726500	11.054	6.162	1.194,490	9
		3.778.316.331	1.745.697.421					
509 - Tomazina	0,00087146489467	89.219.168	165.728.453	0,047826830964	4.672	1.681	595,280	247
		98.016.715	160.486.233					
437 - Tres Barras do Parana	0,00194402078968	315.579.149	279.425.529	0,271032891410	5.729	2.260	509,690	95
		326.803.716	320.248.646					
138 - Tunas do Parana	0,00071735702332	47.186.375	81.110.878	0,397748935889	3.464	229	672,730	275
		52.811.738	80.228.363					
830 - Tuneiras do Oeste	0,00104061033640	162.168.855	179.544.664	0,000000000000	2.722	1.431	700,760	204
		177.252.464	175.745.019					
438 - Tupassi	0,00160102248163	302.012.446	248.735.434	0,146902362256	1.711	1.675	311,570	122
		324.028.767	253.184.839					
430 - Turvo	0,00177420444556	231.661.617	114.569.195	0,639349059734	8.763	2.104	917,420	108
		226.742.490	126.879.589					
812 - Ubirata	0,00280341979524	550.342.848	437.621.920	0,057552236200	3.161	2.552	653,200	56
		633.158.628	425.667.968					
822 - Umuarama	0,00560037389935	1.369.485.948	307.763.724	0,091171256663	7.221	3.317	1.234,250	27
		1.428.386.264	328.041.653					
301 - Uniao da Vitoria	0,00251815095181	583.284.642	85.627.783	0,254634426932	2.752	1.610	716,930	66
		630.541.968	92.621.286					
716 - Uniflor	0,00025596485798	34.777.238	37.695.271	0,000000000000	479	275	94,880	390
		38.574.508	44.328.782					
535 - Urai	0,00061939965097	92.929.873	85.439.417	0,045890388884	2.114	939	237,600	294
		98.572.540	72.788.460					
222 - Ventania	0,00117060752522	209.043.673	165.068.709	0,158387329420	3.446	680	759,180	184
		176.061.502	130.122.340					
439 - Vera Cruz do Oeste	0,00098222525334	154.776.073	218.202.123	0,018504001772	2.110	1.150	330,920	216
		156.794.817	222.270.532					
322 - Vere	0,00140019726776	223.967.952	255.825.051	0,008101233667	4.597	1.879	313,290	146
		243.274.695	264.092.381					
467 - Virmond	0,00049494749911	61.488.048	66.586.175	0,000000000000	2.070	916	243,320	336
		75.736.405	75.129.722					
318 - Vitorino	0,00119985427853	226.758.567	183.224.481	0,080096386255	2.525	980	306,990	180
		220.084.743	179.041.816					
507 - Wenceslau Braz	0,00126755570287	201.555.602	224.826.760	0,022101138309	3.789	1.447	393,520	172
		226.248.936	233.125.650					
821 - Xambre	0,00057931348951	53.678.710	60.972.564	0,035542577186	4.022	1.401	359,250	304
		63.877.523	69.885.636					
TOTAL DO ESTADO	**1,00000000000000**	**222.013.884.242**	**69.045.867.355**	**100,000000000**	**1.531.834**	**567.929**	**199.877,440**	
		232.446.300.881	**70.675.021.958**					

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DECRETO Nº 2365

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, EDEMILSON JOSÉ PEGO, RG nº 4.897.515-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial – Símbolo DAS-1, da Casa Civil, a partir de 1º de setembro de 2015, ficando exonerado MAURILIO GUERREIRO CAMPOS, RG nº 4.231.143-0.

Curitiba, em 04 de setembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

76450/2015

Despachos do Chefe da Casa Civil

DESPACHO DO SECRETÁRIO

CASA CIVIL

13.537.743-0/15 - "1. À vista da instrução do protocolado e considerando a Informação Jurídica n.º 1.647/2015 – NJA/CC, aliada a competência prevista no art. 1º, inc. II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, **AUTORIZO**, nos termos da Lei Estadual n.º 15.608/2007, a realização da despesa e a abertura de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico – Tipo Menor Preço, cujo objeto é a aquisição de persianas manuais para o Palácio Iguaçu, com garantia e manutenção pelo período de 60 (sessenta) meses, visando atender às necessidades da Casa Civil, com valor estimado em R$ 68.333,88 (sessenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos). **2. PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** para as providências legais. Em 04/09/15". (Enc. proc. ao CC/GAS, em 04/09/15).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

13.715.412-9/15 - Solicita autorização para afastamento, conforme específica. "1. **AUTORIZO**, nos termos da competência prevista no art. 1º, inc. II, do Decreto n.º 10.432/2014 c/c art. 1º da Lei Estadual 18.106/2014. Em 04/09/15". (Enc. proc. à SESA, em 04/09/15).

76459/2015



Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Casa Civil

Departamento de Trânsito - Detran

PORTARIA N.º 471/2015 – DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de normatizar procedimentos para credenciamento de Centros de Formação de Condutores credenciados no Estado do Paraná, e;

Considerando que a Portaria n.º 485/2010-DG encontra-se suspensa pela Portaria n.º 104/2015-DG em razão da Recomendação Administrativa n.º 03/2013-PGJ.

Resolve:

Art. 1º – Revogar a Portaria n.º 485/2010-DG que definia critérios relativos à distribuição geográfica de entidades e instituições públicas ou privadas credenciadas pelo órgão executivo de trânsito do Estado do Paraná para as atividades de Centros de Formação de Condutores do Estado do Paraná.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral, em 01 de setembro de 2015.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral

R$ 105,00 - 76222/2015

PORTARIA n.º 460/2015 – DG , 20 de agosto de 2015

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13, inc. IX, da Lei nº7.811/83, bem como o julgamento constante do processo administrativo nº13.514.028-7,

RESOLVE:

I- Advertir nos termos do art. 87, I da Lei nº8.666/93 e 150, I da Lei nº15.608/07, a empresa **TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA, CNPJ 73.767.790/0001-09,** pelo descumprimento parcial do Contrato, aos problemas no cartão ponto e as faltas sem cobertura, referente ao Pregão Eletrônico nº203/2012 – SRP SEAP/DEAM, Contrato nº011/2014.

Esta aplicação deverá constar nos cadastros do CFPR/GMS e SICAF.

Ivaldo Pedro Patrício,
Diretor-Geral do DETRAN/PR, em exercício
(Autorizado pela Portaria n.º 199/2015)

R$ 126,00 - 76361/2015

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO Nº 021/2015
PARTES CONVENIADAS: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR E O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR
Objeto: O presente Termo tem por objeto a liberação do acesso ao cadastro de condutores e ao cadastro de veículos registrados junto ao DETRAN/PR. **Valor:** Este convênio não acarreta obrigações financeiras entre os partícipes. **Autorização:** Governador do Estado do Paraná em 23/07/2015. **Protocolo:** nº 13.314.523-0 **Vigência:** Inicia na data da publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado do Paraná, e se encerra em 60 (sessenta) meses.

R$ 63,00 - 76340/2015

Procuradoria Geral do Estado

DELIBERAÇÃO N.º 127/15

Protocolo: 13.653.848-9
Interessado: Indústria e comércio de Bijuterias Santo André Ltda

O **CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária do dia 20 de agosto de 2015, por unanimidade de votos,

D E L I B E R O U

pelo deferimento da *deliberação final*, condicionando-se à apresentação prévia pelo interessado de comprovante de pagamento das custas e despesas processuais e dos honorários de sucumbência de 4% calculados sobre o valor negociado, devidos em razão do processo de Ação Monitória nº 768/2009 da 1ª Vara Cível de Maringá, bem como de desistência de quaisquer ações ou recursos.

Curitiba, sala das sessões, em 20 de agosto de 2015.

Paulo Sérgio Rosso
Presidente do Conselho Superior, sem voto

Amanda Louise Ramajo Corvello Barreto
Conselheira Relatora

76196/2015

DELIBERAÇÃO N.º 128/15

Protocolo: 13.719.594-1
Interessado: Fabíola Almeida Zanetti de Brito

O **CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária do dia 20 de agosto de 2015, por unanimidade de votos,

D E L I B E R O U

pelo deferimento do pedido.

Curitiba, sala das sessões, em 20 de agosto de 2015.

Paulo Sérgio Rosso
Presidente do Conselho Superior, sem voto

Amanda Louise Ramajo Corvello Barreto
Conselheira Relatora

76206/2015

DELIBERAÇÃO N.º 36/15-FEPGE

Protocolo: 13.746.613-9
Interessado: Grupo Orçamentário Setorial – GOS/PGE
Assunto: Solicitação de autorização de despesas

O **CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 03 de setembro de 2015, por unanimidade de votos,

D E L I B E R O U

pela prorrogação da autorização do pagamento das despesas de custeio e capital, como apresentadas no Plano Anual, até 31 de dezembro de 2015, tal como solicitado pelo Senhor Diretor-Geral da PGE.

Curitiba, sala das sessões, em 03 de setembro de 2015.

Paulo Sérgio Rosso
Presidente do Conselho Diretor, sem voto

Dulce Esther Kairalla
Conselheira-relatora

76235/2015

DELIBERAÇÃO N.º 32/15-FEPGE

Protocolo: 11.970.569-0
Interessado: CGTI/PGE
Assunto: Solicita a prorrogação, para o ano de 2015, do contrato destinado a fornecer certificados digitais.

O **CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 03 de setembro de 2015, por unanimidade de votos,

D E L I B E R O U

por concordar com o voto do Conselheiro-relator MARCELO CESAR MACIEL, proferido na 334ª sessão ordinária deste Conselho, realizada no dia 20 de agosto do corrente, pelo não conhecimento do pleito formulado, uma vez que este já se encontra deferido pela Deliberação nº 08/2015 do FEPGE, respeitadas as disponibilidades orçamentária e financeira.

Curitiba, sala das sessões, em 03 de setembro de 2015.

Paulo Sérgio Rosso
Presidente do Conselho Diretor, sem voto

Sergio Botto de Lacerda
Conselheiro-relator

76239/2015

Resolução nº150/2015-PGE

Determina a realocação de processos eletrônicos da Procuradoria Regional de Paranaguá, tendo em vista o pedido de exoneração da Procuradora Glaucia Rodrigues Torres de Oliveira Mello.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 5º da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 40, de 08 de dezembro de 1987, bem como, Decreto nº 2137, de 13 de agosto de 2015 e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da Procuradora Glaucia Rodrigues Torres de Oliveira Mello da Procuradoria Regional de Paranaguá,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que os processos eletrônicos de Execução Fiscal da Regional de Paranaguá sejam realocados para a Procuradoria da Região Metropolitana de Curitiba.

Art. 2º. Os demais processos eletrônicos que tramitam no sistema PROJUDI serão realocados entre as Procuradorias Especializadas da Capital, de acordo com sua atribuição.

Art. 3º. Os prazos abertos até a publicação desta Resolução deverão ser cumpridos pela Regional de Paranaguá.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Curitiba, 03 de setembro de 2015.

Paulo Sérgio Rosso
Procurador-Geral do Estado

76208/2015

Resolução nº 153/2015-PGE

Designa Procurador do Estado para a função de Procurador-chefe de Coordenadoria.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 5º da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 40, de 08 de dezembro de 1987, bem como no artigo 1º, inciso VI e § 1º, da Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador do Estado **EDIVALDO APARECIDO DE JESUS**, RG 4.621.556-7, para a função de Procurador-chefe da Coordenadoria Judicial– CJUD, ficando dispensado da função de Procurador-chefe da Procuradoria do Patrimônio.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 03 de setembro de 2015.

Paulo Sérgio Rosso
Procurador-Geral do Estado

76211/2015

Resolução nº 151/2015-PGE

Designa Procurador do Estado para a função de Procurador-chefe de Coordenadoria.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 5º da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 40, de 08 de dezembro de 1987, bem como no artigo 1º, inciso VI e § 1º, da Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador do Estado **GUILHERME SOARES**, RG 4.361.327-8, para a função de Procurador-chefe da Coordenadoria do Consultivo – CCON, ficando dispensado da função de Procurador-assessor do Gabinete do Procurador-Geral.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 03 de setembro de 2015.

Paulo Sérgio Rosso
Procurador-Geral do Estado

76212/2015

Secretaria da Administração e da Previdência

Resolução n.º 2763

Designação de membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos.

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso das atribuições legais e considerando o contido na Lei estadual nº 8485, de 03 de julho de 1987, na Lei estadual nº 15608, de 16 de agosto de 2007 e o disposto no Decreto estadual nº 1036, de 03 de agosto de 1987;

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores a seguir nominados para integrarem a Comissão Permanente de Processos Administrativos da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

I – Rita de Cássia Jacomassi Kruger, RG n.º 2.218.917-4;
II - Marta Cristina Guizelini, RG n.º 8.233.545-5;
III - Eliane Gonçalves, RG n.º 737.006-7;
II – José Gil Cury, RG n.º 1.047.633-0.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será de responsabilidade da servidora Rita de Cássia Jacomassi Kruger, RG n.º 2.218.917-4, e nas suas ausências e impedimentos será substituída pela servidora Marta Cristina Guizelini, RG n.º 8.233.545-5.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções n.º 1401 de 12 de maio de 2015, e n.º 2294 de 20 de julho de 2015.

Curitiba, 04 de setembro de 2015

Dinorah Botto Portugal Nogara,
Secretária de Estado da Administração e da Previdência.

76198/2015

RESOLUÇÃO N° 2755 ,DE 03/09/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e

considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

RESOLVE

alocar na Paraná Edificações – PRED, o servidor Alexandre Modesto Cordeiro, R.G. 1.085.135-1, cargo Agente Profissional, função Engenheiro Civil, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano -SEDU.

Curitiba, 03 de setembro de 2015

Dinorah Botto Portugal Nogara,
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

76228/2015

RESOLUÇÃO Nº 02764

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485/87, Decreto Estadual nº 1.036/87 com suas alterações e Resolução 5.322/89 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1° - INCLUIR no Anexo Único da Resolução n° 2472, de 13 de agosto de 2015, que progrediu em uma ou duas referências salariais os ocupantes do cargo de Agente Profissional, Agente de Execução, Agente Penitenciário, Agente de Aviação e Agente de Apoio do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	CLASSE	REFERÊNCIA	
						DE	PARA
DER	AO	ACIR DE ANHAIA MAINARDES	2.024.137-3	1	I	9	11

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 2° - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos - DRH/SEAP a devida correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1° de agosto de 2015.

Curitiba, 04 de setembro de 2015.

Dinorah Botto Portugal Nogara,
Secretária de Estado.

76245/2015

LISTA DO DEPARTAMENTO DE SEGURIDADE FUNCIONAL Nº 402 de 04/09/2015

PROTOCOLO	NOME	INDEFERIDO com base no despacho	DATA
13.680.393-0	MARIA GORETI FERNANDES GOBOR	038/2015	28/08/15
13.674.573-5	JESSE AZEVEDO VALIM	038/2015	28/08/15
13.615.500-8	SELMA TEREZIA DAHMER FERREIRA DOS SANTOS	038/2015	28/08/15
13.682.762-6	CICERO SAMUEL VAZ ROCETIM	038/2015	28/08/15

76240/2015

PORTARIA Nº 080 de 31 de agosto de 2015 .

A Diretora Geral da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 47, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 4701 /COP/SEFA,

R E S O L V E:

Art. 1º Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Direta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, em 31 de agosto de 2015.

SAMIRA CÉLIA NEME TOMITA
DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

ACRÉSCIMO DE DESPESA — ANEXO I — ANEXO A PORTARIA Nº 80/2015.							Fl. 01 R$ 1,00
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	OI	Valor	N.do Proc
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA							
2702	DIRETORIA GERAL							
4041	GESTÃO DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E DE RECURSOS HUMANOS	33901400	100	01	L		15.000	4701
						Total	15.000	

REDUÇÃO DE DESPESA — ANEXO II — ANEXO A PORTARIA Nº 80/2015.							Fl. 01 R$ 1,00
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	OI	Valor	N.do Proc
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA							
2702	DIRETORIA GERAL							
4041	GESTÃO DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E DE RECURSOS HUMANOS	33903900	100	01	L		15.000	4701
						Total	15.000	

75958/2015

PORTARIA Nº 086 de 02 de setembro de 2015 .

A Diretora Geral da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 47, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 4717 /COP/SEFA,

R E S O L V E:

Art. 1º Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Direta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R$ 3.609.310,00 (três milhões, seiscentos e nove mil, trezentos e dez reais), de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, em 02 de setembro de 2015.

SAMIRA CÉLIA NEME TOMITA
DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

ACRÉSCIMO DE DESPESA	ANEXO I ANEXO A PORTARIA Nº 086/2015.	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	O	Valor	N.do Proc
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA							
2702	DIRETORIA GERAL							
4043	GESTÃO DE SERVIÇOS - SEAP	33909200	147	01	I	L	3.609.310	4717
					T o t a l		3.609.310	

REDUÇÃO DE DESPESA	ANEXO II ANEXO A PORTARIA Nº 086/2015.	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	O	Valor	N.do Proc
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA							
2702	DIRETORIA GERAL							
4043	GESTÃO DE SERVIÇOS - SEAP	33903900	147	01	I	L	3.609.310	4717
					T o t a l		3.609.310	

75960/2015

PORTARIA Nº 079 de 27 de agosto de 2015 .

A Diretora Geral da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 47, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 4691 /COP/SEFA,

R E S O L V E:

Art. 1º Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Direta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R$ 40.480,00 (quarenta mil, quatrocentos e oitenta reais), de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, em 27 de agosto de 2015.

SAMIRA CÉLIA NEME TOMITA
DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

ACRÉSCIMO DE DESPESA	ANEXO I ANEXO A PORTARIA Nº 079/2015	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	O	Valor	N.do Proc
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA							
2702	DIRETORIA GERAL							
4042	COORDENAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO	33909200	100	01	I	L	5.060	4691
		33909300	100	01	I	L	35.420	4691
					T o t a l		40.480	

REDUÇÃO DE DESPESA	ANEXO II ANEXO A PORTARIA Nº 079/2015	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	O	Valor	N.do Proc
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA							
2702	DIRETORIA GERAL							
4042	COORDENAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO	33903600	100	01	I	L	40.480	4691
					T o t a l		40.480	

75988/2015

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 85 DE 01/09/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
ANA IRENE GRUBER				90	30/01/2006	29/01/2011	05/10/2015	02/01/2016
20852976	6	NAII	136778765					

75709/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 82 DE 01/09/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
REJANE DE CHRISTO				90	17/09/2004	16/09/2009	21/09/2015	19/12/2015
14642960	1	NAI	135325066					

75710/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 81 DE 01/09/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
PEDRO JOAQUIM DA SILVA				90	21/12/2007	20/06/2012	21/09/2015	19/12/2015
18483386	1	NAI	136779389					

75711/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 84 DE 01/09/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
IRENE AMALIA MASSARO DINIZ				90	21/12/1997	20/12/2002	05/10/2015	02/01/2016
10963028	1	NAI	137341069					

75898/2015

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 3101 03/09/2015
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE
EXCLUIR DA PORTARIA N. 2755 DE 02/07/1999 O NOME DE MARIANGELA DOS REIS SIQUEIRA
R.G. 31381045 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 2820 DE 07/08/2015 O NOME DE MOHAMAD HUSSEIN ABDALLAH
R.G. 5061644 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 9858 DE 13/11/2012 O NOME DE ELIANE ELIZABETH LARSEN SANTOS ROSSI
R.G. 8765995 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 16261 DE 14/05/2009 O NOME DE MARIA TADEU LEMES DA ROCHA
R.G. 17006169 LF - 23

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 3102 03/09/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 2536 DE 09/06/2011 O NOME DE SONIA MARIA MORO DO NASCIMENTO
R.G. 17831763 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 6713 DE 19/12/2007 O NOME DE PAULINA MARIA TESSEROLI
R.G. 11824420 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 10109 DE 04/12/2000 O NOME DE VILMAR LUIS DE LIMA
R.G. 18957400 LF - 21
EXCLUIR DA PORTARIA N. 14437 DE 23/06/1994 O NOME DE ULISSES MENDES MACHADO
R.G. 8410704 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 18844 DE 29/09/2009 O NOME DE CLAUDIONOR ALVES DE OLIVEIRA
R.G. 13000964 LF - 21
EXCLUIR DA PORTARIA N. 22684 DE 22/06/2010 O NOME DE MARIA OLINA DO NASCIMENTO TAMIOZZO
R.G. 14838430 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 24082 DE 07/10/2010 O NOME DE DENISE DO ROCIO JUROWSKI BENEDINE
R.G. 13737649 LF - 1

75948/2015

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 3108 03/09/2015
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE
EXCLUIR DA PORTARIA N. 12992 DE 15/08/2013 O NOME DE ALFREDO DE LA CRUZ ALEMAN GUTIERREZ
R.G. 9946373 LF - 2

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 3109 03/09/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 9737 DE 15/04/1996 O NOME DE MARIA GENI PEREIRA LAU
R.G. 33578385 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 9830 DE 08/11/2000 O NOME DE VERA LUCIA KLOSTER DO NASCIMENTO
R.G. 37353582 LF - 21
EXCLUIR DA PORTARIA N. 15771 DE 09/04/1997 O NOME DE ELZA APARECIDA PRESTES VANDERBIST
R.G. 11447910 LF - 21

75978/2015

Junta Comercial do Paraná - Jucepar

PORTARIA Nº 059/2015 - JUCEPAR.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR

A pedido a Sra. **Patrícia Osternack De Castro Petryk**, do ofício de Leiloeira Oficial, matriculada sob o nº 08/021-L, conforme processo nº 15/499092-2 de 27 de agosto de 2015, com as competentes baixas em seus registros.

Publique-se.

Curitiba, 03 de setembro de 2015.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R$ 168,00 - 76004/2015

Paranaprevidência

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANA-PREVIDÊNCIA,
no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, INDEFEREM os benefícios da aposentadoria, nos termos que se
seguem:

Protocolo n. 135457310
Ato n.596/2015
Requerente: MARILENE LEMOS GARCIA
Cargo: Professor LF 21 RG: 5.420.039-0
Motivo do indeferimento:
> Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

> Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Protocolo n. 134697474
Ato n.597/2015
Requerente: VERA LUCIA CEZANI
Cargo: Professor LF 02 RG: 2.164.959-7
Motivo do indeferimento:
> Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

> Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

> Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

> Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Curitiba, 04/09/2015

Rafael Iatauro — Diretor Presidente
Edson Wasem — Diretor de Previdência

R$ 315,00 - 76355/2015

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 074, de 3 de setembro de 2015

Divulga preço médio ponderado para o milho.

O **Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, em atendimento ao disposto na Lei nº 15.605/2007 e no art. 3º c/c o art. 8º, inciso IX, do Regulamento anexado ao Decreto nº 1.444/2007, e

considerando que o preço médio da saca de 60 kg de milho recebido pelos produtores no Estado do Paraná restou **26,97% (vinte e seis inteiros e noventa e sete centésimos por cento) superior** ao preço mínimo de R$14,00 (quatorze reais) divulgado pela CONAB/MAPA para **junho**, safra 2007/08;

considerando que o preço médio da saca de 60 kg de milho recebido pelos produtores no Estado do Paraná restou **13,93% (treze inteiros e noventa e três centésimos por cento) superior** ao preço mínimo de R$16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos) divulgado pela CONAB/MAPA para **junho**, safra 2008/2009;

considerando que o preço médio da saca de 60 kg de milho recebido pelos produtores no Estado do Paraná restou **8,93% (oito inteiros e noventa e três centésimos por cento) superior** ao preço mínimo de R$17,46 (dezessete reais e quarenta e seis centavos) divulgado pela CONAB/MAPA para **junho**, safras 2009/10, 2010/11, 2011/2012 e 2012/2013;

considerando que o preço médio da saca de 60 kg de milho recebido pelos produtores no Estado do Paraná restou **7,83% (sete inteiros e oitenta e três centésimos por cento) superior** ao preço mínimo de R$17,67 (dezessete reais e sessenta e sete centavos) divulgado pela CONAB/MAPA para **junho**, as safras de 2013/2014 e 2014/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o preço médio ponderado para **junho** de 2015 da saca de 60 kg (sessenta quilogramas) de milho, no importe de **R$ 19,17 (dezenove reais e dezessete centavos)**.

Parágrafo único. Para efeito de equivalência em produto, no que concerne ao Programa Trator, Implementos e Equipamentos Solidários, o índice de subvenção econômica para as operações contratadas com equivalência em produto a esses preços mínimos, em relação ao mês de **junho**, safras 2007/2008, 2008/2009, 2009/2010, 2010/2011, 2011/2012, 2012/2013, 2013/2014 e 2014/2015 é igual a **zero**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara

76319/2015

RESOLUÇÃO Nº 075, de 3 de setembro de 2015

Divulga preço médio ponderado para o milho.

O **Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, em atendimento ao disposto na Lei nº 15.605/2007 e no art. 3º c/c o art. 8º, inciso IX, do Regulamento anexado ao Decreto nº 1.444/2007, e

considerando que o preço médio da saca de 60 kg de milho recebido pelos produtores no Estado do Paraná restou **32,50% (trinta e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) superior** ao preço mínimo de R$14,00 (quatorze reais) divulgado pela CONAB/MAPA para **julho**, safra 2007/08;

considerando que o preço médio da saca de 60 kg de milho recebido pelos produtores no Estado do Paraná restou **20,45% (vinte inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) superior** ao preço mínimo de R$16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos) divulgado pela CONAB/MAPA para **julho**, safra 2008/2009;

considerando que o preço médio da saca de 60 kg de milho recebido pelos produtores no Estado do Paraná restou **15,82% (quinze inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) superior** ao preço mínimo de R$17,46 (dezessete reais e quarenta e seis centavos) divulgado pela CONAB/MAPA para **julho**, safras 2009/10, 2010/11, 2011/2012 e 2012/2013;

considerando que o preço médio da saca de 60 kg de milho recebido pelos produtores no Estado do Paraná restou **14,81% (quatorze inteiros e oitenta e um centésimos por cento) superior** ao preço mínimo de R$17,67 (dezessete reais e sessenta e sete centavos) divulgado pela CONAB/MAPA para **julho**, as safras de 2013/2014 e 2014/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o preço médio ponderado para **julho** de 2015 da saca de 60 kg (sessenta quilogramas) de milho, no importe de **R$ 20,74 (vinte reais e setenta e quatro centavos)**.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Parágrafo único. Para efeito de equivalência em produto, no que concerne ao Programa Trator, Implementos e Equipamentos Solidários, o índice de subvenção econômica para as operações contratadas com equivalência em produto a esses preços mínimos, em relação ao mês de **julho**, safras 2013/2014 e 2014/2015 é igual a **zero**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara

76325/2015

RESOLUÇÃO Nº 076, de 3 de setembro de 2015

Divulga preço médio ponderado para o milho.

O **Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, em atendimento ao disposto na Lei nº 15.605/2007 e no art. 3º c/c o art. 8º, inciso IX, do Regulamento anexado ao Decreto nº 1.444/2007, e

considerando que o preço médio da saca de 60 kg de milho recebido pelos produtores no Estado do Paraná restou **32,99% (trinta e dois inteiros e noventa e nove centésimos por cento) superior** ao preço mínimo de R$14,00 (quatorze reais) divulgado pela CONAB/MAPA para **agosto**, safra 2007/08;

considerando que o preço médio da saca de 60 kg de milho recebido pelos produtores no Estado do Paraná restou **21,02% (vinte e um inteiros e dois centésimos por cento) superior** ao preço mínimo de R$16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos) divulgado pela CONAB/MAPA para **agosto**, safra 2008/2009;

considerando que o preço médio da saca de 60 kg de milho recebido pelos produtores no Estado do Paraná restou **16,42% (dezesseis inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) superior** ao preço mínimo de R$17,46 (dezessete reais e quarenta e seis centavos) divulgado pela CONAB/MAPA para **agosto**, safras 2009/10, 2010/11, 2011/2012 e 2012/2013;

considerando que o preço médio da saca de 60 kg de milho recebido pelos produtores no Estado do Paraná restou **15,42% (quinze inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) superior** ao preço mínimo de R$17,67 (dezessete reais e sessenta e sete centavos) divulgado pela CONAB/MAPA para **agosto**, as safras de 2013/2014 e 2014/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o preço médio ponderado para **agosto** de 2015 da saca de 60 kg (sessenta quilogramas) de milho, no importe de **R$ 20,89 (vinte reais e oitenta e nove centavos**).

Parágrafo único. Para efeito de equivalência em produto, no que concerne ao Programa Trator, Implementos e Equipamentos Solidários, o índice de subvenção econômica para as operações contratadas com equivalência em produto a esses preços mínimos, em relação ao mês de **agosto**, safras 2013/2014 e 2014/2015 é igual a **zero**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara

76326/2015

RESOLUÇÃO Nº 077, de 3 de setembro de 2015

Designa servidores para compor Comissão de Avaliação de Títulos para fins de Promoção e Progressão.

O **Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 45, da Lei Estadual nº 8.485,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Ivete Leobet**, RG nº 3.379.427-4, **Baltazar Henrique dos Santos**, RG 3.053.281-3, **Claudio Cesar Sobezak**, RG 2.98.717-0**, Eloane Cristina Sandos Ruffini,** RG 6.920.281-0, **Gilka Maria Aparecida Cardoso Andretta**, RG 3.171.386-2, **José Tarcio de Campos**, RG 5.368.093-3, **Lucia Amélia Lázaro Lozano**, RG 1.956.921-7, **Maria Celeste Marcondes Duarte**, RG 1.471.551-7, **Rosaria Mora Costa**, RG 6.075.115-3, **Rosiane Cristina Dorneles**, RG 6.575.329-4 e **Sandra Mara de Camargo**, RG 3.083.412-7, para, sob a presidência da primeira nominada, comporem a **Comissão de Avaliação de Títulos para fins de Promoção e Progressão** para os Cargos de Agente Profissional, Agente de Execução e Agente de Apoio, no âmbito do Sistema Estadual da Agricultura.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 080, de 04 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9287, de 10 de setembro de 2014.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara

76329/2015

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

PORTARIA Nº 036/15

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei n° 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º- Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de **milho** no Paraná, na semana de:

31 de agosto a 04 de setembro de 2015
Milho.....R$ 21,71 /sc 60 kg

C U M P R A - S E

Curitiba, 04 de setembro de 2015

FRANCISCO CARLOS SIMIONI
Diretor do DERAL

76050/2015

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 166 DE 04/09/2015
ORGAO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
JOSE JOAO VITURI				90	21/12/1997	20/12/2002	08/09/2015	06/12/2015
31255406	1	NAA	137588811					

76129/2015

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual do Paraná - Unespar

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
O REITOR DA UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público as PORTARIAS expedidas pela reitoria da Unespar, referente ao mês de **SETEMBRO** de 2015.

PORTARIA N.º 664/2015 de 03-9-2015: **Art. 1º.** Nomear a professora **Tatiane Wiese**, RG 11.116.057-0 para a função acadêmica de Encarregada da Seção de Extensão e Cultura do *campus* de Curitiba I, simbologia FA-3, a partir de 1° de setembro de 2015; **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário e produz efeitos financeiros a partir de 1° de setembro de 2015; **Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

PORTARIA N.º 665/2015 de 03-9-2015: **Art. 1º.** Exonerar a agente universitária **Liciane Eline Ferreto Machado**, RG 8.680.098-5 do cargo de Gestora dos Contratos do *campus* de Curitiba I, simbologia FA-3, a partir de 1° de setembro de 2015. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga a Portaria 111/2013-DG do *campus* de Curitiba I e demais disposições em contrário, bem como produz efeitos financeiros a partir de 1° de setembro de 2015. **Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

PORTARIA N.º 666/2015 de 03-9-2015: **Art. 1º.** Designar o servidor **Jorge Augusto Scheffer**, RG 5.716.761-0 para a função acadêmica de Coordenador Local do Programa de Iniciação Científica - PIC do *campus* de Curitiba I, simbologia FA-3, a partir de 1° de setembro de 2015; **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário e produz efeitos financeiros a partir de 1° de setembro de 2015; **Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Paraná, UNESPAR.
Prof. Antonio Carlos Aleixo, Reitor.

R$ 168,00 - 76154/2015

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste

UNIOESTE-CAMPUS DE MARECHAL C. RONDON
EXTRATO DE CONVÊNIOS DE ESTÁGIO

OBJETO: Estabelecer as condições de realização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados a UNIOESTE. Lei nº 11.788/2008. **PARTES:** UNIOESTE/Campus de M. C. Rondon e as seguintes Empresas: AC Piovesan & LTDA. **ASSINATURA**: 30/06/2015. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a partir da assinatura do convênio. Studio Boa Forma. **ASSINATURA**: 20/08/2015. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a partir da assinatura do convênio. Alexsandro Leonardo Schneider. **ASSINATURA**: 01/09/2015. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a partir da assinatura do convênio. Deroma Comércio de Embalagens LTDA; Indústria de Movéis Theobald; O Mercado Santo Antônio. **ASSINATURA**: 10/08/2015. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a partir da assinatura do convênio. J. L. Chocolates Finos LTDA; M Paetzold & CIA LTDA; Cleusa Aparecida Dechechi Chambo; Ninna Casa das Massas; V.S. A. Materiais de Construção LTDA; Construtora CDW LTDA; Marlon André Lermen; Loja Ikert; Auto Escola Ila; Plano de Empreendimentos Imobiliários LTDA; Tentação do Momento; **ASSINATURA**: 18/08/2015. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a partir da assinatura do convênio. Ultra Informática LTDA. **ASSINATURA**: 25/08/2015. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a partir da assinatura do convênio. Serralharia Cometa; ER Martins Eireli; Cooperagir; J D Lange & Cia LTDA; Auto Peças Maripá. **ASSINATURA**: 11/08/2015. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a partir da assinatura do convênio. JLA Comércio de Tintas LTDA.. **ASSINATURA**: 17/08/2015. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a partir da assinatura do convênio. M. C. Rondon. 04/09/2015. Paulo José Koling – Diretor Geral de Campus.

R$ 147,00 - 76216/2015

Campus de Cascavel
PORTARIA 032/2015-CECA, 25 de agosto de 2015.
Autoriza o afastamento, para o exterior, da Professora **Rosemary Irene Castañeda Zanette**, RG nº 10.895.571-6 SSP/PR, lotada no Centro de Educação, Comunicação e Artes do *Campus* de Cascavel, para participar com apresentação de trabalho de Pesquisa, no III Congresso della Società di Didattica delle Lingue e Linguistica Educativa (DILLE), na Università della Calabria – Campus di Arcavacata, em Cosenza/Itália, no período de 04 a 12 de outubro de 2015. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeito a partir de 04 de outubro de 2015.

R$ 63,00 - 76341/2015

Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão

PORTARIA N. 011/2015-D

Convoca professor aprovado no Concurso Público – Edital n. 050/2009-D – para tomada de posse e exercício.

O Diretor do Campus de Campo Mourão da Unespar – Universidade Estadual do Paraná - no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n. 2289/2015 do Governo do Estado do Paraná, do dia 26 de agosto de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica convocada a Professora abaixo relacionada para a tomada de posse e exercício do cargo de Professor de Ensino Superior, Integrante da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior, no prazo legal.

Edital	Nome	RG	Classe	RT	Decreto
050/2009	Cristiane Silva Melo	9.287.150-9	Assistente A	40	2289/2015

Art. 2º. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Paraná, no Quadro de Editais da Unespar Campus de Campo Mourão e no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 27 de agosto de 2015.

Prof. Éder Rogério Stela – *Diretor - Decreto n. 8596 de 22/07/2013*

R$ 105,00 - 76079/2015

PORTARIA N. 012/2015-D

Nomeia Servidores para acompanhamento do Contrato de Prestação de Serviços n. 008/2014/SEAP/DETO.

O Diretor do Campus de Campo Mourão da Unespar – Universidade Estadual do Paraná - no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados os servidores Gláucia Patrícia Soares (titular) e Lourival de Oliveira Mendes (suplente) para acompanhamento da fiel execução do Contrato de Prestação de Serviços n. 008/2014/SEAP/DETO, no âmbito da Unespar – Campus de Campo Mourão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 03 de setembro de 2015.

Prof. Éder Rogério Stela – *Diretor - Decreto n. 8596 de 22/07/2013*

R$ 63,00 - 76124/2015

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado do
Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDS

DESPACHO SECRETARIAL nº 160/2015

Referente ao protocolado nº 13.605.475-9

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 34, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, a contratação da empresa Refri Foz Refrigeração, mediante dispensa de licitação, para instalação de aparelhos de ar condicionado no Escritório Regional da SEDS de Foz do Iguaçu, conforme especificações no Memorando nº 112/2015 do GAS/SEDS (fl. 03); bem como a realização da despesa no valor de R$ 3.055,00 (três mil e cinquenta e cinco reais), de acordo com a Informação nº 567/2015-NJA/SEDS (folhas 29 e 30-v) e a Folha de Despacho DG/SEDS (folha 44).

2. CONDICIONO ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação.

3. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 1º de setembro de 2015.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado do
Trabalho e Desenvolvimento Social

75896/2015

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado do
Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDS

DESPACHO SECRETARIAL nº 162/2015

Referente ao protocolado nº 13.337.793-0

1. Nos termos do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1.986 – Art. 22, que regulamenta o Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e com base na Informação nº 922/2015, do GAS/SEDS (fl. 214); Informação nº 179/2015, do GFS/SEDS (fl. 94); Informação nº 283/2015, do GOS/SEDS (fl. 92) e Despacho da DG/SEDS (fl. 220), **reconheço a dívida** com as empresas

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Tiago Alexandre Boegershausen ME, no valor de R$ 517,50 (quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos); Solo Comercial Ltda., no valor de R$737,28 (setecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) e Mili S/A, no valor de R$ 1.561,60 (hum mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), referente à aquisição de produtos de higiene e limpeza, do exercício de 2014 – Pregão Eletrônico nº 001/2013 SEAP/DEAM, em atendimento a então Secretaria de Estado do Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária – SETS, (atual Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS), totalizando o valor de R$ 2.816,38 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos). **Autorizo** o pagamento da despesa, condicionando-o à comprovação de que as contratadas mantêm as mesmas condições, jurídicas e fiscais, do momento da contratação. Tais medidas estão condicionadas ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
2. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 02 de setembro de 2015.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado do
Trabalho e Desenvolvimento Social

75901/2015

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado do
Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDS

DESPACHO SECRETARIAL nº 164/2015

Referente ao protocolado nº 13.657.512-0

1. Nos termos do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1.986 – Art. 22, que regulamenta o Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e com base na Informação nº 310/2015, do GAS/SEDS (fl. 19) e Despacho da DG/SEDS (fl. 28), **reconheço a dívida** com a empresa Serviço Municipal de Saneamento Ambiental-Águas de Sarandi,referente a serviços prestados na Agência do Tranbalhador de Sarandi,do mês de dezembro de 2014,no valor de R$ 49,37 (quarenta e nove reais e trinta e sete centavos). **Autorizo** o pagamento da despesa, condicionando-o à comprovação de que as contratadas mantêm as mesmas condições, jurídicas e fiscais, do momento da contratação. Tais medidas estão condicionadas ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
2. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 02 de setembro de 2015.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado do
Trabalho e Desenvolvimento Social

75982/2015

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado do
Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDS

DESPACHO SECRETARIAL nº 012/2015
PROTOCOLO: 13.593.540-9

I-AUTORIZO,com fundamento no art. 34,II,do Decreto Estadual nº 15.608/2007 e no artigo 1º,inciso II,do Decreto Estadual nº 6.191/2012,a contratação da Empresa Nelson Junior Ruiz Pereira ME., mediante dispensa de licitação,objetivando disinstalação e mudança do PABX,reimplantação da central e ativação de 20(vinte) ramais e 6(seis) linhas e programação,em atendimento ao Escritório Regional de Maringá desta Secretaria;bem como a realização da despesa no valor de R$ 4.438,00 (quatro mil,quatrocentos e trinta e oito reais),de acordo com a Informação nº 431/2015-NJA/SEDS (folhas 27 e 28-v) e Folha de Despacho DG/SEDS (folha 36).
II-Publique-se ,de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 30 de junho de 2015.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado do
Trabalho e Desenvolvimento Social

76327/2015

Secretaria da Cultura

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 9 DE 02/09/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
MARIA DAS GRACAS BANDEIRA SANTOS				90	21/12/2007	20/12/2012	16/09/2015	14/12/2015
15481625	2	NAI	137544008					

76160/2015

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

RESOLUÇÃO N.º 2692/2015 – GS/SEED

Dispõe sobre o Núcleo de Controle Interno da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 30 e 45 da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987, e do Decreto n.º 1.396, de 05 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1.º Criar o Núcleo de Controle Interno da Secretaria de Estado da Educação do Paraná e estabelecer normas gerais sobre o monitoramento e o acompanhamento dos processos de gestão, nos termos do art. 74, § 1.º da Constituição da República Federativa do Brasil/1988, e art. 59 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2.º O Núcleo de Controle Interno da Secretaria de Estado da Educação visa à avaliação da gestão, por intermédio do monitoramento e acompanhamento contábil, orçamentário, financeiro, operacional e patrimonial, e ao apoio do controle externo no exercício de sua missão institucional.

Art. 3.º O Núcleo de Controle Interno será composto pela integração das atividades de Controle Interno Administrativo, Controle Interno Avaliativo e Controle Interno de Convênios, tendo por objetivos comuns:

I. Participar das discussões sobre a elaboração de normas e padronização de rotinas de procedimentos, no âmbito do seu Órgão/Entidade.

II. Assegurar ao Ordenador de Despesa a orientação necessária para racionalizar a execução da despesa, com vistas à aplicação regular e à utilização adequada dos recursos e bens disponíveis.

III. Acompanhar as publicações oficiais da Controladoria-Geral do Estado.

Parágrafo único. O Sistema de Controle Interno consiste na atuação conjunta do Controle Interno Administrativo, Controle Interno Avaliativo e Controle Interno de Convênios, sendo composto por um plano organizacional de métodos e procedimentos, sistemas institucionais e por soluções de Tecnologia da Informação adotadas pela Administração Pública.

Art. 4.º O Controle Interno Administrativo será integrado por agentes de controle administrativos dos diversos setores da SEED, tendo como competência:

I. Executar os controles internos no âmbito da sua unidade, utilizando sistemas institucionais e ferramentas que garantam a eficácia, eficiência, efetividade e economicidade das atividades precípuas ao órgão.

II. Permitir a implementação de programas, projetos, atividades, sistemas e operações, visando à correta aplicação dos recursos.

III. Evitar a ocorrência de impropriedades por meio dos princípios e instrumentos próprios.

IV. Assegurar, nas informações contábeis, financeiras, administrativas e operacionais, sua exatidão, confiabilidade e integridade.

V. Evitar o cometimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes.

VI. Propiciar informações oportunas e confiáveis, inclusive de caráter administrativo/operacional, sobre os resultados e efeitos atingidos.

VII. Salvaguardar os ativos financeiros e físicos quanto à boa e regular utilização, e assegurar a legitimidade do passivo.

VIII. Assegurar a aderência das atividades às diretrizes, planos, normas e procedimentos da SEED.

Parágrafo único. O Controle Interno Administrativo será exercido por meio de assessoria técnica, nos termos do art. 38 da Lei Estadual n.º 8.485/1987, e constituirá a Coordenação de Gestão Patrimonial e de Pessoal, a Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira e a Coordenação de Gestão de Obras, que terão o apoio técnico dos diversos níveis de chefia da SEED.

Art. 5.º O Controle Interno Avaliativo é de atribuição dos Agentes de Controle Avaliativo, designados em quantidade compatível com a estrutura do Órgão, por ato formal, sendo preferencialmente servidor efetivo, com graduação de nível superior, atendendo às orientações técnicas da Controladoria-Geral do Estado, bem como ao seu Plano de Ação. São atividades de sua competência:

I. Avaliar as atividades, quanto à consistência, qualidade e suficiência do Controle Interno Administrativo, exercidas nos diversos níveis de chefia da Secretaria de Estado da Educação.

II. Dar ciência à Coordenadoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado, no caso de ilegalidade ou irregularidade constatada.

III. Acompanhar a implementação das recomendações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado.

IV. Elaborar relatórios e/ou pareceres técnicos de avaliação dos controles adotados.

V. Atuar de forma integrada com a Coordenadoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado.

VI. Seguir o Plano de trabalho da Coordenadoria de Controle Interno, por meio das ferramentas de tecnologia adotadas pela Controladoria-Geral do Estado.

VII. Orientar o ordenador de despesa de forma proativa ou provocada, por meio de instruções normativas, cartilhas, relatórios, dentre outros, sobre matérias relacionadas à execução dos atos administrativos, com vistas à prevenção de práticas ineficientes, antieconômicas, de corrupção e outras inadequações.

Parágrafo único. O Controle Interno Avaliativo é de atribuição dos Agentes de Controle Avaliativo vinculados tecnicamente à Controladoria-Geral do Estado, que atua como órgão central do Sistema de Controle Interno.

Art. 6.º O Controle Interno de Convênios é responsável pelo acompanhamento, análise e encaminhamento das prestações de contas dos convênios estaduais, celebrados em regime de colaboração técnica e financeira entre a Secretaria de Estado da Educação, municípios e o Terceiro Setor, no Sistema Integrado de Transferências – SIT do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sendo representado por 01 (um) Coordenador de Controle Interno de Convênios e equipe de analistas, com atuação junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE.

Art. 7.º Compete ao Controle Interno de Convênios – CIC:

I. Acompanhar a execução e movimentação financeira do objeto da transferência no Sistema Integrado de Transferência – SIT do TCE-PR.

II. Emitir relatório circunstanciado sobre a execução do objeto da transferência no Sistema Integrado de Transferência – SIT.

III. Analisar a execução orçamentária e financeira de acordo com o Plano de Trabalho previsto no Termo de Convênio previamente estabelecido entre o Concedente e o Tomador.

IV. Avaliar o cumprimento de metas pactuadas com o Concedente e o Tomador de recursos.

V. Informar ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná sobre qualquer ilegalidade ou irregularidade na execução do Convênio pelo Tomador.

VI. Cumprir as normas preconizadas que regem a prestação de contas no Sistema Integrado de Transferências – SIT do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais atos da Administração Pública direta e indireta de recursos Estaduais, mediante Termos ou outro instrumento congênere celebrado em regime de colaboração entre as Sociedades, Entidades Privadas sem Fins Lucrativos, inclusive aquelas qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP e Organizações Sociais – OS, e as pessoas jurídicas de direito público ou privado.

VII. Encaminhar a Prestação de Contas de Transferências Voluntárias ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente.

VIII. Notificar o Tomador, a qualquer tempo, quando não cumpridas as cláusulas do termo pactuado entre as partes e a respectiva legislação.

IX. Orientar o Tomador na prestação de contas, no Sistema Integrado de Transferência – SIT do TCE/PR.

X. Expedir Certidão Liberatória do Concedente.

XI. Abertura de processo Administrativo ao Tomador, quando houver necessidade.

XII. Iniciar instauração de Tomada de Contas Especial ao Tomador e encaminhar ao Núcleo Jurídico da Administração para providências.

Art. 8.º Os grupos setoriais e superintendências ficam sujeitos à orientação normativa e à supervisão técnica do Núcleo de Controle Interno.

Art. 9.º O Núcleo de Controle Interno fica subordinado diretamente ao Gabinete da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 10 O Núcleo de Controle Interno obedecerá ao organograma disposto no Anexo desta Resolução.

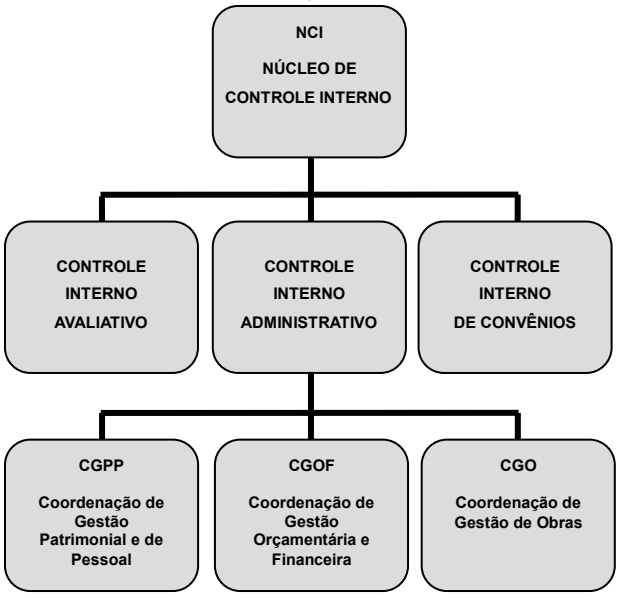
Art. 11 Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 31 de agosto de 2015.

Ana Seres Trento Comin
Secretária de Estado da Educação

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 2692/2015 – GS/SEED

Organograma do Núcleo de Controle Interno da Secretaria de Estado da Educação – SEED



76076/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

DESPACHO SECRETARIAL

Vistos e examinados os Autos n.º 05/2015, de **Sindicância**, referente ao Protocolado n.º 13.571.980-3, que apurou denúncia de suposta prática de irregularidades administrativas:

I – Acato, na íntegra, o teor do Relatório da Comissão de Sindicância.

II – Em consequência, nos termos dos Artigos 314, da Lei n.º 6.174/70, e 161, da Lei 15.608/07, determino a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo, visando à apuração dos fatos e responsabilidade constantes neste protocolado.

III – Determino a adoção das demais providências sugeridas pela Comissão de Sindicância, encaminhando cópias conforme sugerido.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

IV – Entendo pertinente o encaminhamento de cópia integral ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PR.

V – Publique-se.

Secretaria de Estado da Educação, 12 de agosto de 2015.

Ana Seres Trento Comin
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1.307/2015

76100/2015

PORTARIA Nº 06/2015

A CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 6.174/70, Art. 307, e considerando o contido no Protocolado n.º **13.732.778-3 e anexo,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar Débora Regina de Almeida, RG nº 6.728.735-5, Rosimere Dobrowolski RG nº 6.174.330-8 e Adriane Valéria Kiszka Scheffer RG nº.3.661.946-5/PR, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Processo de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas e pedagógicas no Protocolado em epígrafe, em tese, ocorridas Colégio Estadual Professor Colares no município de Ponta Grossa, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, bem como as eventuais irregularidades que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, em 03 de Setembro de 2015.
Maria Izabel Vieira
Chefe do NRE/Ponta Grossa
Dec. 084/2015

75903/2015

Portaria Nº 04/2015 – NRE União da Vitória

O chefe do Núcleo Regional de Educação de União da Vitória no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 307 da Lei 6.174/70

RESOLVE

Designar os servidores: FRANCIELI APARECIDA MALTAURO, RG nº 8.592.194-0, professora QPM; ZOETE FERREIRA DA FONSECA DA SILVA, RG nº 3.432.262-7, professora QPM; JAIR RIBEIRO JUNIOR, RG nº 9.479.652-0, professor QPM, todos em exercício no NRE de União da Vitória para sob a presidência da primeira, proceder SINDICÂNCIA, no Colégio Estadual do Campo Irmã Clara, município de Bituruna, para apurar indícios de irregularidades, apontadas no protocolo nº 13.756.552-8.

União da Vitória, 3 de setembro de 2015.

Ricardo José Brugnago
Chefe do NRE de União da Vitória

75910/2015

PORTARIA nº 001/2015.

A Chefe do Núcleo Regional de Educação de Paranaguá, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 307 da Lei 6.174/40

RESOLVE

Art. 1. - Designar os servidores ROSECLER PEDROSA OJEDA, RG nº 7.801.155-6-PR, LUIS CARLOS DA SILVA, RG nº 2.119.520-0-PR. e JANETE LODE DA SILVA, nº 2.217.649-8-PR., todos em exercício no NRE de Paranaguá - PR., para, sob a presidência da primeira nominada, constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA,** visando apurar má conduta de Servidor Público Estadual do Colégio Estadual "Sertãozinho" - Ensino Fundamental e Médio, do Município de Matinhos, Estado do Paraná, conforme consta do Protocolo n. 13.509.008-5/ SEED/PR.

Art. 2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paranaguá, 03 de setembro de 2015.

Selma Camargo Meira
Chefe do Núcleo Regional de Educação de Paranaguá
Decreto n. 084/2015 - D.O. n. 9366, de 08/01/2015

76133/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 504/2015 – DG/SEED

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições,

R E S O L V E:

I – Dispensar os servidores relacionados em anexo, contratados pela CLT, tendo em vista a nulidade dessas contratações, reconhecida pela Súmula e Jurisprudência N.º 363, do Tribunal Superior do Trabalho:

"363 – SERVIDOR PÚBLICO. CONTRATO NULO. EFEITOS

A contratação de servidor público, após a CF/1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no respectivo art. 37, II e §2.º, somente lhe conferindo direito ao pagamento da contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, respeitando o valor da hora do salário mínimo, e dos valores referentes aos depósitos do FGTS."

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 28 de agosto de 2015.

EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO
DIRETOR-GERAL

76254/2015

ANEXO A PORTARIA N. 504/15 DE 28/08/2015

NOME	RG	PASEP	MUNICIPIO	RESCISAO
ELIZABETE SCHVETZ WOJCIK	001674830-7	12375715472	CURITIBA	06/08/2015

TOTAL DE RESCISOES IMPRESSAS: 1

76256/2015

* ESTADO DO PARANA — DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS — SAEOHFD1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO — 02/09/15 *
* PORTARIA N. 00080/15 *

O CHEFE DO GRHS/SEED
NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 00132/15 DE 13 DE JANEIRO DE 2015, DA DIRETORIA GERAL
RESOLVE
DESIGNAR O(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO
005696337-5	SONIA FERREIRA DE SOUZA	01	AE02-26	DOCUMENTADOR ESCOL	CIDADE GAUCHA - LOCAL	CIDADE GAUCHA
004255076-0	MIRIAM ALVES DE OLIVEIRA SPARAP	01	AETA-GB	DOCUMENTADOR ESCOL	IGUARACU - LOCAL	IGUARACU

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 02/09/15

GRAZIELE ANDRIOLA
CHEFE DO GRHS/SEED

75976/2015

* ESTADO DO PARANA — REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS — SAEOHFD2 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO — 02/09/15 *
* PORTARIA N. 00079/15 *

O CHEFE DO GRHS/SEED
NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 00132/15 DE 13 DE JANEIRO DE 2015, DA DIRETORIA GERAL

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLVE
REVOGAR A(S) PORTARIA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA, RETORNANDO, EM CONSEQUENCIA A(S) SUA(S) LOTACAO(OES) DE ORIGEM :

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	PORTARIA	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO
008349138-8	LUIZ FERNANDO CUNHA MELLO	01	AE02-13	DOCUMENTADOR ESCOL	00038 040515	CASTRO - LOCAL	CASTRO
008349138-8	LUIZ FERNANDO CUNHA MELLO	01	AE02-13	DOCUMENTADOR ESCOL	00038 040515	CASTRO - LOCAL	CASTRO
005696337-5	SONIA FERREIRA DE SOUZA	01	AE02-26	DOCUMENTADOR ESCOL	00091 050612	CIDADE GAUCHA - LOCAL	CIDADE GAUCHA
005094391-7	CLAUDIA TELES MILANI DE CAMILLO	01	AE02-17	DOCUMENTADOR ESCOL	00091 050612	IGUARACU - LOCAL	IGUARACU
005271350-1	ROSANA CRISTINA NERI	01	AE02-26	DOCUMENTADOR ESCOL	00091 050612	MIRASELVA - LOCAL	MIRASELVA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 02/09/15

GRAZIELE ANDRIOLA
CHEFE DO GRHS/SEED

75979/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 528 DE 02/09/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
MARIA DE LOURDES MARQUINI				90	15/02/2007	14/02/2012	25/09/2015	23/12/2015
10061474	1	NIII10	137424010					
MARIO CESAR FERNANDES DE MENEZES				90	10/02/2009	09/02/2014	31/08/2015	28/11/2015
126631553	1	NI06	137402971					
LOIZETE COLUSSI DE LIMA				90	21/06/2002	20/06/2007	13/10/2015	10/01/2016
12732015	2	NAI	137501287					
JOSE LIVERALDO DE OLIVEIRA				90	22/12/1997	21/06/2002	01/09/2015	29/11/2015
12841248	21	NII11	137343177					
IRENE MANZONI LOURENCONE				90	18/08/2010	17/08/2015	24/09/2015	22/12/2015
13566453	1	NII11	137322730					
SUELI PEDRINA MARIN BUENO DE MORAES				90	30/01/2006	29/01/2011	26/09/2015	24/12/2015
13732434	1	NII11	137483424					
CLEUZA TAVARES				90	21/12/2007	20/12/2012	08/09/2015	06/12/2015
15702940	21	NIII01	137225573					
TANIA CRISTINA MENCK PREISNER				90	21/12/2007	20/12/2012	13/09/2015	11/12/2015
17293613	21	NIII07	137456982					
ANNA DOROTI DIAS KUROVSKI				90	01/07/2010	30/06/2015	28/09/2015	26/12/2015
18586045	1	NA18	137501830					
NELIDA MARA GUERREIRO				90	03/02/2009	02/02/2014	08/09/2015	06/12/2015
20885408	2	NII09	137400286					

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 529 DE 02/09/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
NELIDA MARA GUERREIRO				90	12/02/2006	11/02/2011	08/09/2015	06/12/2015
20885408	1	NIII07	137400286					
NILSE DOCKHORN HITZ				90	15/02/2010	14/02/2015	19/09/2015	17/12/2015
21090360	3	NIII10	137429276					
SOLANGE OLIVA SCHIO DE OLIVEIRA				90	27/06/2004	26/06/2009	25/09/2015	23/12/2015
21331090	4	NIII07	137482495					
CARLOS ARTHUR LONGEN				90	11/02/1985	10/08/1990	21/09/2015	19/12/2015
21370827	21	NII11	137429683					
ELISABETE ARISTEU DA SILVA				90	21/12/2007	20/12/2012	21/09/2015	19/12/2015
33608861	21	NII11	137401363					
MARIA ANGELA FONTANA				90	30/01/2006	29/01/2011	20/07/2015	17/10/2015
34679533	1	NA26	136637029					
MARIA CRISTINA JANSEN SUNDIN DE PAULA				90	21/12/2007	20/12/2012	05/09/2015	03/12/2015
34927120	21	NIII07	137445808					
IRENE SPIES ADAMY				90	01/12/2008	30/11/2013	25/09/2015	23/12/2015
35435980	2	NIII04	137014904					
ELIANE PIRES FILIPAKI				90	28/07/1996	27/07/2001	21/09/2015	19/12/2015
35457305	1	NIII07	137494442					
DULCE BORGES DEMUNER				90	18/03/2008	17/03/2013	25/09/2015	23/12/2015
35773916	1	NII11	137437996					

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 530 DE 02/09/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
ROSENEY ZAGO				90	10/12/2008	09/12/2013	19/09/2015	17/12/2015
37176850	1	NII10	136967274					
LUZANA MARIA CASARIN BRONZATTI				90	21/12/2007	20/12/2012	14/09/2015	12/12/2015
39501961	21	NII11	137448297					
SELMA APARECIDA DE MELO				90	26/02/2001	25/02/2006	19/09/2015	17/12/2015

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

40045660 1 NIII07 137429519
SULINA DO PRADO WACOSNIK 90 22/12/1997 21/12/2002 08/09/2015 06/12/2015
41241055 1 NA35 137234351
MARIA DE LOURDES CLARO DA SILVA 90 21/12/2007 20/12/2012 24/09/2015 22/12/2015
41318864 21 NIII07 137268477
SUZANA DELIBERADOR BUDNE 90 25/09/2005 24/09/2010 14/09/2015 12/12/2015
41503556 1 NII11 136781200
NEUSA SALETE GUARESKI 90 21/12/2007 20/12/2012 25/09/2015 23/12/2015
42408409 21 NIII01 137408937
JANE MERY KALINOSKI 90 20/12/2007 19/12/2012 14/09/2015 12/12/2015
42470376 21 NII11 137399377
MIGUEL BATISTA DE OLIVEIRA 90 03/02/2009 02/02/2014 08/09/2015 06/12/2015
42636347 2 NI05 137224429
MIGUEL BATISTA DE OLIVEIRA 90 13/02/2006 12/02/2011 08/09/2015 06/12/2015
42636347 1 NI11 137224429

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 531 DE 02/09/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG LF CARGO PROTOCOLO DIAS PERIODO AQUISITIVO FRUIÇÃO
DELAMAR APARECIDA DE SOUZA CORREA 90 17/10/2007 16/10/2012 23/09/2015 21/12/2015
44778475 1 NIII07 137379430
LINCOLN JEFFERSON CARRARA 90 09/06/2009 08/06/2014 24/09/2015 22/12/2015
5667720 3 NII11 137245590
ROSANGELA APARECIDA APOLINARIO 90 30/01/2006 29/01/2011 21/09/2015 19/12/2015
68986907 1 NA26 137399458
GLAZIELE APARECIDA DA SILVA 90 03/02/2009 02/02/2014 20/09/2015 18/12/2015
69059317 89 NII07 137384582
GREYCE DEVIELLE DA SILVA RUIZ 90 02/02/2009 01/02/2014 22/09/2015 20/12/2015
69283683 1 NII07 137429209
CECILIA TOYOKO NAMPO 90 28/08/2010 27/08/2015 21/09/2015 19/12/2015
7116616 2 NII11 137498588
CLAUDIA DA SILVA KRYSZCZUN 90 03/02/2009 02/02/2014 17/09/2015 15/12/2015
76180768 2 NII09 137380307
CLAUDIA DA SILVA KRYSZCZUN 90 03/02/2010 02/02/2015 17/09/2015 15/12/2015
76180768 1 NII11 137380307
JANE MARIA GALDIOLI NOBREGA 90 03/02/2010 02/02/2015 03/10/2015 31/12/2015
7636318 3 NII10 137464438
JANE MARIA GALDIOLI NOBREGA 90 21/06/2007 20/06/2012 03/10/2015 31/12/2015
7636318 21 NIII05 137464560

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 532 DE 02/09/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG LF CARGO PROTOCOLO DIAS PERIODO AQUISITIVO FRUIÇÃO
ANA PAULA DE OLIVEIRA 90 24/03/2010 23/03/2015 14/10/2015 11/01/2016
83428104 2 NA25 137491818
MARIA SALVELINA DANTAS DE SA LAYNES 90 22/12/2005 21/12/2010 11/10/2015 08/01/2016
88212223 2 NII09 137485850
MARIA SALVELINA DANTAS DE SA LAYNES 90 23/11/2005 22/11/2010 11/10/2015 08/01/2016
88212223 1 NII09 137485850
EUNICE PEREIRA 90 01/12/2008 30/11/2013 23/09/2015 21/12/2015
8873518 3 NI07 137413779

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE :

PORTARIA N. 533 DE 02/09/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RETIFICAR A PORTARIA N. 439 DE 20/06/1995 DE LICENÇA ESPECIAL DE MARIA APARECIDA DEMITO, R.G. 21602388, LF 21 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTES VALORES:

FRUIÇÃO PERIODO AQUISITIVO
26/6/1995 A 23/9/1995 21/12/1992 A 20/12/1997

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE :

PORTARIA N. 534 DE 02/09/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RETIFICAR A PORTARIA N. 508 DE 28/08/2015 DE LICENÇA ESPECIAL DE MARILDA DA CUNHA MACCHI, R.G. 31062870, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTES VALORES:

FRUIÇÃO PERIODO AQUISITIVO
1/9/2015 A 27/2/2016 15/2/2002 A 14/2/2012

-

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE :

PORTARIA N. 535 DE 02/09/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 375 DE 20/07/2015 O NOME DE MARIA LUZIA MENDES
R.G. 11414702, LF - 2

76085/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 523 DE 02/09/2015
ORGAO - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
VERA DE FATIMA FERRAZ DE PAULA	30236599	2	PF11	137474190	04/09/2015

76086/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 524 DE 02/09/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
LUIZ CEZAR GOMES DA SILVA	10324149	1	PF11	137430886	23/08/2015
VERA LUCIA HENN FERREIRA	10977223	3	PF11	135173843	01/09/2015
LOIZETE COLUSSI DE LIMA	12732015	2	AGPI	137501112	08/09/2015
JULIANA JASPER	13387869	1	PF09	137390590	01/09/2015
DIVONSIR JOAO BRUSCHI	15130784	1	AGPI	136005936	08/09/2015
ZILDA GOMES SIQUEIRA	17953605	2	AGEB I36	137440970	02/09/2015
NEIDE MITIYO SHIMAZAKI TSUKAMOTO	20250666	2	PF07	136504533	03/09/2015
SEBASTINA LINA QUEIROGA	32331939	1	AGEB I24	137247623	03/09/2015
DEISE SUSANA CLAUDINO	35645942	1	PF06	137462621	10/09/2015
EDMARA VARGA LOPES	36557176	21	PF11	137274710	06/09/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 525 DE 02/09/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
SOLANGE INES NOVAK SILVEIRA	36891017	3	PF11	137182297	01/09/2015
TANIA MARIA CAPUCHO TRUSS	37608246	1	PF11	137317826	01/09/2015
ANGELA ROBLE	38835270	21	PF11	137257998	06/09/2015
ANILDA MARIA ROSSI	38845748	1	AGEB I24	136969099	03/09/2015
ANGELA APARECIDA STORTO BONETTI	39011611	21	PF01	137415151	02/09/2015
DELCARMEN ESTECHE DEMARIO	39080605	1	AGEB I21	137348802	01/09/2015
NOEMI HEIDGGER FARIAS	41057750	1	AGEB I36	137165570	31/08/2015
MARIA HELENA BATALHA FERREIRA	45742385	1	AGEB II36	137201704	03/09/2015
IVANDES DE OLIVEIRA CARVALHO BOTER	64315722	1	AGEB I22	137201771	09/09/2015
MARIA DA GLORIA BARBOSA	6675255	2	PF11	137235692	21/08/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 526 DE 02/09/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
JUCELIA DE LIMA	80913125	1	PF10	137502143	30/08/2015
ANA MARLENE GIACOMONI	8522120	21	PF11	137491044	03/09/2015

76087/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENCA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
PORTARIA N. 550 DE 04/09/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
CONSTANCE BEATRIZ PEDROSO ANDREOTTI	39576830	2	NII11	137414112	01/10/2015	29/09/2017	730
OFELIA ZAMBERLAN CAMPANHOLI	46184041	1	NII11	137508770	21/09/2015	19/09/2017	730
LILIAM FACCIN	73365384	1	NII08	137453649	14/09/2015	12/09/2017	730
VINICIUS ROSA NADOLNY	80788428	1	NII04	137447495	25/08/2015	23/08/2017	730
IVONETE MARIA DA SILVA ALMEIDA	82497900	1	NA13	137344050	28/08/2015	26/08/2017	730
DIOGO DA CUNHA FERRAZ	84086177	1	NI04	137449854	02/09/2015	31/08/2017	730
ROSICLEA DE LARA	8715505	90	NII05	137469332	08/09/2015	06/09/2017	730

76088/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 527 DE 02/09/2015
ORGAO - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
AMABILE GUIDOLIN ROCHA				90	12/04/2005	11/04/2010	25/09/2015	23/12/2015
14503773	3	NII11	137492113					

76089/2015

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) COLEGIO ESTADUAL DO PARANA,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE,
DE ACORDO COM O ARTIGO 245, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
PORTARIA N. 536 DE 02/09/2015
ORGAO - COLEGIO ESTADUAL DO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
ESTELA MARA DA SILVA DEMENECH	85719084	1	NI01	137287919	13/08/2015	11/08/2017	730

76090/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 215421 - 04/09/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 150
Nome do Município: ARAPONGAS
Código do Estabelecimento: 805
Nome do Estabelecimento: SENAI-CENTRO EDUC PROFIS DE ARAPONGAS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 533

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
WILLIAM HENRIQUE FUGANHOLI	85237829PR	341	01500080D001	69	17/08/2015	2011

ARAPONGAS, 4 de Setembro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a):TATIANE MARIA GAMERO OMODEI
Nº Ato do(a) Secretário(a): 32/12 - 26/09/2012

Nome do(a) Diretor(a): NILSON CARLOS STEFANI VIOLATO
Nº Ato do(a) Diretor(a): PORTARIA Nº 16/08 - 01/03/2008

76261/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 215432 - 04/09/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 430
Nome do Município: CAMPO MOURAO
Código do Estabelecimento: 20
Nome do Estabelecimento: RONDON, C E MAL-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 920

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANE CAMARGO	86188872PR	1170	04300002D003	1	03/09/2015	2015
ALANA ALEIA NASCIMENTO	102253604PR	1171	04300002D003	1	03/09/2015	2015
ADRIELLY SCHNEIDER CORREA	93064879PR	1172	04300002D003	1	03/09/2015	2015
ALESSANDRA MARCELLY ESSER	70535025PR	1173	04300002D003	1	03/09/2015	2015
ANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	67592905PR	1174	04300002D003	1	03/09/2015	2015
CLEUSA POVODENHAK	59896113PR	1175	04300002D003	2	03/09/2015	2015
DAIANE BATISTA DOS SANTOS	109222003PR	1176	04300002D003	2	03/09/2015	2015
FABIANA DA SILVA	109220663PR	1177	04300002D003	2	03/09/2015	2015
FERNANDA DE GODOY REZENDE	102589629PR	1178	04300002D003	2	03/09/2015	2015
JANE LOPES RIBEIRO	98984631PR	1179	04300002D003	2	03/09/2015	2015
JEAN DIEGO SABOTO	123707648PR	1180	04300002D003	3	03/09/2015	2015
JOELMA APARECIDA BALDI	85691333PR	1181	04300002D003	3	03/09/2015	2015
LUIS RICARDO OLIVEIRA	101723011PR	1182	04300002D003	3	03/09/2015	2015
MARCIA COSTA OLIVEIRA CONRADO	65945851PR	1183	04300002D003	3	03/09/2015	2015
MARIA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS	97193665PR	1184	04300002D003	3	03/09/2015	2015
MARLENE EPIFANIO	46200934PR	1185	04300002D003	4	03/09/2015	2015
PAULA VANESSA RIBEIRO	102448910PR	1186	04300002D003	4	03/09/2015	2015
RAGNA FERNANDA DUBIELLA VIEIRA	76624402PR	1187	04300002D003	4	03/09/2015	2015
RENATA GRACIELE DE ARAUJO	85201425PR	1188	04300002D003	4	03/09/2015	2015
SOLANGE MARIZA ZONTA	46226119PR	1189	04300002D003	4	03/09/2015	2015
SUZANA DOS SANTOS ARAUJO DE CARVALHO	72827597PR	1190	04300002D003	5	03/09/2015	2015
VALDECIR APARECIDO GONCALVES	72197593PR	1191	04300002D003	5	03/09/2015	2015

CAMPO MOURAO, 4 de Setembro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a):LUCIMAR SMITH
Nº Ato do(a) Secretário(a): 6512/2012 - 29/02/2012

Nome do(a) Diretor(a): ADRIANA GASPAR DE MELLO GUILIANI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

76262/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 215422 - 04/09/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 580
Nome do Município: COLOMBO
Código do Estabelecimento: 396
Nome do Estabelecimento: ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes em nível médio na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANE GABRIELA MARQUES	13.147.021.5-PR	638	05800039D002	28	03/09/2015	2014
AMANDA SANTOS DE ANDRADE	13.050.986-0 PR	639	05800039D002	28	03/09/2015	2014
ANA DEBORA POPOVICZ BORATO	9.959.947-2 PR	640	05800039D002	28	03/09/2015	2014
CRISTIANE LEANDRO	8.452.236-8 PR	641	05800039D002	29	03/09/2015	2014
EVELYN MIRA DE OLIVEIRA	12.809.432-6 PR	642	05800039D002	29	03/09/2015	2014
GABRIELA DE SOUZA DE OLIVEIRA	12.940.211-3 PR	643	05800039D002	29	03/09/2015	2014
IGOR FELIPE DA SILVA	11.063.178-2 PR	644	05800039D002	29	03/09/2015	2014
JAYNE DOS SANTOS ROSA	49.789.662-X PR	645	05800039D002	29	03/09/2015	2014
JESSICA BUSATO DE CRISTO	11.063.631-8 PR	646	05800039D002	30	03/09/2015	2014

JULIA GABRIELA MANOEL BEZERRA	12.740.061-0 PR	647	05800039D002	30	03/09/2015	2014
KELLY SCHUEBEL DE SOUSA	10.748.067-6 PR	648	05800039D002	30	03/09/2015	2014
KLEYS JESUVINA DOS SANTOS	12.710.315-1 PR	649	05800039D002	30	03/09/2015	2014
LETICIA CRISTINA DE SOUZA GABRIEL	12.397.918-4 PR	650	05800039D002	30	03/09/2015	2014
LUANA MIKAELA KOTOVICZ	9.644.245-9 PR	651	05800039D002	31	03/09/2015	2014
MAYANE ABBEG DE OLIVEIRA	12.725.729-9 PR	652	05800039D002	31	03/09/2015	2014
PATRICIA SANTOS BENEVENUTE	12.852.825-3 PR	653	05800039D002	31	03/09/2015	2014
THAIZ REGINA DO NASCIMENTO RAAB	12.903.285-5 PR	654	05800039D002	31	03/09/2015	2014

COLOMBO, 4 de Setembro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a):KEITE DE CÁSSIA NOGUEIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 00845/14 - 18/07/2014

Nome do(a) Diretor(a): JOSIANE DA SILVA HOOGEVOONINK
Nº Ato do(a) Diretor(a): 1303/14 - 18/03/2014

76263/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 215431 - 04/09/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 2200
Nome do Estabelecimento: BRASILIO V DE CASTRO, C E PROF-EF M PROF
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 1219

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DANIELE RIBEIRO DE MOURA	106984948PR	824	06900220D002	65	12/08/2013	2013
MAERCIO CARLOZ TAVARES	68624290PR	825	06900220D002	65	12/08/2013	2013

CURITIBA, 4 de Setembro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a):LUCIA MARIA FEITOSA DA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT 2016/2010 - 23/12/2010

Nome do(a) Diretor(a): MARCOS ANTONIO DA SILVA
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 913/09 - 31/03/2009

76266/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 215442 - 04/09/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 436
Nome do Estabelecimento: BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA CAROLINE DE SOUZA AGNER	129554681PR	308	06900043D001	56	04/09/2015	2015
BRUNA EDUARDA SCHMITZ	6292750SC	309	06900043D001	57	04/09/2015	2015
FERNANDA CRISTINA NASCIMENTO	6980149SC	310	06900043D001	57	04/09/2015	2015
KACYANE DE OLIVEIRA	109657379PR	311	06900043D001	57	04/09/2015	2015
LUIZ HENRIQUE WOLQUER	105194153PR	312	06900043D001	57	04/09/2015	2015
TIAGO PAIM DE OLIVEIRA	95462065PR	313	06900043D001	57	04/09/2015	2015
PRISCILA HOFFMANN	91006910PR	314	06900043D001	58	04/09/2015	2015
KAYANE NAYARA PEREIRA ABEDALLA	124705266PR	315	06900043D001	58	04/09/2015	2015

CURITIBA, 4 de Setembro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a):JUCILEY RITA LADA SALATA
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 00197/09 - 26/03/2009

Nome do(a) Diretor(a): ADRIANO ROSA MARTINS
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.06012 - 21/12/2011

76267/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 215443 - 04/09/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 5950
Nome do Estabelecimento: CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, CENTRO FORM R H
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 917

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
HELENA KMNIECHICH KOVALSKI DA SILVA	44468980PR	8013	06900595D010	50	19/08/2015	2013
ILSON DE PAULA	69872700PR	8061	06900595D010	60	27/08/2015	2013
LEONICE APARECIDA DOS SANTOS BAZANELA	59483218PR	8062	06900595D010	60	27/08/2015	2013
LETÍCIA MARIA DE SOUZA DONATI	96626428PR	8063	06900595D010	60	27/08/2015	2013
MARCOS PAULO DA SILVA	82850309PR	8064	06900595D010	60	27/08/2015	2013
MARIA APARECIDA SIMÃO LOPES	82885013PR	8065	06900595D010	61	27/08/2015	2013
RAFAEL AMARO SILVERIO	88309332PR	8066	06900595D010	61	27/08/2015	2013
ROBERTO MINHONE LEAL	39085151PR	8067	06900595D010	61	27/08/2015	2013
SILVIA APARECIDA FERREIRA GRILLO	73685230PR	8068	06900595D010	61	27/08/2015	2013
SUZANA ANDREIA SCHEMER	75417861PR	8069	06900595D010	61	27/08/2015	2013
TATIANE CRIS QUERINO	108338792PR	8070	06900595D010	62	27/08/2015	2013
WELITON MACEDO	87274977PR	8071	06900595D010	62	27/08/2015	2013

CURITIBA, 4 de Setembro de 2015.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Nome do(a) Secretário(a):MARIA DE FATIMA FERNANDES CALIXTO
Nº Ato do(a) Secretário(a): DECRETO 3314 - 22/11/2011

Nome do(a) Diretor(a): MARCIO JOSÉ DE ALMEIDA
Nº Ato do(a) Diretor(a): RESOLUÇÃO Nº020/2015 - 19/01/2015

76268/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 215423 - 04/09/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 14534
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA
Nome do Curso: Curso: TEC.TRANS.IMOBIL.A DISTANCIA - 550

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JARBAS MILEO JUNIOR	19112845PR	2245	06901453D005	49	03/09/2015	2013

CURITIBA, 4 de Setembro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a):HOMERO QUADROS FILHO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 006/2013 - 07/11/2013

Nome do(a) Diretor(a): ADEMAR RODRIGUES MEIRELES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2008 - 25/08/2008

76269/2015

Anulação de Registro de DIPLOMAS Nº 157, publicado no DOE - 9520
Amparado pela Resolução Secretarial 1860/2002, Art.5
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 12507
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS KERN
Nome do Curso: P-M-TEC EM ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
BEATRIZ TEREZINHA DOS SANTOS	88293525PR	4713	06901250D006	10	23/07/2015	2015

CURITIBA, 4 de Setembro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): ROSY KERN BARBOSA
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO 02 - 13/02/2003

Nome do(a) Diretor(a): JURANDY KERN BARBOSA
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO 01 - 13/02/2003

76270/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 215424 - 04/09/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 2250
Nome do Estabelecimento: DIRCE C DO AMARAL, C E PROFA-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM LOGISTICA - 931

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARCELO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	83661437PR	172	06900225D001	35	25/08/2015	2011
NAIARA DIAS MORAES	487004838PR	173	06900225D001	35	25/08/2015	2011
QUEFREN PEREIRA DE ASSIS	129393084PR	174	06900225D001	35	25/08/2015	2011
RODRIGO HENRIQUE BATISTA DA SILVA	87373789PR	175	06900225D001	35	25/08/2015	2011
SILVIA CRISTIANE XAVIER BARBOSA	76662258PR	176	06900225D001	36	25/08/2015	2011
SUZANA APARECIDA DONIZETTI DOS SANTOS	77308520PR	177	06900225D001	36	25/08/2015	2011
ADEMIR ALVES NOGUEIRA	60849765PR	178	06900225D001	36	25/08/2015	2011
ALEXANDRO MENDES	81949492PR	179	06900225D001	36	25/08/2015	2011
ANDREA DOS SANTOS DOS ANJOS	110209479PR	180	06900225D001	36	25/08/2015	2011
ANDREI CEZAR MOREIRA	64073982PR	181	06900225D001	37	25/08/2015	2011
ARAQUITAN TORTATO	49047142PR	182	06900225D001	37	25/08/2015	2011
ARISTIDES OSLI SOARES FERNANDES	59124463PR	183	06900225D001	37	25/08/2015	2011
CHIARELLI APARECIDA DONIZETTI	64172115PR	184	06900225D001	37	25/08/2015	2011
DANIEL GIMENEZ DE SOUZA	71248208PR	185	06900225D001	37	25/08/2015	2011
DILCELENE PIRES VILAS BOAS	42711721PR	186	06900225D001	38	26/08/2015	2011
GEOVANNI BISCOUTO	79087696PR	187	06900225D001	38	26/08/2015	2011
GIVANILDO SILVERIO	76841420PR	188	06900225D001	38	26/08/2015	2011
GUILHERME SANTIAGO CRUZ	96123710PR	189	06900225D001	38	26/08/2015	2011
JOCIEL CAMARGO DE PAULA	98280146PR	190	06900225D001	38	26/08/2015	2011
JOSIELE DE FATIMA DOS SANTOS	103153743PR	191	06900225D001	39	26/08/2015	2011
LINDALVA CORRÊA LOURENÇO FRANCISCO	86262550PR	192	06900225D001	39	26/08/2015	2011
ADEMIR PEREIRA LIMA JUNIOR	100084422PR	193	06900225D001	39	26/08/2015	2011
ADILSON DE OLIVEIRA DA SILVA	94222370PR	194	06900225D001	39	26/08/2015	2011
AGOSTINHO ALVES DA CRUZ	61083456PR	195	06900225D001	39	26/08/2015	2011
ANDRE LUIZ SILVEIRA	78371528PR	196	06900225D001	40	26/08/2015	2011
AURELIO ROBERTO LASCOSKY	57757183PR	197	06900225D001	40	26/08/2015	2011
BRUNO MENDES DA SILVA	99859946PR	198	06900225D001	40	26/08/2015	2011
CRISTINA DE SOUZA BATISTA	95238700PR	199	06900225D001	40	26/08/2015	2011
DANIELE CRUZ DE CAMARGO	91345960PR	200	06900225D001	40	26/08/2015	2011
EDILSON ATAIDE	100515407PR	201	06900225D001	41	26/08/2015	2011
ELSIO WEISSHEIMER	64842218PR	202	06900225D001	41	26/08/2015	2011
JANAINA TRAWINSKI BISCAIA GUIMARÃES DA CRUZ	91190460PR	203	06900225D001	41	26/08/2015	2011
JESYCA DOS SANTOS	92407179PR	204	06900225D001	41	26/08/2015	2011

JONATHAN ANDRIWS MENDES	94872561SP	205	06900225D001	41	26/08/2015	2011
JOSE CARLOS DIAS DOS SANTOS	88945611PR	206	06900225D001	42	26/08/2015	2011
JULIANO JOSE RAMOS BATISTA	75879504PR	207	06900225D001	42	26/08/2015	2011
KELLY CAROLINE DA SILVA	99464127PR	208	06900225D001	42	26/08/2015	2011
LUCIENE APARECIDA DE SOUZA	85002074PR	209	06900225D001	42	26/08/2015	2011
MARCIA OLIVEIRA DE JESUS	86534436PR	210	06900225D001	42	26/08/2015	2011
MARIA JOSELIANA FERREIRA TOMAZ	61759280PR	211	06900225D001	43	26/08/2015	2011
MICHAEL DE SOUSA MATOS	69287867PR	212	06900225D001	43	26/08/2015	2011
MARIANE ANDRADE DOS SANTOS	102936370PR	213	06900225D001	43	26/08/2015	2011
MILTON GOMES DE LIMA ROCHA	4370505PE	214	06900225D001	43	26/08/2015	2011
MIRIANE MIDIAN FRANQUE	98547991PR	215	06900225D001	43	26/08/2015	2011
NICODEMOS VASCONCELOS GOMES	83195169PR	216	06900225D001	44	26/08/2015	2011
PAULO SERGIO MARTINHO	57502495PR	217	06900225D001	44	26/08/2015	2011
RODRIGO DE SOUZA SILVA	87268691PR	218	06900225D001	44	26/08/2015	2011
RODRIGO VELOSO SILVA	90330470PR	219	06900225D001	44	26/08/2015	2011
ROSILEIA GABRIEL	67827392PR	220	06900225D001	44	26/08/2015	2011
WALTER RAMOS PIRES JUNIOR	109315389PR	221	06900225D001	45	26/08/2015	2011
WILLIAN COTRIN LEITE	80679300PR	222	06900225D001	45	26/08/2015	2011
WILLIAN WAGNER DA ROCHA SILVA	417317608SP	223	06900225D001	45	26/08/2015	2011
WILSON PINTO DE LIMA	87905845PR	224	06900225D001	45	26/08/2015	2011
ADRIANA CANDIDA OLIVEIRA	97609632PR	225	06900225D001	45	26/08/2015	2012
ANDERSON LUIZ KOVALHUK	69607659PR	226	06900225D001	46	26/08/2015	2012
ANDREIA TURMAN BEITUM	76894175PR	227	06900225D001	46	26/08/2015	2012
CARLOS ROBERTO FURTADO DE MEDEIROS	39318881PR	228	06900225D001	46	26/08/2015	2012
CELSO DE FARIA ROCHA	67630815PR	229	06900225D001	46	26/08/2015	2012
DANILO DE ANDRADE BISCAIA	79007951PR	230	06900225D001	46	26/08/2015	2012
DAYANE PEREIRA DOS SANTOS	104633935PR	231	06900225D001	47	26/08/2015	2012
DELCIO DE MEDEIROS	53217648PR	232	06900225D001	47	26/08/2015	2012
DENILSON DE ANDRADE BISCAIA	50008347PR	233	06900225D001	47	26/08/2015	2012
DIEGO BANISKI	92399958PR	234	06900225D001	47	26/08/2015	2012
EDIMAR DOS SANTOS MONTOVANI	86684608PR	235	06900225D001	47	27/08/2015	2012
ELTON DE SOUZA SANTOS	91906732PR	236	06900225D001	48	27/08/2015	2012
GRAZIELE DINIZ DE CAMARGO RODRIGUES	449869386PR	237	06900225D001	48	27/08/2015	2012
JEFFERSON GOMES SAMPAIO DA SILVA	105649061PR	238	06900225D001	48	27/08/2015	2012
JOAO ANTONIO RIBEIRO	61709088PR	239	06900225D001	48	27/08/2015	2012
JOAO CARDOSO DA SILVA	100454610PR	240	06900225D001	48	27/08/2015	2012
JURANDIR GONCALVES JUNIOR	79005916PR	241	06900225D001	49	27/08/2015	2012
LARISSA SOARES PERINOTTI	127115044PR	242	06900225D001	49	27/08/2015	2012
LEONARDO RIBEIRO	90720279PR	243	06900225D001	49	27/08/2015	2012
LOANA CRISTINA DE SOUZA	82164529PR	244	06900225D001	49	27/08/2015	2012
LUCILENE GOMES DA ROCHA SANTOS	80541708PR	245	06900225D001	49	27/08/2015	2012
MAGALI PADOVAN CREVELARO	71967395PR	246	06900225D001	50	27/08/2015	2012
THIAGO HENRIQUE BORGES	80625090PR	247	06900225D001	50	27/08/2015	2012
TATIANE MARA KUPKA	110203411PR	248	06900225D001	50	27/08/2015	2012
SANDRA LIMA PADILHA	86416034PR	249	06900225D001	50	27/08/2015	2012
RENATO AMARAL	82890971PR	250	06900225D001	50	27/08/2015	2012
MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA QUEIROZ	83250968PR	251	06900225D001	51	27/08/2015	2012
MARCELA APARECIDA TEIXEIRA	77125574PR	252	06900225D001	51	27/08/2015	2012
ADELINDA PEREIRA DE GOIS	50720829PR	253	06900225D001	51	27/08/2015	2012
ALESANDRA APARECIDA DA COSTA SANTOS	81967598PR	254	06900225D001	51	27/08/2015	2012
ANDRESSA JULIANA FERREIRA MAIA	85774328PR	255	06900225D001	51	27/08/2015	2012
ANGELICA GOMES DE LIMA	97412693PR	256	06900225D001	52	27/08/2015	2012
CRISTIANE MARIA TABORDA	69357350PR	257	06900225D001	52	27/08/2015	2012
DIOGO DA SILVA GOMES DE CARVALHO	96097557PR	258	06900225D001	52	27/08/2015	2012
EDERSON KONOPACKI	62617225PR	259	06900225D001	52	27/08/2015	2012
ELIANE APARECIDA TRIGUEIRO RODRIGUES	97830932PR	260	06900225D001	52	27/08/2015	2012
FATIMA BARBADO DE MORAES	92298779PR	261	06900225D001	53	27/08/2015	2012
JANAINA ACOSTA DO PRADO	86638916PR	262	06900225D001	53	27/08/2015	2012
JHENIFFER VIEIRA DA SILVA	99063190PR	263	06900225D001	53	27/08/2015	2012
JONATHAN CARLOS MOURA	102187725PR	264	06900225D001	53	27/08/2015	2012
JOSE ROBERTO BELCHIOR JUNIOR	91868407PR	265	06900225D001	53	27/08/2015	2012
KELLY CRISTINA BORGES FRAGOSO	89497116PR	266	06900225D001	54	27/08/2015	2012
MAGNA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	61617965PR	267	06900225D001	54	27/08/2015	2012
MARCOS ANTONIO PEREIRA	86107619PR	268	06900225D001	54	27/08/2015	2012
MIRIAN PAULA BUENO	86665891PR	269	06900225D001	54	27/08/2015	2012
NAIARA CAMARGO DOS SANTOS	103152755PR	270	06900225D001	54	27/08/2015	2012
PATRICIA CORREA DE MELO BAIA	100063786PR	271	06900225D001	55	27/08/2015	2012
RITA DE CASSIA WOSS DA SILVA PEREIRA	57976233PR	272	06900225D001	55	27/08/2015	2012
ROSELY NAVES FERNANDES	47780837PR	273	06900225D001	55	27/08/2015	2012
SANDRA MARIA SILVA RIES	65787733PR	274	06900225D001	55	27/08/2015	2012
SERGIO FIGUEIROBA	77266860PR	275	06900225D001	55	27/08/2015	2012
SERGIO REIS DA SILVA	85829297PR	276	06900225D001	56	27/08/2015	2012
THAISE PRUDENTE DE OLIVEIRA	81265755PR	277	06900225D001	56	27/08/2015	2012
VALDEMIR SOARES DE OLIVEIRA	72684753PR	278	06900225D001	56	27/08/2015	2012
VILMA APARECIDA MOLL	82289003PR	279	06900225D001	56	27/08/2015	2012
WANDERLEY ESPRICIGO DE AZEVEDO MAIA	76663491PR	280	06900225D001	56	27/08/2015	2012
FATIMA MARIA FREITAS	48124593PR	281	06900225D001	57	27/08/2015	2012
REGIANY DIAS PEREIRA DOS SANTOS	001171296MS	282	06900225D001	57	27/08/2015	2012
MARCIA REGINA PINTO DE MORAIS	81986487PR	283	06900225D001	57	28/08/2015	2012
ADILSON JOSE SIQUEIRA	63916315PR	284	06900225D001	57	28/08/2015	2013
ADRIANA DA SILVA DE SOUZA	88149963PR	285	06900225D001	57	28/08/2015	2013
ANTONIO FERNANDES BEZERRA	412530983SP	286	06900225D001	58	28/08/2015	2013
ELIANE LOPES ALVARENGA	91293668PR	287	06900225D001	58	28/08/2015	2013
ELIEL CELIO DA SILVA DE SÁ	4535062SC	288	06900225D001	58	28/08/2015	2013
ELUIR LUIZ RIBEIRO	56696601PR	289	06900225D001	58	28/08/2015	2013
IVANILDA DE FATIMA RIBEIRO DE SOUZA	76457298PR	290	06900225D001	58	28/08/2015	2013
JOILSON ORTIS	109673706PR	291	06900225D001	59	28/08/2015	2013
MARCELO ANTUNES RIBEIRO	75821395PR	292	06900225D001	59	28/08/2015	2013
MARCELO PEREIRA DE HOLANDA	59727389PR	293	06900225D001	59	28/08/2015	2013
MARCIA OLIVEIRA DE HOLANDA RIBEIRO	68474060PR	294	06900225D001	59	28/08/2015	2013

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MICHAEL GOMES DE SOUZA	85663526PR	295	06900225D001	59	28/08/2015	2013
NELSON LUIZ CLARO	87696006PR	296	06900225D001	60	28/08/2015	2013
REGINALDO DE OLIVEIRA	77584226PR	297	06900225D001	60	28/08/2015	2013
REGIS MACHADO DE MIRANDA	105352158PR	298	06900225D001	60	28/08/2015	2013
ROBSON LUIZ TAVARES	79523828PR	299	06900225D001	60	28/08/2015	2013
ROSANA SOARES MATOS	300298560SP	300	06900225D001	60	28/08/2015	2013
SANDERSON GABRIEL FERREIRA	76421137PR	301	06900225D001	61	28/08/2015	2013
TIAGO LUIZ COSTA DOS SANTOS	85548298PR	302	06900225D001	61	28/08/2015	2013
VALDIR ALVES DA COSTA	71957845PR	303	06900225D001	61	28/08/2015	2013
LEO FERNANDO CARIOCA	73297702PR	304	06900225D001	61	28/08/2015	2013
ALESSANDRO DIOGO CARNEIRO	66839893PR	305	06900225D001	61	28/08/2015	2013
ALEXANDRE PRESTES MACHADO	75236751PR	306	06900225D001	62	28/08/2015	2013
ANA PAULA DE SENE SIQUEIRA	102558049PR	307	06900225D001	62	28/08/2015	2013
CARLA ANTONIO	99593121PR	308	06900225D001	62	28/08/2015	2013
DANIEL SILVA CONCEIÇÃO	342292766PR	309	06900225D001	62	28/08/2015	2013
DIEGO DOS SANTOS SILVA	101555380PR	310	06900225D001	62	28/08/2015	2013
DIEGO LUVIZUTTI LIMA	000972579RO	311	06900225D001	63	28/08/2015	2013
EDNA MARIA LINS OLIVEIRA	100124718PR	312	06900225D001	63	28/08/2015	2013
FRANCISCO ADRIANO GOMES	90135120PR	313	06900225D001	63	28/08/2015	2013
GISLAINE PEDROZO PARANHOS	80897685PR	314	06900225D001	63	28/08/2015	2013
JANETE DE FATIMA ARAUJO	49050887PR	315	06900225D001	63	28/08/2015	2013
MARIA ISABEL RODRIGUES DE JESUS	62849967PR	316	06900225D001	64	28/08/2015	2013
MAURICIO ROGERIO LESSAK	86068575PR	317	06900225D001	64	28/08/2015	2013
REGINA MARIA DA LUZ	495572615SP	318	06900225D001	64	28/08/2015	2013
UZIAS TAMAROSSI	61800182PR	319	06900225D001	64	28/08/2015	2013
ADELITA SUELEN RODRIGUES SALVADOR	99568968PR	320	06900225D001	64	31/08/2015	2013
ANDERSON FERREIRA	83036222PR	321	06900225D001	65	31/08/2015	2013
ANTONIO ADILSON MANOELINO VENANCIO	68576660PR	322	06900225D001	65	31/08/2015	2013
FABIO DE OLIVEIRA SILVA	73565880PR	323	06900225D001	65	31/08/2015	2013
GENIVALDO FERNANDE PEREIRA	80465955PR	324	06900225D001	65	31/08/2015	2013
JEAN AUGUSTO ROSSA	101286452PR	325	06900225D001	65	31/08/2015	2013
RAPHAEL PIRES DE MORAES	95615546PR	326	06900225D001	66	31/08/2015	2013
ROSIRENE DE FATIMA COELHO	76234060PR	327	06900225D001	66	31/08/2015	2013
WILLIAN RODRIGUES RIBEIRO	88384695PR	328	06900225D001	66	31/08/2015	2013
ALEXANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	77227938PR	329	06900225D001	66	31/08/2015	2013
CLEBER CARVALHO DA SILVA	83134895PR	330	06900225D001	66	31/08/2015	2013
DANIELE ANTOCEVICZ	81526818PR	331	06900225D001	67	31/08/2015	2013
DENILSON DE SALES	61918558PR	332	06900225D001	67	31/08/2015	2013
FLAVIA SUSANA SPAGNA FERNANDES	132539553PR	333	06900225D001	67	31/08/2015	2013
INALDSON LUIZ DELFRATE	31454891PR	334	06900225D001	67	31/08/2015	2013
JOAO MARCOS PAITACH	49266332PR	335	06900225D001	67	31/08/2015	2013
JOSE SOARES DOS SANTOS	60730016SP	336	06900225D001	68	31/08/2015	2013
JUSSARA APARECIDA FERREIRA CALDAS	47774993PR	337	06900225D001	68	31/08/2015	2013
LUANA ROSA DA SILVA	92027694PR	338	06900225D001	68	31/08/2015	2013
LUCINEIA FERREIRA DOS SANTOS	89225620PR	339	06900225D001	68	31/08/2015	2013
LUCAS ALVES DA CRUZ	58911461PR	340	06900225D001	68	31/08/2015	2013
MANOEL RUBENS BENTO DOS SANTOS	87708420PR	341	06900225D001	69	31/08/2015	2013
MARIA SARITA DOS SANTOS	68992524PR	342	06900225D001	69	31/08/2015	2013
MAURO FERREIRA PINTO JUNIOR	90719980PR	343	06900225D001	69	31/08/2015	2013
ORLANDO AUGUSTO DOS SANTOS	81544972PR	344	06900225D001	69	31/08/2015	2013
SIRLEI BARBOZA DOS SANTOS	70207427PR	345	06900225D001	69	31/08/2015	2013
VALMIR NOGUEIRA	81110832PR	346	06900225D001	70	31/08/2015	2013
WESLLYN FERREIRA	101935540PR	347	06900225D001	70	31/08/2015	2013
GUSTAVO VICENTE DE SOUZA	103400686PR	348	06900225D001	70	31/08/2015	2013
SILVANA APARECIDA DE SOUZA	62295007PR	349	06900225D001	70	31/08/2015	2013
MARIA VERONICA MIRANDA CAMPOS	73458722PR	350	06900225D001	70	31/08/2015	2013
ANA CRISTINA PEREIRA SILVA	70940485PR	351	06900225D001	71	01/09/2015	2014
CARLOS ALBERTO VICENTE	68855241PR	352	06900225D001	71	01/09/2015	2014
CHRYSTIAN ROSA DOS SANTOS	98611444PR	353	06900225D001	71	01/09/2015	2014
CLAUDECIR FRANCISCO DE ALMEIDA	77824316PR	354	06900225D001	71	01/09/2015	2014
EDIVALDO ALVES VILELA	40524061PR	355	06900225D001	71	01/09/2015	2014
EDIVANE PAGANI VIDOTO ESTRAPAÇÃO	61625313PR	356	06900225D001	72	01/09/2015	2014
ESTER DA SILVA RODRIGUES	89940184PR	357	06900225D001	72	01/09/2015	2014
FERNANDO KNOPIK	89403987PR	358	06900225D001	72	01/09/2015	2014
FRANCIELE DE CARVALHO PINHEIRO	92650120PR	359	06900225D001	72	01/09/2015	2014
FRANCINE ATANASIO DA SILVA	72732030PR	360	06900225D001	72	01/09/2015	2014
GELSON PIETROBELLI	80398751PR	361	06900225D001	73	01/09/2015	2014
EOLANDA DE FATIMA CASEMIRO	3073177143RS	362	06900225D001	73	01/09/2015	2014
ISABELLI CRISTINA ZILLI	93221117PR	363	06900225D001	73	01/09/2015	2014
JACKSON CAMPOS TARIFA	100742446PR	364	06900225D001	73	01/09/2015	2014
MARCIANO OLIVEIRA	000898704RO	365	06900225D001	73	01/09/2015	2014
MAURI FRANCISCO FRANCO	51356578PR	366	06900225D001	74	01/09/2015	2014
NILCE STADLER DE MORAIS PACHECO	129510463PR	367	06900225D001	74	01/09/2015	2014
STPHANIE LETICIA DE JESUS TABORDA	107478027PR	368	06900225D001	74	01/09/2015	2014
VALDISSEIA DE FARIA	98968806PR	369	06900225D001	74	01/09/2015	2014
VERONICA LEMES DA SILVA	110217161PR	370	06900225D001	74	01/09/2015	2014
RAFAEL DEBOM	80494580PR	371	06900225D001	75	01/09/2015	2014
LUCINEIA DA LUZ OLIVEIRA	110920504PR	372	06900225D001	75	01/09/2015	2014
ALINE DE LIMA	107750177PR	373	06900225D001	75	01/09/2015	2014
BRUNO ROBSON DE ANDRADE CAVALCANTE	109007404PR	374	06900225D001	75	01/09/2015	2014
PATRICIA REGINA DE PAULA DOS SANTOS	79034991PR	375	06900225D001	75	01/09/2015	2014
PAMELA EDUARDA DE SOUZA	107454268PR	376	06900225D001	76	01/09/2015	2014
OBEDE LOPES PEREIRA	15292517MG	377	06900225D001	76	01/09/2015	2014
MARILU DE FATIMA LEMOS	42469718PR	378	06900225D001	76	01/09/2015	2014
MARCIA SILVIA DE ASSIS	69931430PR	379	06900225D001	76	01/09/2015	2014
LETICIA SALINE SCAGLIONE	422152808SP	380	06900225D001	76	01/09/2015	2014
MARCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	80172621PR	381	06900225D001	77	01/09/2015	2014
THAIS ALINE SIMOES DE OLIVEIRA	85864629PR	382	06900225D001	77	01/09/2015	2014
SANDRINI ESPINDOLA DOS SANTOS	127472130PR	383	06900225D001	77	01/09/2015	2014
CESAR AUGUSTO PAZ SIQUEIRA	94526850PR	384	06900225D001	77	01/09/2015	2014

CLAUDINEIA ALVES DOS SANTOS	110264828PR	385	06900225D001	77	01/09/2015	2014
DIEGO DOS SANTOS DA SILVA	99000813PR	386	06900225D001	78	01/09/2015	2014
DIOGENES DIAS DA SILVA	63284408PR	387	06900225D001	78	01/09/2015	2014
FELIPE KLEIN SCAGLIONE	341179954SP	388	06900225D001	78	01/09/2015	2014
ISABEL CRISTINA BATISTA REZENDE	216822786SP	389	06900225D001	78	01/09/2015	2014
JOAO BATISTA DA SILVA	98589295PR	390	06900225D001	78	01/09/2015	2014
KELLY MACEDO ASSIS	94256992PR	391	06900225D001	79	01/09/2015	2014
KHAOE FABIAN REIS PACHECO	77128050PR	392	06900225D001	79	01/09/2015	2014
FLAVIO ARTUR DA SILVA	123438493PR	393	06900225D001	79	01/09/2015	2014
ERIKA CRISLANEA SANTANA	92964965PR	394	06900225D001	79	02/09/2015	2013

CURITIBA, 4 de Setembro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a):NEUSA DO ROCIO BUCH
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/2008 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): PAULA JACOMINI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

76271/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 215425 - 04/09/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 830
Nome do Município: FOZ DO IGUACU
Código do Estabelecimento: 1127
Nome do Estabelecimento: ULYSSES GUIMARAES, C E-EF M PROF
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ELIANE ROSA GOMES	6530314PR	202	08300112D001	41	03/09/2015	2015

FOZ DO IGUACU, 4 de Setembro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a):WALTER GALBIATTI
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/2008 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): IOLANDA PRUDENTE
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

76272/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 215426 - 04/09/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 702
Nome do Estabelecimento: INSTITUTO POLIT LDA-IPOLON C ED PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - 829

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
WILDER HUANN FERREIRA DE OLIVEIRA	98560777PR	1077	13800070D003	16	02/09/2015	2013

LONDRINA, 4 de Setembro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a):ADRIANA DE MELLO PRADO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/2013 - 25/11/2013

Nome do(a) Diretor(a): EDSON LUIZ FERREIRA DE MELO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 02/2012 - 25/11/2013

76273/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 215427 - 04/09/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2414
Nome do Município: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Código do Estabelecimento: 50
Nome do Estabelecimento: MANOEL KONNER, C E D-EF M PROFIS N
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 963

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALISON ALEXANDRE LOPES SAIRA FERREIRA	124929415PR	305	24140005D001	61	03/09/2015	2014
CLEITON DOS SANTOS CORREA	106776180PR	306	24140005D001	62	03/09/2015	2014
CRISTIANE SALVADOR URNAU	106761213PR	307	24140005D001	62	03/09/2015	2014
GABRIEL LUIZ MEURER SCHEIN	125407480PR	308	24140005D001	62	03/09/2015	2014
ISABELLE BAPTISTA FERNANDES	399495629SP	309	24140005D001	62	03/09/2015	2014
JEFFERSON BORGES GONCALVES	108653370PR	310	24140005D001	62	03/09/2015	2014
JEOVANE FRASSETTO	101882977PR	311	24140005D001	63	03/09/2015	2014
JULIANO DE MOURA REBELATO	104569820PR	312	24140005D001	63	03/09/2015	2014
LEONARDO DOS SANTOS SANTANA	105524536PR	313	24140005D001	63	03/09/2015	2014
LUANN CEZAR CHAVES DA SILVA	100640821PR	314	24140005D001	63	03/09/2015	2014
MATHEUS ALTEMIR PADILHA HANKE	104569188PR	315	24140005D001	63	03/09/2015	2014
RAFAEL ALECK VOSS	106784400PR	316	24140005D001	64	03/09/2015	2014

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 4 de Setembro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a):CRISTIANE APARECIDA MICHELS BECKHAUSER
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01558/14 - 21/11/2014

Nome do(a) Diretor(a): CLAUDEMIR MOLIN
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 6012/2011 - 06/01/2012

76274/2015

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 215428 - 04/09/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2414
Nome do Município: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Código do Estabelecimento: 50
Nome do Estabelecimento: MANOEL KONNER, C E D-EF M PROFIS N
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 918

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALEX JUNIOR DA SILVA	125807887PR	296	24140005D001	60	02/09/2015	2014
ANDERSON RIBEIRO	80739354PR	297	24140005D001	60	02/09/2015	2014
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA	106763364PR	298	24140005D001	60	02/09/2015	2014
DANIEL DE OLIVEIRA PIVA	103981263PR	299	24140005D001	60	02/09/2015	2014
FERNANDO ROBERTO DE PAULA HARTHMAN	75442360PR	300	24140005D001	60	02/09/2015	2014
GESSICA VENANCIO	143183094PR	301	24140005D001	61	02/09/2015	2014
HUGO FRANCISCO ALVES DA SILVA	4769427SC	302	24140005D001	61	02/09/2015	2014
NILTON BENEDET JUNIOR	107546235PR	303	24140005D001	61	02/09/2015	2014
RODRIGO CORREA MONMA	85380150PR	304	24140005D001	61	02/09/2015	2014
ALEXSSANDRO BRITEZ BIANCHI	109268623PR	317	24140005D001	64	03/09/2015	2014
ANDRÉIA DA SILVEIRA LEONCIO	84395064PR	318	24140005D001	64	03/09/2015	2014
BRUNO SANTANA NAZARIO	84540854PR	319	24140005D001	64	03/09/2015	2014
CLAUDIA DIAS BARBOSA	59374460PR	320	24140005D001	64	03/09/2015	2014
DILCEU LUIS HEMING	72706277PR	321	24140005D001	65	03/09/2015	2014
EDER MAURILIO BERRES REICHERT	81117284PR	322	24140005D001	65	03/09/2015	2014
GESSICA BARBAO FONTANA	101375353PR	323	24140005D001	65	03/09/2015	2014
GILMAR VIEIRA DE MENESES	72588649PR	324	24140005D001	65	03/09/2015	2014
JANAINE MAIARA BEZERRA	94318920PR	325	24140005D001	65	03/09/2015	2014
JESSIKA SUNIGA DELA VEDOVA	107799478PR	326	24140005D001	66	03/09/2015	2014
LEANDRO SOLA DE ALMEIDA	104002315PR	327	24140005D001	66	03/09/2015	2014
MIGUEL LEONCIO JUNIOR	100894920PR	328	24140005D001	66	03/09/2015	2014

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 4 de Setembro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a):CRISTIANE APARECIDA MICHELS BECKHAUSER
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01558/14 - 21/11/2014

Nome do(a) Diretor(a): CLAUDEMIR MOLIN
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 6012/2011 - 06/01/2012

76275/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 215430 - 04/09/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2414
Nome do Município: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Código do Estabelecimento: 50
Nome do Estabelecimento: MANOEL KONNER, C E D-EF M PROFIS N
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SECRETARIADO - 942

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CLAUDINEI DOS SANTOS DA SILVA	102250575PR	279	24140005D001	56	02/09/2015	2014
DAYANE APARECIDA DA SILVA DE SOUZA	123717791PR	280	24140005D001	56	02/09/2015	2014
JANIELLY PAULA STRANBURGER DA SILVA	1115907899RS	281	24140005D001	57	02/09/2015	2014
LARISSA DOS SANTOS HORACIO	126143184PR	282	24140005D001	57	02/09/2015	2014
MEIRIELEM TAINARA FERREIRA CELESTINO	110096615PR	283	24140005D001	57	02/09/2015	2014
ANDREIA JULIANA BARBOSA DE SOUZA	110102810PR	284	24140005D001	57	02/09/2015	2014
DENISE BERNARDO	123112148PR	285	24140005D001	57	02/09/2015	2014
LUCAS DE FARIA GONCALVES	97668787PR	286	24140005D001	58	02/09/2015	2014

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 4 de Setembro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a):CRISTIANE APARECIDA MICHELS BECKHAUSER
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01558/14 - 21/11/2014

Nome do(a) Diretor(a): CLAUDEMIR MOLIN
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 6012/2011 - 06/01/2012

76277/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 215429 - 04/09/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2414
Nome do Município: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Código do Estabelecimento: 50
Nome do Estabelecimento: MANOEL KONNER, C E D-EF M PROFIS N
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SECRETARIADO - 954

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ELIANE MAIA FRESCHI	76179042PR	287	24140005D001	58	02/09/2015	2014
GISLAINE JESSICA FAVERO	102043308PR	288	24140005D001	58	02/09/2015	2014
JAQUELINE CARDOSO CAVALHEIRO	109779474PR	289	24140005D001	58	02/09/2015	2014
MARCELLI DE OLIVEIRA	88076354PR	290	24140005D001	58	02/09/2015	2014
MARILENE SCHUTZ BAEZ	59611690PR	291	24140005D001	59	02/09/2015	2014
MARINA VAZ DOMINGUES	88297354PR	292	24140005D001	59	02/09/2015	2014
PERLA FERNANDA RODRIGUES HORNY DA SILVA	47553903PR	293	24140005D001	59	02/09/2015	2014
SIRLEY SANTOS DA SILVA	76367639PR	294	24140005D001	59	02/09/2015	2014
ROSANGELA GONÇALVES MORONA DE FAVERI	72095383PR	295	24140005D001	59	02/09/2015	2014

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 4 de Setembro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a):CRISTIANE APARECIDA MICHELS BECKHAUSER
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01558/14 - 21/11/2014

Nome do(a) Diretor(a): CLAUDEMIR MOLIN
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 6012/2011 - 06/01/2012

76278/2015

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 215445 - 04/09/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 6612
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS EPICOS
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
GLEYCE CRISTINE CAVALLI	69033610PR	958	06900661C001	92	08/06/2015	2015

CURITIBA, 4 de Setembro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a):LUIZ RODRIGO WEISS
Nº Ato do(a) Secretário(a): 005/2011 - 09/02/2011

Nome do(a) Diretor(a): FABINE MILARCH DE OLIVEIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 005/11 - 03/06/2011

76296/2015

Secretaria da Fazenda

RESOLUÇÃO SEFA Nº 731/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

ANTONIO REINALDO BOZZO, RG nº 6.930.225-4, Auditor Fiscal classe "I", ocupante do cargo em comissão de **Auxiliar Técnico – símbolo "D",** para exercer as atribuições de Corregedor, na Administração Central da Coordenação da Receita do Estado – COR, a partir de **24 de agosto de 2015**;

CLÓVIS MEDEIROS DE SOUZA, R.G. 3.315.651-0, Auditor Fiscal, Classe "I", ocupante do cargo em comissão Assistente Técnico – símbolo "C", para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **Inspetor Geral – símbolo "B"** e responder cumulativamente pela Inspetoria Geral de Fiscalização da Coordenação da Receita do Estado em Curitiba, em substituição ao titular ANTONIO RAMIRO DIAS TAVARES, R.G. 3.694.786-1, no período compreendido entre **09 a 18.09.2015,** por motivo de férias;

JOSÉ DE CARVALHO JUNIOR, RG nº 3.034.765-0, Auditor Fiscal classe "I", ocupante do cargo em comissão de **Assessor da DRR – Símbolo "D"**, para exercer as funções inerentes ao cargo de Delegado Regional da Receita – símbolo "C" e responder pelo expediente da 8ª Delegacia Regional da Receita em Londrina, **a partir de 27 de agosto de 2015.**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, 24 de agosto de 2015.

Mauro Ricardo Machado Costa
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

76126/2015

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: 00027/2015 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 28/09/2015 16:30 Afixada em: 04/09/2015

---

01) RELATOR(A) ALESSANDRA LABIAK

PAF: 6595807-4
SUPERMERCADOS QUADRI LTDA.
Procurador(es): NILDO VALENTIN DA COSTA
Representante : DIRCE MONTANHA
Recurso : Ofício e Ordinário

---

02) RELATOR(A) GILBERTO CALIXTO

PAF: 6567674-5
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA.
Procurador(es): HELOISA GUARITA SOUZA
JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA
Representante : FABIANO HALUCH MAOSKI
Recurso : Ordinário

76255/2015

Coordenação da Receita do Estado - CRE

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 083/2015

SÚMULA: Tabela de valores por saca de Café para cobrança de crédito do ICMS (operações interestaduais).

O DIRETOR DA CRE - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA n. 88, de 15 de agosto de 2005, e o art. 530 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 6.080, de 28 de setembro de 2012, resolve:

Para fins de cobrança e crédito do ICMS, em operações interestaduais, o valor por saca de café cru em grãos, no período de "0" (zero) hora do dia 7 de setembro de 2015 até às 24:00 horas do dia 13 de setembro de 2015 será:

Valor em dólar por saca de café (1)	Valor do US$	Valor Base de Cálculo R$
ARÁBICA 148,0000 **CONILLON 103,0000**	(2)	(3)

(1) Valor resultante da média ponderada nas exportações efetuadas, do primeiro ao último dia da segunda semana imediatamente anterior, nos Portos de Santos, Rio de Janeiro, Vitória, Varginha e Paranaguá, relativamente aos cafés arábica e conillon;

(2) Deverá ser atualizada a taxa cambial do dólar dos Estados Unidos da América, divulgada pelo Banco Central do Brasil no fechamento do câmbio livre, do 2.º dia anterior ao dia da saída de mercadorias;

(3) Valor base de cálculo convertido em reais, resultante do valor campo (1) multiplicado pelo campo (2).

Esta norma entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 7 de setembro de 2015.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, Curitiba, 2 de setembro de 2015.

Gilberto Calixto,
Diretor da CRE.

75897/2015

PORTARIA Nº 277/2015

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos X e XV do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005, resolve:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
REMOVER EM **1º.09.2015**	CAROLINE GRIMM RG nº 7.124.792-9, AF-A **Atividade Interna**	Administração Central da Coordenação da Receita do Estado – **IGF/SEC**	Administração Central da Coordenação da Receita do Estado – **IGA/ACA**

Curitiba, 1º setembro de 2015

Mauro Ferreira Dal Bianco
Assessor Geral - CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria 166/2015

75967/2015

PORTARIA Nº 278/2015

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos X e XV do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR EM **31.08.2015**	JACKSON NEVES, RG nº 3.086.795-5, AF-I	Função Gratificada **Chefe** da Agência da Receita Estadual de **Palmas**, **categoria B - Símbolo "M"** da 14ª DRR – Pato Branco	
DESIGNAR A PARTIR DE **1º.09.2015**	ITAMAR BATISTA DA SILVA, RG nº 7.253.293-7, AF-I		Ocupante da Função Gratificada Chefe da ARE de Pato Branco – símbolo "H", para responder cumulativamente pela chefia da Agência da Receita Estadual de **Palmas** da 14ª DRR – Pato Branco
DISPENSAR EM **16.08.2015**	ELIAS FERREIRA DOS SANTOS, RG nº 4.239.142-5, AF-I	Função Gratificada na Administração Regional de **Apoio Técnico** na Inspetoria Regional de **Tributação – símbolo "G"** da 1ª DRR – Curitiba	
DESIGNAR A PARTIR DE **17.08.2015**	ELIAS FERREIRA DOS SANTOS, RG nº 4.239.142-5, AF-I		**Função Gratificada** Apoio Técnico na Agência da Receita Estadual **de Curitiba – categoria especial - símbolo "I"** da 1ª DRR – Curitiba
DISPENSAR EM **16.08.2015**	VITOR PIGHI NETO, RG nº 3.299.891-7, AF-I	Função Gratificada na Administração Regional de **Apoio Técnico** na Inspetoria Regional de **Fiscalização – símbolo "G"** da 1ª DRR – Curitiba	
DESIGNAR A PARTIR DE **17.08.2015**	VITOR PIGHI NETO, RG nº 3.299.891-7, AF-I		**Função Gratificada** Apoio Técnico na Agência da Receita Estadual **de Curitiba – categoria especial - símbolo "I"** da 1ª DRR – Curitiba
DISPENSAR EM **1º.09.2015**	JOSÉ GONZALEZ GUSMAN, RG nº 955.817-9, AF-I	**Atividade Interna na** Administração Central da Coordenação da Receita do Estado – **IGF**	
DESIGNAR A PARTIR DE **10.08.2015**	SIMONE REGINA VON STEINKIRCH, RG 1.610.223-7, AF-I		Função Gratificada na Administração Regional de **Apoio Técnico** na Inspetoria Regional de **Arrecadação – símbolo "G"** da 1ª DRR – Curitiba
DESIGNAR A PARTIR DE **10.08.2015**	MAURO JOSÉ ORTH, RG nº 4.718.885-7, AF-I		Função Gratificada na Administração Regional de **Apoio Técnico** no **Gabinete – símbolo "G"** da 1ª DRR – Curitiba
DISPENSAR EM **1º.09.2015**	ROSANI ROCHA DA SILVA FESTA, RG nº 1.541.229-1, AF-I	**Atividade Interna** na Administração Regional da Inspetoria Regional de **Fiscalização** da 2ª DRR – Curitiba-R.M.	

Curitiba, 1º setembro de 2015

Mauro Ferreira Dal Bianco
Assessor Geral - CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria 166/2015

75968/2015

PORTARIA Nº 279/2015

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos X e XV, do art. 9º, do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA 88/2005, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE **08.09.2015 a 23.09.2015**	DIRCEU MAZONI, RG.: 1.084.409-6, AF-I	Ocupante da Função Gratificada Apoio Técnico símbolo "N", para responder cumulativamente pelo expediente da Agência da Receita Estadual **Loanda** em substituição ao titular SERGIO DE HOLANDA CAVALCANTE, RG nº 7.062.546-6 - **Chefe Agência da Receita Estadual – categoria B – Símbolo "M"** da 9ª DRR – Maringá, por motivo de férias.

Curitiba, 1º de setembro de 2015

Mauro Ferreira Dal Bianco
Assessor Geral - CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria 166/2015

75969/2015

PORTARIA Nº 282/2015

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos X e XV do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005,

RESOLVE:

Fixar Lotação de **APRIGIO GUILHERME MIRANDA DE FREITAS**, RG nº13.810.810-4, Auditor Fiscal classe "A", a partir de 28 de agosto de 2015, na Administração Central da Coordenação da Receita do Estado – Assessoria e Gerência do Simples Nacional.

Curitiba, 02 de setembro de 2015

Mauro Ferreira Dal Bianco
Assessor Geral - CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria 166/2015

75970/2015

PORTARIA Nº 283/2015

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos X e XV do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE **27.08.2015 a 30.09.2015**	MARLON VOIGT MACHADO, RG nº 5.028.030-6, AF-I	Ocupante da Atividade Interna, para responder pelas atribuições da **Assessoria Operacional** da 8ª Delegacia Regional da Receita em Londrina.

Curitiba, 02 de setembro de 2015

Mauro Ferreira Dal Bianco
Assessor Geral - CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria 166/2015

75971/2015

PORTARIA Nº 284/2015

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos X e XV do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA 88/2005, e considerando o disposto no § 4º do art. 36 da Constituição do Estado do Paraná e no § 4º do art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Alterar a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho para o Estágio Probatório, prevista na Resolução SEFA nº 126, de 22 de agosto de 2014, instituída pela Portaria 035/2015, referente aos Auditores Fiscais classe "A" lotados na 13ª Delegacia Regional da Receita em Cascavel, que passa a ser constituída na forma especificada no Anexo Único.

Curitiba, 02 de setembro de 2015

Mauro Ferreira Dal Bianco
Assessor Geral - CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria 166/2015

75973/2015

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 284/2015

Comissão de Avaliação Especial de Desempenho para o Estágio Probatório			Avaliado (a)
Luiz Carlos Woss, RG nº 3.359.690-1	Maurilio Richartz, RG nº 6.081.125-3	Celso Rogério Sauer, RG nº 2.022.770-2	Cleverson Barros dos Santos, RG nº 5.664.103-3
	Erson Lopes da Silva, RG nº 6.034.546-5	Lino Flávio Rolim de Moura, RG nº 4.931.089-7	Pedro Alves Rodrigues Netto, RG nº 13.811.000-1
			Walter Evandro Zari, RG nº 7.690.312-3
	João Nurmberg, RG nº 1.714.256-9	Jurandir Batista da Silva, RG nº 4.246.682-4	Paulo Gonçalves da Silva, RG nº 6.820.244-2

75974/2015

PORTARIA Nº 288 – CRE

O **DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO,** no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Regimento do Órgão, por meio da Resolução nº 88, de 15 de agosto de 2005 e tendo em vista o estabelecido no artigo 6º, inciso III e parágrafo 1º, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 04718/COP/SEFA, em conformidade com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Coordenação da Receita do Estado, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Curitiba, de 2 de setembro de 2015.

Gilberto Calixto
DIRETOR DA CRE

I ACRÉSCIMO DE DESPESA	A N E X O I ANEXO A PORTARIA N° 288-CRE.	Fl. 01 R$ 1,00

I Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc
I 2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						
I 2930	COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE						
I 4053	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CRE	33909300	128	01	L	90.000	4718
	T o t a l					90.000	

I REDUÇÃO DE DESPESA	A N E X O I I ANEXO A PORTARIA N° 288-CRE.	Fl. 01 R$ 1,00

I Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc
I 2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						
I 2930	COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE						
I 4053	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CRE	33903500	128	01	L	90.000	4718
	T o t a l					90.000	

76288/2015

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 00035/2015

Nos termos do artigo 57, parágrafo 2º , inciso II e artigo 56, item XIV, letra 'a' da Lei 11.580/96, notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados, da data da publicação deste edital no D.O.E., efetuem o pagamento dos créditos tributários em dívida ativa, acrescidos de juros de mora, de acordo com a legislação estadual do ICMS em vigor. Transcorrido o prazo acima mencionado, as certidões de dívida ativa serão ajuizadas, incidindo sobre estes valores, além dos acréscimos legais, despesas processuais e honorários advocatícios.

AC/ACCESSORIZE BRASIL LTDA - 90571997-14 - 03121585-4 - ICMS - PAF 6607075-1 - 487,76 - **ADENIR BRUNO - 096015399-30 -** 10226247-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00337810095/2011 - 107,14 - 10226248-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00337810095/2012 - 190,28 - **ADIR RODRIGUES PAULINO - 597458949-15 -** 10226348-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00863918123/2011 - 649,73 - 10226349-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00863918123/2012 - 728,06 - 10226350-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00863918123/2013 - 599,39 - 10226351-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00863918123/2014 - 509,99 - **ADNAN LUIZ CANELO - 689877149-34 -** 03121451-3 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0691/2015 - 1.480,00 - **ADRIANA BARBOSA GONCALVES GUIMARAES - 551410485-00 -** 10226404-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00777694409/2012 - 813,88 - **ADRIANO CHAVES - 073575209-51 -** 10226282-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00323883761/2012 - 190,28 - **ADRIANO DA CRUZ RODRIGUES - 029172129-00 -** 10226402-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00758468725/2011 - 628,67 - 10226403-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00758468725/2012 - 568,19 - **ADRIANO FRANCISCO FACCHIN - 036549149-77 -** 10226363-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00643451307/2014 - 242,48 - **AGRICOLA NUTRICAMPO LTDA - 90426724-48 -** 03121602-8 - ICMS - PAF 6604458-0 - 5.888,76 - **ALBERI MAYA - 869981539-53 -** 10226361-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00223451061/2013 - 840,70 - **ALCEU DANIELLI - 027164959-39 -** 10226226-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00857192361/2013 - 413,66 - 10226227-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00857192361/2014 - 377,56 - **ALCIMAR SOUZA DA SILVA - 087958169-76 -** 10226290-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00329720600/2011 - 147,42 - 10226291-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00329720600/2012 - 190,28 - **ALCIONE SOARES - 708956869-53 -** 10226388-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00919300375/2014 - 292,57 - **ALEX DOS SANTOS - 087709359-80 -** 10226311-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00294488758/2011 - 188,51 - 10226312-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00294488758/2012 - 190,28 - 10226313-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00294488758/2013 - 182,59 - **ALEX SOARES PIROLLA - 023613979-78 -** 10226258-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00958409595/2014 - 947,33 - **ALVIRIO PIAZZA - 467074339-20 -** 10226352-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00664990304/2012 - 413,79 - 10226353-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00664990304/2013 - 330,22 - 10226354-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00664990304/2014 - 310,58 - **AMARILDO DE QUADROS - 061113129-36 -** 10226294-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00341159310/2011 - 115,51 - 10226295-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00341159310/2012 - 196,32 - **ANANIAS BAZI DOS SANTOS - 085002879-50 -** 10226314-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00304546470/2011 - 170,28 - 10226315-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00304546470/2012 - 190,28 - 10226316-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00304546470/2013 - 182,59 - **ANDERSON CAMELO PETELINI - 403693918-10 -** 10226244-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00329847023/2011 - 162,94 - 10226245-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00329847023/2012 - 181,70 - **ANDERSON LUIZ FILIPIAK - 090973619-74 -** 10226286-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336711603/2011 - 126,06 - 10226287-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336711603/2012 - 190,28 - **ANDERSON MARTINS DE CAMPOS - 108516699-64 -** 10226268-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00734515650/2014 - 1.536,70 - **ANDERSON SOUTA - 087602409-62 -** 10226296-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00337201099/2012 - 190,28 - **ANDRE HIROSHI MISSAKA - 025323209-07 -** 10226417-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00698575350/2013 - 68,87 - 10226418-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00698575350/2014 - 64,20 - 10226419-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00698575350/2015 - 73,97 - **ANTONIO JOSE TAVARES - 300337139-87 -** 10226358-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00698461568/2013 - 322,72 - 10226359-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00698461568/2014 - 274,51 - **APARECIDO RODRIGUES - 225154299-04 -** 10226329-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00713977736/2012 - 252,68 - 10226330-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00713977736/2013 - 208,81 - **ARIELLA PORTUGAL TENAN - 90372049-24 -** 03121516-1 - ICMS - PAF 6605019-0 - 22.083,49 - 03121576-5 - ICMS - PAF 6605026-2 - 1.070.407,64 - **ARIELLA PORTUGAL TENAN - 90386995-01 -** 03121515-3 - ICMS - PAF 6605015-7 - 175.314,51 - **AROGAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90485562-61 -** 03121583-8 - ICMS - PAF 6607064-6 - 487,76 - **ASTUTI TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90351129-09 -** 03070892-0 - ICMS - GIA 10/2012 - 21.209,39 - 03070893-8 - ICMS - GIA 12/2012 - 18.047,76 - 03070894-6 - ICMS - GIA 08/2013 - 60.567,36 - **AUGUSTO WANDSCHER - 389954339-49 -** 10226229-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00934495335/2013 - 839,41 - **AUTO POSTO BRESOLIN LTDA - 90231987-51 -** 03121570-6 - ICMS - PAF 6560210-5 - 146.276,18 - **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA - 07207996/0001-50 -** 10226383-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00781131472/2010 - 513,19 - 10226324-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00903347180/2010 - 718,21 - 10226325-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00903347180/2011 - 665,78 - 10226326-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00903347180/2012 - 584,27 - 10226327-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00903347180/2013 - 479,83 - 10226328-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00903347180/2014 - 429,31 - **BANCO GMAC SA - 59274605/0001-13 -** 10226405-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00870720910/2010 - 370,81 - 10226406-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00870720910/2011 - 356,49 - 10226407-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00870720910/2012 - 317,74 - 10226408-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00870720910/2013 - 270,18 - **BANCO ITAUCARD SA - 17192451/0001-70 -** 10226320-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00792524802/2014 - 483,69 - **BANCO ITAULEASING S.A. - 49925225/0001-48 -** 10226333-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00859996450/2014 - 2.317,06 - **BELLA TERRA TERRAPLENAGENS LTDA - 90378953-07 -** 03121499-8 - ICMS - PAF 6607276-2 - 479,81 - **BEZ & BEZ LTDA - 90264136-02 -** 03121509-9 - ICMS - PAF 6599481-0 - 198.294,90 - 03121510-2 - ICMS - PAF 6599788-6 - 14.872,10 - 03121511-0 - ICMS - PAF 6600587-9 - 22.861,29 - 03121512-9 - ICMS - PAF 6600612-3 - 122.700,43 - **BRADESCO LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL - 47509120/0001-82 -** 10226373-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00966635620/2013 - 630,08 - 10226374-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00966635620/2014 - 547,16 - 10226380-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00970705891/2013 - 522,75 - 10226402-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00758468725/2011 - 628,67 - 10226403-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00758468725/2012 - 568,19 - 10226409-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00134201108/2014 - 2.130,22 - **BRUNO ANDRE CABRAL FANTE - 095207109-65 -** 10226368-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00623422441/2014 - 206,25 - **C A GARBOSSI GRAFICA - 90550876-84 -** 03121584-6 - ICMS - PAF 6607072-7 - 483,52 - **C A SORPREZO & CIA LTDA - 90528990-09 -** 03121575-7 - ICMS - PAF 6603033-4 - 3.097,35 - **CANDIDO BELLONI NETO - 217180169-72 -** 03121521-8 - ITCMD - PAF 6606171-0 - 5.635,97 - **CARLOS APARECIDO MACHADO - 031243589-45 -** 10226344-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00755461118/2013 - 485,34 - 10226345-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00755461118/2014 - 444,79 - **CHAIENE MICHELLE GOULART - 009154259-63 -** 10226331-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00929107233/2013 - 830,25 - 10226332-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00929107233/2014 - 708,77 - **CIMPLAST EMBALAGENS - IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO - 90184143-81 -** 03121606-0 - ICMS - PAF 7188869-0 - 707.753,69 - **CLAUDIO BROCA DA SILVA - 063019799-74 -** 10226367-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00623422441/2013 - 228,15 - 10226368-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00623422441/2014 - 206,25 - **CLEUNI APARECIDA FERREIRA RODRIGUES - 08991213/0001-34 -** 10226373-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00966635620/2013 - 630,08 - 10226374-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00966635620/2014 - 547,16 - **CLEUZA APARECIDA DINIZ FERREIRA - 60131166-69 -** 03121578-1 - ICMS - PAF 6607012-3 - 483,52 - **COLORFIX ITAMASTER INDUSTRIA DE MASTERBATCHES LTDA - 90102917-28 -** 03121562-5 - ICMS - GIA 05/2014 - 177.308,07 - 03121563-3 - ICMS - GIA 06/2014 - 192.799,93 - 03121564-1 - ICMS - GIA 07/2014 - 210.266,45 - 03121565-0 - ICMS - GIA 08/2014 - 146.146,04 - 03121566-8 - ICMS - GIA 09/2014 - 226.624,73 - 03121567-6 - ICMS - GIA 10/2014 - 212.499,59 - 03121568-4 - ICMS - GIA 11/2014 - 175.120,51 - **COMAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 60106374-39 -** 03121573-0 - ICMS - PAF 6573525-3 - 8.807.529,60 - **COMERCIO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR MACHE LTDA - 60125609-64 -** 03121500-5 - ICMS - PAF 6607281-9 - 487,76 - **CONSTRUALD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 90508664-21 -** 03121589-7 - ICMS - PAF 6607282-7 - 487,76 - **CONSTRUTORA SENS LTDA - 60120729-00 -** 03121577-3 - ICMS - PAF 6606999-0 - 483,52 - **CREATIVITTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90506632-37 -** 03121529-3 - ICMS - PAF 6604674-5 - 191.968,60 - **CYNTHIA GOMES KOMNISKI HILGEMBERG - 005318359-28 -** 03121597-8 - ITCMD - DIT - DOACAO 2014000451542/01 - 12.455,18 - 03121598-6 - ITCMD - DIT - DOACAO 2014000451526/01 - 12.374,07 - 03121599-4 - ITCMD - DIT - DOACAO 2015000531641/01 - 9.295,91 - **DANUBIO LUIZ SAVI MONDO JUNIOR - 056490339-60 -** 10226363-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00643451307/2014 - 242,48 - **DARCI JOSE ZOLANDEK - 374571369-91 -** 03121452-1 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0695/2015 - 806,99 - **DEVAIR PINTO DE CAMARGO - 019919839-05 -** 10226355-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00670340219/2013 - 452,98 - **DEVANILDO FERREIRA DA CONCEIçãO - 023625479-06 -** 10226281-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00795669925/2012 - 81,97 - **DIEGO JOSE DORNELLES - 077857829-11 -** 10226300-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00327380640/2011 - 149,98 - 10226301-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC

00327380640/2012 - 190,28 - 10226302-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00327380640/2013 - 182,59 - **DISBENORTE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS NORTE LTDA - 90356221-84 -** 03121569-2 - ICMS - PAF 6549894-4 - 1.256.675,21 - **DROGARIA SILVA LTDA EPP - 70100169-96** - 03121457-2 - ICMS - PAF 6515177-4 - 1.169.775,02 - **EDOILSON ARLEI DA SILVA - 024619879-63 -** 10226280-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00795669925/2010 - 9,88 - **EDSON VISSOTO ALVES - 064975049-74 -** 10226308-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00326231188/2011 - 217,26 - 10226309-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00326231188/2012 - 240,45 - 10226310-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00326231188/2013 - 228,59 - **EDUARDO TAFAREL STAKVITZ - 078833419-01 -** 10226305-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00329766767/2011 - 184,59 - 10226306-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00329766767/2012 - 181,70 - 10226307-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00329766767/2013 - 174,05 - **ELENI DA SILVA COSTA - 90582208-06 -** 03121495-5 - ICMS - PAF 6607105-7 - 487,76 - **ELEOMIL ALTIVO FUZETI - 022694309-72 -** 03121449-1 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0692/2015 - 1.480,00 - **ELIELTON MARCIO GARBOSSI - 052318619-36 -** 10226369-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00722334109/2014 - 286,31 - **EMERSON JUNIOR LOURENCO - 031275079-09 -** 10226228-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00555184617/2013 - 265,21 - **ENOMOTO & CIA LTDA - 90612744-02 -** 03121502-1 - ICMS - PAF 7168404-0 - 2.037,06 - **EXECUTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 10159585-41 -** 03065956-2 - ICMS - GIA 08/2013 - 7.176,72 - 03100428-4 - ICMS - GIA 10/2014 - 17.262,49 - 03121549-8 - ICMS - GIA 04/2012 - 12.756,12 - 03121550-1 - ICMS - GIA 07/2012 - 16.134,43 - 03121551-0 - ICMS - GIA 08/2012 - 8.470,45 - 03121552-8 - ICMS - GIA 09/2013 - 12.128,04 - 03121553-6 - ICMS - GIA 04/2014 - 50.595,65 - **FERAGRIL INSUMOS AGRICOLAS LTDA - 90241237-98 -** 03121485-8 - ICMS - PAF 6601107-0 - 520,15 - **FERNANDA SORIA POGERE - 038076079-78 -** 10226416-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00271141263/2015 - 3.847,63 - **FILIPE GONZALEZ - 075649549-06 -** 10226272-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00327610921/2012 - 190,28 - **FLASH - DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - 04999307/0001-07 -** 03121506-4 - ICMS - PAF 7184199-5 - 5.687,13 - **FRANCIELI MULLER DA LUZ - 093275349-30 -** 10226288-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336516185/2011 - 107,14 - 10226289-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336516185/2012 - 190,28 - **FRESCAR COMERCIO E SERV DE AR CONDICIONADO LTDA - 90279543-05 -** 03121514-5 - ICMS - PAF 6603523-9 - 560.726,60 - **FRIGORIFICO SANTA BARBARA LTDA - 90306372-64 -** 03121592-7 - ICMS - GIA 05/2013 - 10.104,74 - 03121593-5 - ICMS - GIA 06/2013 - 11.267,36 - **FRUTICOLA ALPHA LTDA - EPP - 90455108-21 -** 03121489-0 - ICMS - PAF 6607060-3 - 487,76 - **GEBHARDT MORIGI & CIA LTDA - 70120597-90 -** 03121455-6 - ICMS - PAF 6450570-0 - 83.617,69 - **GERSON GOMES - 016343719-09 -** 10226266-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00120623030/2013 - 513,72 - **GILBERTO DO NASCIMENTO ME - 90600565-41 -** 03121539-0 - ICMS - PAF 6599558-1 - 497.999,53 - **GILMAR FREIRE BURITI - 038876988-27 -** 10226396-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00914071696/2012 - 1.103,11 - 10226397-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00914071696/2013 - 899,94 - 10226398-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00914071696/2014 - 802,41 - **GILMAR SCHULKE - 598721449-15 -** 10226231-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00645292907/2010 - 637,79 - **GRANJA ECONOMICA AVICOLA LTDA - 20200478-47 -** 03070503-3 - ICMS - GIA 08/2012 - 34.775,29 - 03070504-1 - ICMS - GIA 08/2013 - 45.360,23 - 03070505-0 - ICMS - GIA 09/2013 - 63.916,27 - 03121594-3 - ICMS - GIA 07/2014 - 61.125,43 - 03121595-1 - ICMS - GIA 06/2014 - 55.618,45 - 03121596-0 - ICMS - GIA 02/2014 - 38.861,89 - **H. G. B. ADMINISTRACAO EMPRESARIAL LTDA. - 90222009-73 -** 03121600-1 - ICMS - PAF 6391374-0 - 11.561,80 - **HENRIQUE VISOLI - 048804939-37 -** 10226388-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00919300375/2014 - 292,57 - **HERCULES DOS SANTOS - 037066429-99 -** 10226262-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00912862467/2013 - 837,27 - 10226263-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00912862467/2014 - 728,11 - **HIDRAPAR ENGENHARIA CIVIL LTDA - 60112474-21 -** 03121518-8 - ICMS - PAF 6606997-4 - 483,52 - **HIGIBAN - IND.COM.IMP.E EXP. DE METAIS LTDA - 90281892-89 -** 03121517-0 - ICMS - PAF 6605206-0 - 360.143,32 - **IDEALIZA TRANSPORTES E LOGISTICA - ME - 90500746-73 -** 03121497-1 - ICMS - PAF 6607274-6 - 487,76 - **IGOR ROCHA - 040995449-74 -** 10226394-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00748198636/2013 - 615,04 - 10226395-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00748198636/2014 - 547,75 - **ILZA DE OLIVEIRA - 768672779-34 -** 10226242-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00324332440/2011 - 1.163,26 - 10226243-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00324332440/2012 - 1.214,73 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS GAROTO LTDA - 73000516-47 -** 03121456-4 - ICMS - PAF 6407938-7 - 5.633.751,59 - **INTERNATIONAL SEALS TECNOLOGIA EM VEDACOES LTDA - 90321629-80 -** 03121479-3 - ICMS - PAF 6531272-7 - 548.201,44 - 03121480-7 - ICMS - PAF 6531273-5 - 298.937,18 - **IRMA RODRIGUES - 028183919-03 -** 10226232-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00627984410/2012 - 226,85 - 10226233-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00627984410/2013 - 183,21 - 10226234-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00627984410/2014 - 164,78 - **IVONE FELIPE DE OLIVEIRA - 933896129-04 -** 10226285-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00316805173/2012 - 190,28 - **IZALTINO TOPPA - 441927209-06 -** 10226269-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00926519875/2014 - 1.790,17 - **J A DO NASCIMENTO - MUNDIAL CONSTRUCOES ME - 90546420-56 -** 03121498-0 - ICMS - PAF 6607275-4 - 483,52 - **JAMAICON PEREIRA BRANDAO - 011461599-35 -** 10226276-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00325914281/2011 - 137,06 - 10226277-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00325914281/2012 - 190,28 - **JEAN WILLIAM DE OLIVEIRA - 079845609-43 -** 10226254-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00315192470/2011 - 172,53 - 10226255-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00315192470/2012 - 190,28 - **JHONATAN ALVES DA SILVA - 081348119-81 -** 10226303-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00307164403/2012 - 190,28 - 10226304-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00307164403/2013 - 182,59 - **JOAO PAULO DA SILVA - 010890539-08 -** 10226235-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00927905884/2014 - 906,47 - **JOAO PAULO DE OLIVEIRA - 095535649-09 -** 10226337-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00659957469/2012 - 117,13 - 10226338-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00659957469/2013 - 250,91 - 10226339-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00659957469/2014 - 220,83 - **JOAQUIM JOSE DOS SANTOS - 335602189-34 -** 10226273-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00254810470/2010 - 57,71 - 10226274-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00254810470/2011 - 197,23 - 10226275-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00254810470/2012 - 172,89 - **JOAQUIM ROBERTO NASCIMENTO - 953938119-34 -** 10226230-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00611796198/2012 - 283,78 - **JONAS FIORAVANTI - 005630809-49 -** 10226370-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00524325529/2010 - 699,14 - 10226371-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00524325529/2011 - 603,73 - 10226372-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00524325529/2012 - 559,05 - **JONATHAN NOVAK - 092048999-05 -** 10226346-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00623531429/2013 - 383,08 - 10226347-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00623531429/2014 - 362,21 - **JOSé CíCERO DA SILVA - 030730344-63 -** 03121605-2 - ICMS - PAF 7168445-8 - 29.789,18 - **JOSE BAKA FILHO - 033708538-25 -** 03121446-7 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0702/2015 - 8.877,24 - **JOSE BUENO DE CARVALHO - 438990059-53 -** 03121447-5 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0698/2015 - 2.960,00 - **JOSE CARLOS GOMES - 084628649-17 -** 10226377-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00171836146/2012 - 1.145,60 - 10226378-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00171836146/2013 - 1.217,44 - 10226379-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00171836146/2014 - 1.018,74 - **JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO - 537323089-87 -** 03121448-3 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0696/2015 - 806,99 - **JOSE MARTINS NETO - 004139219-13 -** 10226414-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00965468445/2010 - 1.786,55 - 10226415-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00965468445/2011 - 1.609,65 - **JOSE NILTON PAZ DE LIMA - 446336299-72 -** 10226321-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00637892283/2014 - 235,32 - **JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS - 631746779-04 -** 03121453-0 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0705/2015 - 1.479,98 - **JULIANO ALEXANDRE AQUINO - 079078369-05 -** 10226320-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00792524802/2014 - 483,69 - **LAERCIO GRINGS - 018224689-22 -** 10226239-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00944013090/2012 - 1.200,81 - **LEANDRO ALVES BATISTA - 052936839-00 -** 10226236-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00991558766/2012 - 1.278,67 - 10226237-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00991558766/2013 - 969,56 - 10226238-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00991558766/2014 - 877,00 - **LEANDRO LUIZ DE SOUZA ROSA - 065918889-93 -** 10226270-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00323588913/2011 - 167,01 - 10226271-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00323588913/2012 - 190,28 - **LEONARDO MARIO CESAR - 771674304-04 -** 10226411-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00950926345/2013 - 969,56 - 10226412-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00950926345/2014 - 877,00 - **LIBON TRANSPORTES LTDA - 04729716/0001-85 -** 10226333-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00859996450/2014 - 2.317,06 - **LITCHTENEKER & LITCHTENEKER LTDA - 90262837-17 -** 03121590-0 - ICMS - PAF 6607283-5 - 487,76 - **LOCALIGHT - 03642382/0001-45 -** 10226405-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00870720910/2010 - 370,81 - 10226406-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00870720910/2011 - 356,49 - 10226407-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00870720910/2012 - 317,74 - 10226408-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00870720910/2013 - 270,18 - **LONDRICASA CONSTR E INCORP E ADMINISTRADORA DE IMOVEIS - 90413110-50 -** 03121582-0 - ICMS - PAF 6607052-2 - 483,52 - **LUCIANI JAQUELINI SOARES - 084058789-98 -** 10226375-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00680668543/2015 - 492,81 - **LUCINEIA CUSTODIO - 038736059-02 -** 10226376-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00812448480/2013 - 516,32 - **LUIZ ANTONIO LUCINDO - 275804909-00 -** 10226410-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00900852054/2013 - 610,46 - **M C FERRAZ ME - 90443537-65 -** 03121494-7 - ICMS - PAF 6607102-2 - 487,76 - **MANOEL GIMENES - 284678259-87 -** 10226381-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250276097/2013 - 824,82 - 10226382-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250276097/2014 - 753,46 - **MARCELA MAYRINK GIANSANTE ZANIBONI - ME - 90638140-05 -** 03121493-9 - ICMS - PAF 6607095-6 - 487,76 - **MARCELO DA SILVA AMARAL - 050653199-60 -** 10226411-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00950926345/2013 - 969,56 - 10226412-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00950926345/2014 - 877,00 - **MARCELO ZULIN - 075511218-03 -** 03121525-0 - ICMS - PAF 6583988-1 - 2.041.412,18 - 03121526-9 - ICMS - PAF 6584011-1 - 206.025,61 - 03121601-0 - ICMS - PAF 6583993-8 - 661.527,39 - **MARCIA MARIA DE SOUZA ALIJA RAMOS - 710698449-34 -** 10226362-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00487802578/2015 - 2.206,44 - **MARCIA REGINA FLAVIO PEREIRA - 271009588-22 -** 10226356-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00792362454/2013 - 344,92 - **MARCIA SOUZA BUENO COMERCIO**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DE VEICULOS - 90520865-98 - 03121505-6 - ICMS - PAF 6607262-2 - 487,76 - **MARCOS ALBERTO SLUD - 488813849-49 -** 03121484-0 - ITCMD - PAF 6582597-0 - 30.291,58 - **MARCOS DOS SANTOS AYALA - 074088187-66 -** 10226324-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00903347180/2010 - 718,21 - 10226325-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00903347180/2011 - 665,78 - 10226326-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00903347180/2012 - 584,27 - 10226327-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00903347180/2013 - 479,83 - 10226328-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00903347180/2014 - 429,31 - **MARCOS MANOEL DA SILVA FERREIRA - 010685169-17 -** 10226399-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00823251250/2013 - 507,44 - 10226400-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00823251250/2014 - 450,89 - **MARIA ADRIANA DE ARRUDA PROENCA DE SOUZA - 061652479-03 -** 10226264-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00345509765/2013 - 404,18 - 10226265-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00345509765/2014 - 366,42 - **MARIA APARECIDA DIAS - 90624761-57 -** 03121603-6 - ICMS - PAF 6605533-7 - 46.749,10 - 03121604-4 - ICMS - PAF 6605544-2 - 63.903,68 - **MARIA DA GRACA GROU - 324428148-62 -** 10226334-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00624466779/2013 - 236,01 - 10226335-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00624466779/2014 - 214,72 - **MARIA DE LOURDES VICHUATE LIMA - 733783809-34 -** 10226389-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00759467560/2010 - 609,15 - 10226390-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00759467560/2011 - 578,67 - 10226391-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00759467560/2012 - 525,81 - 10226392-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00759467560/2013 - 423,02 - **MARIA IZABEL NUNES - 274446789-87 -** 10226413-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00354180550/2012 - 1.469,18 - **MARIA JOANA SCHENBERGER - 644182359-49 -** 10226364-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00898600723/2012 - 387,12 - 10226365-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00898600723/2013 - 301,20 - 10226366-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00898600723/2014 - 275,37 - **MARINA APARECIDA AMANCIO FIRMINO - 522810009-15 -** 10226230-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00611796198/2012 - 283,78 - **MARTA BORGES DA SILVA - 046513819-52 -** 10226401-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00802444920/2014 - 622,16 - **MARTA RIBEIRO DE GOES SILVA E CIA LTDA - 90304943-07 -** 03121519-6 - ICMS - PAF 6589199-9 - 891.826,55 - **MATRIX QUIMICA -INDUSTRIA COM E DISTR DE SOLVENTES LTDA - 90207366-39 -** 03121525-0 - ICMS - PAF 6583988-1 - 2.041.412,18 - 03121526-9 - ICMS - PAF 6584011-1 - 206.025,61 - 03121601-0 - ICMS - PAF 6583993-8 - 661.527,39 - **MAURICIO REIS KOCH - 584705659-15 -** 03121450-5 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0693/2015 - 1.480,00 - **MAXBELT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90259800-66 -** 03121467-0 - ICMS - GIA 01/2013 - 12.651,39 - 03121468-8 - ICMS - GIA 12/2012 - 6.867,64 - 03121469-6 - ICMS - GIA 11/2012 - 8.476,20 - 03121470-0 - ICMS - GIA 10/2012 - 6.680,36 - 03121471-8 - ICMS - GIA 05/2012 - 25.800,51 - 03121472-6 - ICMS - GIA 04/2012 - 83.185,45 - 03121473-4 - ICMS - GIA 03/2012 - 28.696,69 - 03121474-2 - ICMS - GIA 02/2012 - 14.454,05 - 03121475-0 - ICMS - GIA 01/2012 - 19.200,42 - 03121476-9 - ICMS - GIA 12/2011 - 59.240,88 - 03121477-7 - ICMS - GIA 11/2011 - 17.672,67 - 03121478-5 - ICMS - GIA 10/2011 - 24.916,22 - **MD CONCRETO LTDA - 90628815-07 -** 03121587-0 - ICMS - PAF 6607094-8 - 487,76 - **MEGAWARE INDUSTRIAL LTDA - 90518064-90 -** 03121523-4 - ICMS - PAF 6584967-4 - 25.046.187,65 - **MERCEARIA E LACHONETE CHICOS LTDA - 60127773-51 -** 03121486-6 - ICMS - PAF 6607008-5 - 487,76 - **METALURGICA FERROSOLO LTDA - 90256499-39 -** 03121580-3 - ICMS - PAF 6607021-2 - 487,76 - **MICHIEL ABNER ALVES MONTEIRO - 078297419-80 -** 10226252-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00273489658/2012 - 158,57 - 10226253-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00273489658/2013 - 151,92 - **MORANGOS RIZZOTTO LTDA ME - 90560591-70 -** 03121591-9 - ICMS - PAF 6607285-1 - 487,76 - **MYRNA AZEVEDO VALENTE - 089790788-46 -** 10226358-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00698461568/2013 - 322,72 - 10226359-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00698461568/2014 - 274,51 - **N C B COMERCIO DE HORTIFRUTIS LTDA - ME - 90154364-06 -** 03121487-4 - ICMS - PAF 6607015-8 - 487,76 - **NAIANDRA BELINI MOREIRA - 053100399-02 -** 10226340-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00626477352/2013 - 183,21 - 10226341-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00626477352/2014 - 164,78 - **NELIO RODRIGUES - 021785309-90 -** 10226323-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00675562210/2013 - 269,25 - **NILTON CESAR DA SILVA - 007654549-04 -** 10226249-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00344620735/2011 - 124,97 - 10226250-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00344620735/2012 - 181,70 - 10226251-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00344620735/2013 - 174,05 - **NILTON CUSTODIO DE ARAUJO - 163624031-34 -** 10226342-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00755218671/2014 - 328,13 - **NOVVALIGHT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90179438-36 -** 03121559-5 - ICMS - GIA 04/2014 - 105.465,83 - 03121560-9 - ICMS - GIA 01/2014 - 56.839,95 - 03121561-7 - ICMS - GIA 02/2014 - 47.358,27 - **OCIDENTAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - 10195044-13 -** 03121522-6 - ICMS - PAF 6451320-6 - 910.949,17 - **ODALIO MAURICIO OLIVEIRA - 308163748-13 -** 10226266-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00120623030/2013 - 513,72 - **OESTEPAR IND DE ARTEFATOS DE CIMENTO - EIRELI - 41807090-08 -** 03062907-8 - ICMS - GIA 06/2011 - 5.197,80 - 03062908-6 - ICMS - GIA 07/2011 - 16.668,25 - 03062909-4 - ICMS - GIA 08/2011 - 7.905,99 - 03062910-8 - ICMS - GIA 09/2011 - 10.072,23 - 03062911-6 - ICMS - GIA 04/2013 - 23.239,89 - 03062912-4 - ICMS - GIA 05/2013 - 13.298,03 - 03062913-2 - ICMS - GIA 07/2013 - 5.746,49 - 03062914-0 - ICMS - GIA 02/2013 - 9.515,23 - 03062915-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 17.167,06 - 03093075-4 - ICMS - GIA 10/2013 - 15.367,53 - **P B DOS SANTOS PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS ME - 90576036-04 -** 03121586-2 - ICMS - PAF 6607076-0 - 487,76 - **PAULO PERASSOLLI - EPP - 90588623-10 -** 03121588-9 - ICMS - PAF 6607109-0 - 487,76 - **PEDRO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - 072056479-40 -** 10226322-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00638098815/2014 - 232,97 - **PEDRO JUNIOR DE PAULO SANTOS - 090724189-13 -** 10226278-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00324081120/2011 - 155,27 - 10226279-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00324081120/2012 - 190,28 - **PEDRO WOSGRAU FILHO - 104413449-68 -** 03121454-8 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0709/2015 - 15.473,76 - **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A - 60119295-06 -** 03121571-4 - ICMS - PAF 6565729-5 - 3.258.277,84 - **PLASTILIT PRODUTOS PLASTICOS DO PARANA S/A - 10168312-51 -** 03121607-9 - ICMS - GIA 05/2014 - 422.948,19 - **PLASTILIT PRODUTOS PLASTICOS DO PARANA S/A - 90630912-24 -** 03121608-7 - ICMS - GIA 01/2014 - 99.829,88 - 03121609-5 - ICMS - GIA 03/2014 - 99.280,25 - 03121610-9 - ICMS - GIA 07/2014 - 137.845,45 - 03121611-7 - ICMS - GIA 08/2014 - 128.831,77 - 03121612-5 - ICMS - GIA 09/2014 - 139.825,72 - 03121613-3 - ICMS - GIA 10/2014 - 151.821,06 - 03121614-1 - ICMS - GIA 11/2014 - 155.667,03 - 03121615-0 - ICMS - GIA 12/2014 - 120.517,39 - **QUIMICA SANTOS LTDA - 90141022-45 -** 03121528-5 - ICMS - PAF 6384693-7 - 265.472,26 - **R C SANTANA PRESENTES ME - 90562713-90 -** 03121491-2 - ICMS - PAF 6607074-3 - 487,76 - **RAFAEL DE MEDEIROS GUILLEM - 095998599-95 -** 10226317-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308495586/2011 - 206,30 - 10226318-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308495586/2012 - 181,70 - 10226319-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308495586/2013 - 174,05 - **RAFAEL THIAGO LOPES - 074933909-83 -** 10226267-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00850759366/2014 - 1.178,62 - **RAPHAEL ALVES MOTTA - 060858969-13 -** 10226383-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00781131472/2010 - 513,19 - **REGINA APARECIDA PEREIRA - 571092579-91 -** 10226357-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00127849912/2012 - 317,81 - **RICARDO LUIZ GUANDELINE - 074727368-56 -** 03121482-3 - ICMS - PAF 6602502-0 - 119.053,26 - **RITUALLI COMERCIO DE PAPEL E MADEIRAS LTDA - 90547280-15 -** 03121482-3 - ICMS - PAF 6602502-0 - 119.053,26 - **RODINATO - INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - 90108531-57 -** 03121579-0 - ICMS - PAF 6607013-1 - 487,76 - **RODRIGO SERGIO ZADRA - 029562709-31 -** 10226336-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00628102267/2014 - 216,90 - **ROQUE DE OLIVEIRA - 005024389-67 -** 10226334-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00624466779/2013 - 236,01 - 10226335-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00624466779/2014 - 214,72 - **ROSIMERI PRUNER - 010607659-00 -** 10226283-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00324555288/2011 - 147,42 - 10226284-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00324555288/2012 - 190,28 - **RS PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 90236869-85 -** 03121528-5 - ICMS - PAF 6384693-7 - 265.472,26 - **S M DO NASCIMENTO ALIMENTOS ME - 90610745-78 -** 03121530-7 - ICMS - PAF 6606461-1 - 3.221.659,74 - **SANDRA ROSANE FERREIRA - ME - 11992907/0001-09 -** 10226380-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00970705891/2013 - 522,75 - **SAPIA - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90515251-30 -** 03121527-7 - ICMS - PAF 6604309-6 - 1.534,36 - **SENGES PAPEL E CELULOSE LTDA - 20500088-70 -** 03063445-4 - ICMS - GIA 12/2009 - 118.540,34 - 03063446-2 - ICMS - GIA 01/2010 - 140.739,49 - 03063447-0 - ICMS - GIA 01/2011 - 287.819,38 - 03063448-9 - ICMS - GIA 02/2011 - 206.026,71 - 03063449-7 - ICMS - GIA 04/2011 - 266.536,45 - 03063450-0 - ICMS - GIA 05/2011 - 253.837,59 - 03063451-9 - ICMS - GIA 06/2011 - 286.518,88 - 03063452-7 - ICMS - GIA 07/2011 - 312.649,29 - 03063453-5 - ICMS - GIA 09/2011 - 358.210,59 - 03063454-3 - ICMS - GIA 10/2011 - 364.287,03 - 03063455-1 - ICMS - GIA 11/2011 - 410.418,62 - 03063456-0 - ICMS - GIA 12/2011 - 290.007,44 - 03063457-8 - ICMS - GIA 01/2012 - 381.716,99 - 03063458-6 - ICMS - GIA 02/2012 - 370.043,46 - 03063459-4 - ICMS - GIA 03/2012 - 373.499,52 - 03063460-8 - ICMS - GIA 04/2012 - 415.674,72 - 03063461-6 - ICMS - GIA 05/2012 - 462.585,71 - 03063462-4 - ICMS - GIA 06/2012 - 409.655,14 - 03063463-2 - ICMS - GIA 07/2012 - 374.265,26 - 03063464-0 - ICMS - GIA 11/2012 - 338.686,52 - 03063465-9 - ICMS - GIA 01/2013 - 479.624,73 - 03063466-7 - ICMS - GIA 02/2013 - 489.407,78 - 03063467-5 - ICMS - GIA 04/2013 - 530.020,00 - 03063468-3 - ICMS - GIA 06/2013 - 622.548,67 - **SERIS CRISTINA ROSA - 638813149-20 -** 10226321-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00637892283/2014 - 235,32 - **SEVIA INDUSTRIA E COMERCIO DE SUBPRODUTOS BOVINOS LTDA - 90661927-06 -** 03121501-3 - ICMS - PAF 6607867-1 - 1.478.921,81 - **SINAI COMERCIO DE PAPEIS LTDA - 90429420-97 -** 03121508-0 - ICMS - PAF 6594832-0 - 4.478,78 - **SORVELON INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA - 90358967-13 -** 03121581-1 - ICMS - PAF 6607050-6 - 487,76 - **SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A - 47193149/0001-06 -** 10226414-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00965468445/2010 - 1.786,55 - 10226415-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00965468445/2011 - 1.609,65 - **TARCILIO ZOELNER NETO - 046620799-93 -** 10226393-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00706018460/2014 - 428,95 - **TEREZINHA MORO DE LIMA - 724707989-49 -** 10226256-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00898169313/2013 - 838,45 - 10226257-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00898169313/2014 - 735,89 - **THIAGO SILVA CUSTODIO DA FONSECA - 088309549-18 -** 10226246-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00333321570/2012 - 229,20 - **TIAGO DE OLIVEIRA CASTRO -**

PETISCARIA ME - 90603701-73 - 03121504-8 - ICMS - PAF 6607081-6 - 479,81 - **TIAGO LUIS BATISTA - 058532599-54 -** 10226360-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00340493828/2013 - 830,33 - **TRANSPORTADORA LOG ESTRADAO EIRELI - 90356388-54 -** 03121572-2 - ICMS - PAF 6573064-2 - 901.877,82 - **TRANSPORTADORA POTENCIA LTDA - 90269274-60 -** 03121574-9 - ICMS - PAF 6580090-0 - 7.022,89 - **TRANSPORTADORA RISSO LTDA - 90288271-53 -** 03121488-2 - ICMS - PAF 6607025-5 - 483,52 - **TRANSPORTE E LOGISTICA T G P LTDA - 90453851-56 -** 03121503-0 - ICMS - PAF 7199291-8 - 10.622,68 - **TRANSPORTES SERRA LEOA LTDA - 14225789/0001-93 -** 10226409-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00134201108/2014 - 2.130,22 - **ULTRAPISO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - 90592258-01 -** 03121492-0 - ICMS - PAF 6607078-6 - 483,52 - **VALDECIR DOMINGUES GONCALVES - 522611829-53 -** 10226384-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00753681781/2011 - 703,29 - 10226385-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00753681781/2012 - 791,53 - 10226386-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00753681781/2013 - 681,26 - 10226387-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00753681781/2014 - 630,25 - **VALDEMOR VILLA - 016099329-60 -** 10226239-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00944013090/2012 - 1.200,81 - 10226240-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00944013090/2013 - 955,24 - 10226241-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00944013090/2014 - 859,15 - **VALDIR GONCALVES DA FONTOURA - 644295809-44 -** 10226323-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00675562210/2013 - 269,25 - **VALDIR RODRIGUES - 577228899-72 -** 10226343-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00619622164/2013 - 327,05 - **VALDIVINO DA CONCEICAO - 540062019-15 -** 10226259-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00974417017/2012 - 659,50 - 10226260-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00974417017/2013 - 561,73 - 10226261-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00974417017/2014 - 492,96 - **VALE DO NORTE - LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90507608-60 -** 03121513-7 - ICMS - PAF 6600769-3 - 60.383,31 - **VANDERLEI GOMES DE OLIVEIRA - 511199789-04 -** 03121513-7 - ICMS - PAF 6600769-3 - 60.383,31 - **VANESSA DA SILVA LEMES - 060399009-62 -** 10226297-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336243618/2011 - 126,26 - 10226298-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336243618/2012 - 190,28 - 10226299-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336243618/2013 - 182,59 - **VB CAFE E RESTAURANTE LTDA - 90284669-75 -** 03121496-3 - ICMS - PAF 6607266-5 - 487,76 - **WILKE ARTEFATOS DE PAPEL E PAPELAO S/A - 90127717-60 -** 03121481-5 - ICMS - PAF 6554681-7 - 5.416,13 - **WILLIAM MALIKOWSKI MACHADO - 088821589-42 -** 10226292-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00333302346/2011 - 152,58 - 10226293-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00333302346/2012 - 190,28 - **Z F R BERTOLINI - RECPTORES ME - 90556647-46 -** 03121490-4 - ICMS - PAF 6607073-5 - 479,81 .

Curitiba, 30 de agosto de 2015 .

Suzane A. Gambetta Dobjenski
Inspetora Geral de Arrecadação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 00035/2015

76045/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO DO IPVA Nº 015/2015

Considerando a necessidade de desvinculação do veículo aos respectivos débitos do IPVA, nos termos dos protocolados, FICAM NOTIFICADOS, na forma do artigo 22 da Lei Complementar nº 107/2005 e artigo 16 da Lei nº 14.260/2003, OS SUJEITOS PASSIVOS abaixo relacionados, a recolher os valores do IPVA, acrescidos de juros e correção monetária na forma prevista na Lei nº 11580/96, ou impugnar o lançamento no prazo de trinta dias, sob pena de inscrição dos débitos em DÍVIDA ATIVA, na forma do artigo 11-A da Lei nº 14.260/2003, conforme segue:

PLACA	RENAVAM	SID	EXERCÍCIO/IPVA						SUJEITO PASSIVO	
			2010	2011	2012	2013	2014	2015	NOME	CNPJ/CPF
BEM8188	651301858	136561391	233,90						ANDERSON MEDEIROS ARRUEE	00004390977970
AOA4609	893714941	136133683		510,00	495,52	417,87	408,95		JOELINA NOVAIS	00002716120960
KAI3333	619757477	136631675					237,80		DANIELE GARCIA MENDES	00009759191997
							237,80		ROBSON PIOVESAN DA CRUZ	00005886766910
MCM1328	791603750	136039881				268,62	255,52		ANDREY MANOEL DE SOUZA	00008181243935
CBQ9722	621193984	137049090				72,48			MAURO MANOEL DA SILVA	00066951003904
AER4273	621685526	136122789			877,45	810,68	733,82		NEDIR CARNEIRO PINTO	00041129834840
BEN1666	259857840	137212188					69,85		DCHUMBOS TRANSPORTES LTDA	12219141000189
IFB9399	592213315	136560581					237,80		SILVIO CESAR FOIATO	00003591159930
JZT7399	811913180	135993034	540,77						JOSE FRANCISCO SIQUEIRA	00014330644991
AKH0222	960941550	135966118			957,62	803,92	764,30		MAICON DA SILVA	00002546901656
ALC2861	810452901	135378895			497,47	437,10			EDGAR FREITAS MULLER	00076100413949
MNU9570	181923068	133128158			696,44				JURAIR RIBEIRO DA SILVA	00032964510997
CBC7870	638645875	137165422					186,52		FRANCISCO ZANIOLO	00002083564952
AHC3541	676935648	135957836	371,40	348,75	345,92	292,90	295,47		JOSUEL ARCANJO	00001553075927
HCL4294	843591722	136085905		615,17	594,67	508,45	474,22		RODRIGO GONCALINO DO CARMO	00004959506962
BMC9928	606690310	137220601			156,17				JOAQUIM IPOLITO DA SILVA	00030304792934
BOB9445	614648220	137200872			260,02				DROGALMIR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	79536140000139
BNI0610	612781780	137200872			182,30				MARIA DO PRADO	00073574953968
AEC0585	613684044	137200872			182,30				DAVI GONCALVES DE LIMA	00002010804945
AHL3663	687454948	137201640		303,35	298,60				SERGIO BENEDETTI	00038576660997
BUE5440	639739954	137201640	236,22	229,75	229,32	227,95			JEREMIAS ALVES DE OLIVEIRA	00025147544968
ATB6315	250948478	137158345				785,37			APARECIDO DIORIO	00046601945900
HEI7996	888852509	136898388					334,30		ROSIANE APARECIDA GALINDO	00076346897934
ALX9813	832122009	137381192					276,85		UILIAM RODRIGUES GALVAO	00007229265967

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

APF6798	935911090	137381192			619,80	531,35	504,12		CARLOS SIQUEIRA DOS SANTOS	00011415770204
CYR1514	768247233	137381192		415,70					JOSE CARDOSO DA SILVA FILHO	00019908032372
GXS8839	887650112	136863401				1.159,27			ODAIR MILKE	00001443871907
ARU8275	169353877	137477513				788,50	728,62		MARCO AURELIO LARA	00006154221797
CLL0756	687943698	137477351	386,17	356,77	349,52	328,87	314,15		BANCO FINASA BMC S.A.	07207996000150
EIP4839	149810920	136426354				539,32			CARMEM PIACENZO DE OLIVEIRA	00021095060910
APU1976	923378561	137044579					202,03		ORIDES FERNANDES	00053999266953
FFG2005	839564228	137044579			678,30	599,12	580,25		MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	00079493416100
					678,30				APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA SOUZA PINHO	00068485794915
KLK1768	705679950	136977660						448,03	EDSON DALCULTIVO	00082967881953
AII2581	713766310	136977326						431,48	GENI DOS SANTOS	00072347635972
HVV8623	162720173	136951106		295,95	288,90				JORGE OKUMA	05571193000154
APF0439	933212674	136951106					1.103,22		BANCO FINASA SA	57561615000104
BFI1714	420743073	136951106		157,27					VALDOMIRO DE LARA FRIZON	00039806146972
GKM7788	629023484	136951106					226,80		WESLEY ALMEIDA SILVA	00004686210917
CAP4645	637690338	136951106						191,73	ADRIANO MINUZZO DE ANDRADE	00000824670990
ANZ5864	892673745	137152487			205,45				MARCIO RODRIGO FELIX RICARDO	00008593247962
AFC9579	631254617	137152487						248,64	ANSONI ANDRES PORTILLO LOPEZ	00005049012902
AXH5276	565250183	136981820					1.582,10		FABRICIO AUGUSTO KITAGAWA	00005129983963
ATN7515	280612540	136025589			642,07	541,47			LEIDIANE JOAQUIM SILVA	00006425947918
NEX0263	822981874	136637266		216,58					ESSILDE DA LUZ LEAL BATISTA	00085177148904
ACZ4088	693656123	136637266				193,43			EDER CLEITON CARETA DO AMARAL	00012222037824
JQP5424	878459723	136637266				585,35			DIEGO RODRIGO DA SILVA	00005631119927
MUO5057	721835988	136637266	523,52	495,32	484,02	433,45			CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTI	49925225000148
			523,52	495,32	484,02	433,45			DIVALDI GONCALVES	00032002955972
AJY2843	760836108	136637266		322,30	315,62	280,30	258,47		ANA PAULA DE LUCENA DE SOUZA	00005311427957
MIL1513	649591607	136637266					339,25		ADEILSON DOS SANTOS	00003599330921
AES1750	627515789	136637266		256,42	252,35	237,45	226,80		ELIELTON DA SILVA	00007461095986
				256,42					CONCEICAO APARECIDA GANJA	00066728924949
MAZ5051	731760263	136637266					389,22		DJHEIME ALEXANDRA DE MARCHI ARNAUTS	00000807197912
LNN9394	767562151	136637266					459,65		MARIA JURACI SOARES GUERRA	00002181805946
MOG0859	725570113	136637266			352,82	336,52	291,47		MARIA APARECIDA ARAUJO	00002156485950
KIT1648	809261740	136637266			253,60	228,74	222,46		MANOEL BEZERRA	00009157910995
					253,60				NEUZA FAVORETO	00092922015904
BBL5454	647673630	136637266					248,70		LUIS HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS	00007911308942
CGR6197	683417037	136637266					314,15		MORGONA VIEIRA DA LUZ	00000970912005
AEI7391	616941722	136637266					149,50		BRUNO DE ANDRADE	00072265019968
BAT2600	626023688	136637266					181,44		ANDREY BIANCHI	00008133324947
							181,44		CRISTIANO DEIVID DO NASCIMENTO	00006328198981
ASK9355	202196577	136206559			715,65	641,95			SILMARA BRAZ MARIANO	00000477704905
ABG0199	947331514	136713467	1.358,66	1.330,02					TRANSPORTADORA BEGOTTO LTDA ME	01070501000107
ERF5373	259724920	136955047					480,68		MARIO SERGIO LOURENCO FERREIRA	00007969571930
AXA0071	129469483	136728512					839,97		VALDENIR ROSA DOS SANTOS	00000221528067
MFV2713	123032148	136899929						1.226,24	J A SILVA PINTO - TRANSPORTES - ME	21109601000107
ASR0183	863714358	137347245						776,23	P. E. J. C. MOCELIN E CIA LTDA - ME	04153867000138
DVJ3140	898954924	137400405					172,47	168,66	RAFAEL MARTINS	00006784715926

Curitiba/PR, 1º de setembro de 2015.
Suzane A. Gambetta Dobjenski
Inspetora Geral de Arrecadação

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 426 DE 19/08/2015
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
IARA RODRIGUES VIEIRA				90	22/12/2002	21/12/2007	08/09/2015	06/12/2015
10384435	1	NAA	136814923					
VERA LUCIA DE CARVALHO SOUZA				90	21/06/2007	20/06/2012	02/09/2015	30/11/2015
10412110	1	NAA	137169916					
ELSON DA SILVA NUNES				90	21/06/2007	20/06/2012	01/09/2015	29/11/2015
11503853	1	NAA	137139057					
CLEUSA APARECIDA DA SILVA				90	22/12/2007	21/12/2012	03/09/2015	01/12/2015
12517955	1	NAA	137205505					
ABEL PEREIRA SANTOS				270	22/12/1997	21/12/2012	01/09/2015	27/05/2016
20662107	1	NAA	136968874					
SORAYA SEHLI				90	02/05/2009	01/05/2014	01/09/2015	29/11/2015
41455543	1	NAA	136756427					
ROSSANO RUARO				90	04/02/2005	03/02/2010	01/09/2015	29/11/2015
41887400	1	NAB	137073978					
SILVANA APARECIDA CLARO				90	05/08/2010	04/08/2015	01/09/2015	29/11/2015
52354005	54	NAC	137171732					
DULCINEIA GORTE CAMARGO				90	24/03/2010	23/03/2015	01/09/2015	29/11/2015
52951780	1	NAC	136969790					

75505/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 427 DE 20/08/2015
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
SOLANGE APARECIDA CAMPOS TAMIOZO				90	21/06/2002	20/06/2007	08/09/2015	06/12/2015
11959580	2	NAA	137155214					
NATANAEL GONCALVES LOPES				90	22/12/2007	21/12/2012	01/09/2015	29/11/2015
22190636	1	NAA	137035880					
NOEMI ESTHER BRITTES				90	22/12/2002	21/12/2007	01/09/2015	29/11/2015
30382986	1	NAA	137057913					
ROSELI CAMPOS MELHADO				90	22/12/2002	21/12/2007	24/09/2015	22/12/2015
31788730	2	NAA	137250209					
CLEONICE DE FATIMA DE SOUZA				90	22/12/1997	21/12/2002	15/09/2015	13/12/2015
40875786	1	NAA	137275325					
MARLY DA CONCEICAO PEREIRA WEINERT				90	22/12/2007	21/12/2012	03/09/2015	01/12/2015
41666749	1	NAA	137247828					
NEREIDE FATIMA DOS SANTOS				90	22/12/2007	21/12/2012	02/09/2015	30/11/2015
51499387	1	NAB	136812190					
SALEM ABOU RAHAL				90	22/06/2007	21/06/2012	01/09/2015	29/11/2015
7289693	1	NAA	136772864					

75506/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 428 DE 20/08/2015
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
EDUARDO ANDRELLO				90	22/12/2007	21/12/2012	14/09/2015	12/12/2015
14101039	1	NAA	137233991					
HELENA YOSHIKO MURAGUCHI				90	21/12/2002	20/12/2007	08/09/2015	06/12/2015
16573000	1	NAA	137014920					
TERESINHA APARECIDA GRANGE GASPARELLI				90	22/12/2007	21/12/2012	01/09/2015	29/11/2015
21217212	1	NAA	136030523					
MARCIA BERTIPAGLIA DE SANTANA				90	22/12/2007	21/12/2012	14/09/2015	12/12/2015
21270040	1	NAA	137154005					
SILVIA PIRES CARDOSO E SILVA				90	22/12/2002	21/12/2007	02/09/2015	30/11/2015
41717920	1	NAA	136980432					
ROSANA CRISTINA DA ROSA				90	01/07/2010	30/06/2015	08/09/2015	06/12/2015
49407297	1	NAC	137036134					
MARCOS LAURENTINO DA SILVA				90	02/02/2010	01/02/2015	04/09/2015	02/12/2015
72978137	1	NAC	136725734					
MARIA FERNANDA SERVULO HERTHEL				90	19/07/2010	18/07/2015	08/09/2015	06/12/2015
81989419	1	NAC	137010780					

75502/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 429 DE 20/08/2015
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
SILVANA LIMA BUSCIOLI				90	27/01/2010	26/01/2015	01/09/2015	29/11/2015
101555356	1	NAB	137005417					
ADAIR SAATH				90	19/03/2010	18/03/2015	01/09/2015	29/11/2015
130037305	1	NAC	137005743					
RONALDO LUIZ BENEDICTOS				90	22/12/2002	21/12/2007	01/09/2015	29/11/2015
16746835	1	NAA	137004925					
JUAREZ JOSE GONCALVES				90	22/12/2002	21/12/2007	01/09/2015	29/11/2015
16844586	1	NAA	137005131					
NEIDE HEGUEDIX PEREIRA				90	22/12/1997	21/12/2002	02/09/2015	30/11/2015
22157990	1	NAA	137008947					
NELSON LEAL DA SILVA				90	22/12/2007	21/12/2012	01/09/2015	29/11/2015
30455789	1	NAA	137011859					
VILMA DE FATIMA ALVES DE LIMA				90	22/12/2007	21/12/2012	01/09/2015	29/11/2015
30588800	2	NAA	137011336					
MARIA DO CARMO FERNANDES CORDEIRO DE O				90	22/12/2007	21/12/2012	01/09/2015	29/11/2015
43905201	1	NAA	137012243					
ROSANGELA DA LUZ				90	22/12/2007	21/12/2012	01/09/2015	29/11/2015
45121364	1	NAA	137008491					
REGINA MULLER				90	19/04/2010	18/04/2015	01/09/2015	29/11/2015
52173914	1	NAC	137005662					

75501/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 430 DE 20/08/2015
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
ROSELI APARECIDA PRESSER DA SILVA				90	01/08/2010	31/07/2015	02/09/2015	30/11/2015
41945184	2	NAA	136825550					
LAZARINA MARIA MASSONI				90	22/12/2007	21/12/2012	01/09/2015	29/11/2015
44584662	1	NAA	136825747					
MARCIO MARQUES				90	19/03/2010	18/03/2015	02/09/2015	30/11/2015
53884814	1	NAC	136825674					
VILMA SERET ACACIO				180	22/12/2002	21/12/2012	01/09/2015	27/02/2016
54355963	2	NAA	136825313					
JOSE CARLOS DOS SANTOS				90	22/06/2007	21/06/2012	01/09/2015	29/11/2015
63651338	1	NAA	136825917					
JAIR PAULO RODRIGUES BARBOSA				90	02/02/2010	01/02/2015	01/09/2015	29/11/2015
71607364	1	NAB	136826069					

75507/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 431 DE 20/08/2015
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
LUCIA DENEZIA TREVISAN RICHETTI				90	22/12/2002	21/12/2007	01/09/2015	29/11/2015
17223046	2	NAA	136825569					
DIONE TERESINHA KNIPHOFF				90	22/12/2007	21/12/2012	09/09/2015	07/12/2015
18698250	1	NAA	136953389					
NEUSA SALETE KIELEK DA LUZ				90	22/12/2002	21/12/2007	01/09/2015	29/11/2015
46643020	1	NAA	137064456					
CLARICE MARIA DE LIMA				90	22/12/1997	21/12/2002	01/09/2015	29/11/2015
59776452	1	NAA	137206919					
MARIA DA LUZ RODRIGUES				90	02/09/2010	01/09/2015	01/09/2015	29/11/2015
60403830	1	NAA	137064693					
LEONICE MIOTO MAZZO				90	02/08/2006	01/08/2011	01/09/2015	29/11/2015
65884429	1	NAA	137064065					

75503/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 432 DE 20/08/2015
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
HEDI MARIA NACKE				90	22/06/2002	21/06/2007	02/09/2015	30/11/2015
18240050	2	NAA	137000237					
MARIA VERONICA PEREIRA DE SOUZA				90	22/12/2002	21/12/2007	01/09/2015	29/11/2015
21544612	2	NAA	136964410					
WALDECK DA CRUZ MACHADO				90	22/12/2007	21/12/2012	02/09/2015	30/11/2015
22019694	1	NAB	136566946					
TANIA REGINA LOPES PADILHA				90	22/12/2002	21/12/2007	01/09/2015	29/11/2015
30998057	1	NAA	137174863					
ROSA MARIA PELEGRINI				90	21/06/2002	20/06/2007	08/09/2015	06/12/2015
34306745	1	NAA	137145375					
VALENTINA APARECIDA DE SOUZA				90	22/12/2007	21/12/2012	01/09/2015	29/11/2015
34753628	2	NAA	137120844					
IVO TAFAREL				90	22/12/1997	21/12/2002	08/09/2015	06/12/2015
34985332	2	NAA	137295636					
IVANIO EDUARDO PELOSO				90	26/07/2010	25/07/2015	08/09/2015	06/12/2015
57999381	1	NAC	136821296					
SOELI DE ALMEIDA AMORIM				90	21/06/2002	20/06/2007	08/09/2015	06/12/2015
8925445	1	NAA	137337207					

75504/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 433 DE 20/08/2015

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
SIMONE BORDIGNON DE JORGE				90	01/08/2008	31/07/2013	14/09/2015	12/12/2015
125025846	1	NAC	137135477					
MIRIAM RIBAS ZAMBENEDETTI				90	02/04/2006	02/04/2011	18/09/2015	16/12/2015
32388930	1	NAA	137331101					
JOAO LUIS FRANCO				90	22/12/2007	21/12/2012	01/09/2015	29/11/2015
32547036	1	NAA	137015650					
NEUSI WINIARSKI				90	03/09/2008	02/09/2013	14/09/2015	12/12/2015
37537829	2	NAA	137340399					
SEBASTIANA DO ROCIO PINHEIRO DA SILVA				90	22/12/2007	21/12/2012	01/09/2015	29/11/2015
42313890	1	NAA	137271613					
SINEI GALVAO DA SILVA				90	22/12/2007	21/12/2012	09/09/2015	07/12/2015
46994329	1	NAA	137190575					
ELZA DE ABREU SANTOS				90	15/07/2008	14/07/2013	02/09/2015	30/11/2015
48554113	1	NAC	136790064					
MARIA ELISABETE FERRAZ				90	22/12/2007	21/12/2012	01/09/2015	29/11/2015
63709581	1	NAA	137191148					

75508/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 434 DE 20/08/2015

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
LILIAN TEREZINHA BAGGIO				180	02/07/2000	01/07/2010	02/09/2015	28/02/2016
15209682	1	NAA	136732781					
JOANINA MARLENE ULIVIAK				90	19/03/2010	18/03/2015	01/09/2015	29/11/2015
16466310	1	NAC	136986651					
ODETE LEONEL DOS SANTOS				90	22/12/2002	21/12/2007	01/09/2015	29/11/2015
34799601	1	NAA	136759370					
IDAMARA DE SOUZA				90	22/12/2002	21/12/2007	15/09/2015	13/12/2015
43214888	1	NAA	137025760					
ELIZABETE DE MOURA JORGE				90	22/12/2007	21/12/2012	01/09/2015	29/11/2015
44290286	1	NAA	136827251					
LIZETE PEREIRA DE FREITAS FERREIRA				90	19/03/2010	18/03/2015	01/09/2015	29/11/2015
48671640	1	NAC	137322617					
SANDRA REGINA DE ALMEIDA				90	06/04/2010	05/04/2015	01/09/2015	29/11/2015
61811346	1	NAC	136485318					
JOSE MARCONDES RIBEIRO PESSOA				90	22/12/2007	21/12/2012	14/09/2015	12/12/2015
63658707	1	NAA	136826123					
VALESCA FATIMA DRAGHETTI				90	21/07/2008	20/07/2013	16/09/2015	14/12/2015
71736571	1	NAC	136826255					

75509/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 435 DE 20/08/2015

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
ANA CRISTINA LAZINSKI				90	22/12/2007	21/12/2012	25/09/2015	23/12/2015
14484361	1	NAA	135993794					
MIRIAN TAVARES ADAO				90	22/12/2007	21/12/2012	15/09/2015	13/12/2015
37020680	1	NAA	137287528					
FABIO SANTOS DA CRUZ				90	04/08/2010	03/08/2015	01/09/2015	29/11/2015
40442626	1	NAB	137175533					
CECILIA WOJCIK				90	22/12/2007	21/12/2012	03/09/2015	01/12/2015
52434548	1	NAA	136888650					
ISABEL LUCIANA DE JESUS DA SILVA				90	02/07/2010	01/07/2015	01/09/2015	29/11/2015
60855110	1	NAC	136266640					
ROSEMERE VARDENSKI				90	01/07/2010	30/06/2015	01/09/2015	29/11/2015
62076267	2	NAC	136850997					
LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS				90	01/04/2008	31/03/2013	01/09/2015	29/11/2015
62879017	1	NAC	136266721					
IBRAIM RODOLFO MOREIRA TRIPPIA				90	22/12/2002	21/12/2007	01/09/2015	29/11/2015
6731988	1	NAA	136978063					
DENIZE SPLUNG RAMALHO				90	16/12/2009	15/12/2014	01/09/2015	29/11/2015
72501632	1	NAA	136902350					

75510/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 436 DE 20/08/2015

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
ANESIO KOWALSKI				90	22/06/2002	21/06/2007	09/09/2015	07/12/2015
13650748	1	NAA	137127040					
UBIRAJARA FABIO PEREIRA PORTELA				90	22/06/2007	21/06/2012	01/09/2015	29/11/2015
14544410	1	NAA	137124610					

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MARCIA PEDROTTI LOCATELLI				90	22/12/2007	21/12/2012	01/09/2015	29/11/2015
17754203	2	NAA	137137208					
DEUSITA PEREIRA DE ANDRADE				90	22/12/2007	21/12/2012	01/09/2015	29/11/2015
33018231	1	NAA	137124815					
ROSANGELA MARIA JORGE ORNELLAS				90	02/05/2005	01/05/2010	02/09/2015	30/11/2015
33582110	1	NAB	137149397					
MARLI APARECIDA PERIN				90	22/12/2002	21/12/2007	01/09/2015	29/11/2015
39610736	1	NAA	137037840					
MARCIA DEQUECH				90	02/01/2004	01/01/2009	01/09/2015	29/11/2015
55993912	2	NAA	137124521					
LILIAN RODRIGUES GARCIA CARVALHO				90	05/01/2009	04/01/2014	01/09/2015	29/11/2015
75800444	1	NAC	137124564					
JOAO BATISTA CORREA				270	22/12/1997	21/12/2002	01/09/2015	27/05/2016
9858580	2	NAA	137127156					

75511/2015

Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 003/2015 - SEJU/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e

Considerando que a Lei Federal n.º 13.022, de 08 de agosto de 2014, disciplina o § 8.º do artigo 144 da Constituição Federal, o qual faculta aos municípios a criação de guardas municipais, enquanto instituições de caráter civil "*destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei"*.

Considerando que a capacitação específica para o efetivo das guardas municipais consta no Capítulo VI da Lei 13.022/2014, cujo artigo 12, *"facultada ao Município a criação de órgão de formação, treinamento e aperfeiçoamento dos integrantes da guarda municipal, tendo como princípios norteadores os mencionados no art. 3º",* e que para tal finalidade os Municípios poderão *"firmar convênios ou consorciar-se", podendo o Estado "manter órgão de formação e aperfeiçoamento centralizado",* nos termos dos §§ 1.º e 2.º do artigo supracitado.

Considerando que dentre as metas de Governo a disseminação da cultura da paz requer a atuação interinstitucional e que a paz e a segurança sociais são garantidas por meio da "proteção dos direitos humanos... do exercício da cidadania e das liberdades públicas", princípios resguardados no artigo 3.º da Lei 13.022/2014.

Considerando que a atuação das guardas municipais compreende a atividade comunitária de segurança urbana, e que na manutenção da ordem pública poderão atuar em conjunto com a Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Federal e outros órgãos previstos na Constituição Federal.

Considerando que o artigo 56, inciso VIII, do Anexo que integra o Decreto n.º 1.493, de 22/5/2015, o qual aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU, atribui à Escola de Educação em Direitos Humanos – ESEDH a promoção de inter-relacionamento institucional com a Escola Nacional de Socioeducação - ENS e outras entidades similares, propondo acordos e convênios de cooperação.

RESOLVEM:

Art. 1.º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar Projeto para implantação da "**Guarda Municipal Cidadã"** em municípios que formalizem sua concordância perante os signatários desta Resolução por meio de documento hábil, o qual integrará o Termo de Cooperação Técnica a ser firmado.

§ 1.º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

§ 2.º A Comissão reunir-se-á na SEJU, semanalmente, e será presidida pela Diretora da Escola de Educação em Direitos Humanos – ESEDH.

§ 3.º Para a elaboração do plano a ser executado poderão ser convidadas pessoas que tenham conhecimento sobre o assunto tratado.
§ 4.º De todas as reuniões serão lavradas memórias, as quais serão realizadas com a colaboração de servidor (a) designado (a) pela Direção da ESEDH.

Art. 2.º O referido Grupo de Trabalho será constituído com os seguintes membros:

- Sônia Monclaro Virmond, RG nº 1.619.418-2 - ESEDH/SEJU;
- Cícero Aparecido Teixeira, RG n.º 4.215.995-6 - GABINETE/SEJU;
- Eleandro Azevedo, RG nº 5.949.666-2 – SESP;
- Carlos Alcimar Alves Rizzardi, RG nº 1.464.226-9 – SESP.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 01 de setembro de 2015.

Leonildo de Souza Grota,
Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Francisco José Batista da Costa,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, em exercício.

76353/2015

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 13.713.397-0

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea "j", da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º., inciso II, do Decreto Estadual nº. 6.191/2012 e com base na Informação nº. 0471/2015–AJ/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte terrestre, com desmontagem e posterior montagem de aeronave helicóptero AW109AII, matrícula PT-YAT, com a contratação de seguro, que se encontra no Aeroporto de Campo de Marte na cidade de São Paulo – SP, até o Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas (BPMOA/PMPR), no Aeroporto de Bacacheri, em Curitiba – PR, para atender as necessidades do Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas – BPMOA, no valor total máximo de **R$ 48.762,20 (quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)**, conforme especificações técnicas constantes na Minuta do Edital e Anexos (fls. 50/60) e Termo de Referência (fls. 43/48).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 03 de setembro de 2015,

FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, em exercício.

76096/2015

PORTARIA N. º 389/ 2015.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER

O saldo de **69 dias** para o Período de Fruição de **15/09/2015 a 22/11/2015** referente ao período aquisitivo de **03/07/2006 a 02/07/2011,** ao servidor **VITOR GIMENEZ DEZOPPA , RG: 10.353.572-7,** ocupante do cargo de **Agente Penitenciário,** referente a Portaria de Licença Especial n° 92 de 04/06/2013 a qual teve interrupção por motivo de suspensão preventiva no dia 21/06/2013 em decorrência de determinação judicial exarada no Processo

Criminal sob n° 2013.3668-0, afastando-o do exercício funcional, o que pendurou até o 19/06/2014 conforme o Parecer do NJA/SEAP n° 1383/2014 o **servidor poderá usufruir o saldo da licença especial interrompida pela medida acautelatória.**

Curitiba, 03 de Setembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA
Diretor-Geral da SESP/PR

75953/2015

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL
CORREGEDORIA DO SISTEMA PENAL
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Sindicância Disciplinar designado pela Portaria no 020/2015-SESP, de 24-08-2015, publicada no DOE no. 9483, em 27-08-2015, no uso de suas atribuições e com fundamento no §4o do artigo 26 da Lei no 9.784/99, artigo 320, §2o da Lei no 6.174/70 e artigo 15 do Decreto no 5.792/2012, **CITA** os Servidores **JOCIMAR ALVES XAVIER**, brasileiro, à época dos fatos ocupante do cargo e função de Agente de Cadeia Pública, portador do RG no 6.389.979-8 e **MARCELO KYOSEN NAKAGAWA**, brasileiro, à época dos fatos ocupante do cargo e função de Agente de Cadeia Pública, portador do RG no 7.070.254-1, à época lotados na Cadeia Pública de Apucarana (CPAPUC), que estão atualmente em local incerto e não sabido, para acompanharem a Sindicância Disciplinar, contra si instaurados conforme Resolução no 187/2015-SESP, "*... por ter, em tese, (o Servidor JOCIMAR ALVES XAVIER) no dia 14 de setembro de 2014, sido indiciado por furto de aparelho celular. Se assim agiu, o mencionado servidor infringiu, em tese, o disposto no artigo 279, incisos V, VI e XIV da lei estadual 6174/70, estando sujeito ao disposto nas cláusulas Sete e Nona do contrato firmado, e, a princípio, a uma das penalidades previstas no artigo 17 da lei complementar 108/2005, o qual agasalha o contido nos artigos 291 e 293 da lei estadual 6174/70. Por ter, em tese, (o servidor MARCELO KYOSEN NAKAGAWA), no dia 14 de setembro de 2014 sido indiciado por receptação e por ter em tese, no dia 12/12/2014, liberado preso para área externa da Cadeia Pública de Apucarana. Se assim agiu, o mencionado servidor infringiu, em tese, o disposto no artigo 279, incisos III, V, VI, VII e XIV da lei estadual 6174/70, estando sujeito ao disposto nas cláusulas Sete e Nona do contrato firmado, e, a princípio, a uma das penalidades previstas no artigo 17 da lei complementar 108/2005, o qual agasalha o contido nos artigos 291 e 293 da lei estadual 6174/70 e demais fatos constantes nos protocolos nº* ***13.367.349-0*** *e* ***13.454.320-5****.*". Assim, ficam os Servidores intimados da instauração da Sindicância Disciplinar para acompanhá-los pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente habilitado, sendo-lhes facultada a extração de cópia das peças dos autos e, no prazo de 03 (três) dias (a contar da data da última publicação do presente edital) (serão cinco publicações consecutivas), apresentar o rol de testemunhas e das demais provas que pretenda produzir, ficando intimado de que deverá comparecer perante a Comissão de Sindicância Disciplinar, no Mini Presídio de Apucarana-PR, sito Rua Nova Ucrânia, 690, Vila Nossa Senhora da Conceição, Apucarana/PR, Cep: 86.802-500, no dia 14-09-2015, às 08:30 horas, para oitiva das testemunhas da Comissão, às 15:00 horas para oitiva das testemunhas que vierem a indicar para suas Defesas, e após, para audiência de interrogatório, ficando ciente de que não comparecendo ser-lhes-ão nomeados defensores para acompanhamento e defesa no presente processo, na forma da Lei.

Londrina, 02 de setembro de 2015.
DIEGO DA SILVA PIMENTEL
Presidente da Comissão de Sindicância Disciplinar

75402/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENCA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 391 DE 03/09/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
ROGERIO DE OLIVEIRA	64310895	2	NAIII		02/09/2015	31/08/2017	730
DEYSE FERNANDES	75415923	1	NAIII		18/09/2015	16/09/2017	730

76162/2015

P O R T A R I A N. 393 / 2015 LICENCA REMUNERATORIA

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENCA REMUNERATORIA PARA FINS DE APOSENTADORIA.

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEG PUBL ADM PENITENCIARIA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
002054337-0	01	PB25	8W	C DE COMUN E OP POL CIV-CEPOL	13737847	05.09.2015
RONALDO MACHADO				CURITIBA		

CURITIBA 03 DE SETEMBRO DE 2015

FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA
DIRETOR GERAL/SESP

76108/2015

P O R T A R I A N. 394 / 2015 LICENCA REMUNERATORIA

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENCA REMUNERATORIA PARA FINS DE APOSENTADORIA.

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEG PUBL ADM PENITENCIARIA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
001801981-7	01	PB02	8Q	9.SUBDIV.POLICIAL DE MARINGA	13735573	05.09.2015
JACIEL APARECIDO CARDOSO				MARINGA		

CURITIBA 03 DE SETEMBRO DE 2015

FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA
DIRETOR GERAL/SESP

76109/2015

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Departamento da Polícia Civil - DPC

RELAÇÃO DE PORTARIAS DE PROCESSOS DISCIPLINARES, SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS POLICIAIS COM DESIGNAÇÃO ESPECIAL.

PORTARIA	PROT. CD	PROT. CPC	PROCEDIMENTO	AUTORIDADE
083/2015	376/2006	075/2007 e 526/2009	Proc. Adm. Disciplinar	Alexandre Rorato Maciel
072/2015	538/2015	----	Sindicância	Jonas Eduardo Peixoto do Amaral
189/2015	588/2015	----	Inquérito Policial	Vinicius Jose Borges Martins
190/2015	589/2015	----	Inquérito Policial	Vinicius Jose Borges Martins
191/2015	234/2012	----	Inquérito Policial	Adão Vagner Loureiro Rodrigues

75230/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

ATA N. 28/2015

Às quatorze horas do dia 01 de setembro do ano de dois mil e quinze, na Sala "Doutor Levy Lima Lopes", deste Conselho, realizou-se a vigésima oitava sessão – ordinária, sob a presidência do Dr Júlio Cezar dos Reis, presentes os Conselheiros, Dr. Naylor Gustavo Robert de Lima, Dr Jairo Amodio Estorilio, Dr. Riad Braga Farhat, Dr Valmir Soccio, Dr. Paulo Ernesto Araújo Cunha e Dr Bruno Assoni. Também presente o Dr. Antonio Aparecido Felício, Assessor Jurídico do Departamento da Polícia Civil. O Senhor Presidente rogando a proteção de Deus, para que o Colegiado possa julgar com sabedoria e justiça, declarou aberta a sessão, anunciando a Pauta de Julgamento.28, consoante foi afixada em Edital existente no Conselho, de acordo com o disposto no artigo 18, do Regimento Interno do Conselho da Polícia Civil do Estado do Paraná, Deliberação 593/2006, no dia 12 (doze) de agosto, próximo passado para conhecimento dos interessados e, publicada no Diário Oficial nº 9516 de 17/08/15, na seguinte ordem: **JULGAMENTOS: PROT. 920/03/CPC -** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. ACUSADO: NASSER SALMEN, Delegado de Polícia. ADVOGADO – Dr LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA. RELATOR – Dr RIAD BRAGA FARHAT. Ausente o acusado, presente seu defensor. Dada a palavra ao Conselheiro Dr. Riad Braga Farhat, que fez a apresentação do seu relatório e assim proferiu o seu voto: "Diante das circunstâncias e razões aqui apresentadas, voto (i) pela rejeição de todas as preliminares suscitadas pela defesa, (ii) pelo reconhecimento da extinção da pretensão punitiva estatal, devido a ocorrência da prescrição, no que se refere às transgressões disciplinares descritas nos incisos V e XVIII do artigo 210 c/c artigo 212, nos incisos IX e XII do artigo 213 c/c artigo 227, e no inciso III do artigo 211, c/c artigo 230, XI do Estatuto da Polícia Civil, e, no mérito, (iii) pela absolvição do Delegado de Polícia Nasser Salmen, no que se refere à transgressão disciplinar descrita no artigo 213, XIV c/c artigo 230, XII do Estatuto da Polícia Civil, devido a inexistência de provas nestes autos que confirmem o cometimento de infrações penais ou administrativas". Após proferido o voto, foi dada a palavra ao defensor do acusado, que em sustentação oral insistiu no sentido de que fosse reconhecida a extinção da punibilidade pela prescrição administrativa, olvidando-se a aplicação do disposto no § 3º do artigo 272 da norma estatutária, uma vez que o acusado não respondeu a processo criminal pelos mesmos fatos. A seguir, foi a matéria colocada em discussão, e após discutida, colocada em votação, sendo decidido, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pela rejeição das questões preliminares suscitadas pela defesa em sede de alegações finais, aos fundamentos expostos no voto condutor e razões adicionais a se ter que a norma prevista no § 3º do artigo 272 do Estatuto da Polícia Civil não condiciona sua aplicação à existência ou não de ação penal sobre os fatos, mas que a conduta seja também definida como crime; II – pelo reconhecimento da extinção da punibilidade com relação às transgressões disciplinares a que se cominam as penas de advertência, repreensão e suspensão; III – pelo reconhecimento da extinção da punibilidade ante evento prescricional superveniente no que se refere à transgressão descrita no inciso III do artigo 211 da Lei Complementar nº 14/82 e alterações posteriores; IV – pelo não reconhecimento da extinção da punibilidade quanto à transgressão ao artigo 213, inciso XIV, por aplicação do disposto no artigo 272, § 3º, do mesmo diploma legal; V – pela absolvição do acusado Nasser Salmen, Delegado de Polícia, por inexistência de prova da ocorrência da transgressão disciplinar definida no artigo 213, inciso XIV, da já referida Lei Complementar nº 14/82 e alterações posteriores; VI - pelo arquivamento dos autos de Processo Disciplinar em referência. **PROT. 097/11/CPC -** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. ACUSADO: JOAO BATISTA PINTO, Delegado de Polícia Aposentado. ADVOGADO – Dr MIGUEL ANGELO LEMOS – Dr WAGNER ZACLIKEVIS. RELATOR – Dr VALMIR SOCCIO. Ausente o acusado, presente seu novo defensor, Dr. Alessandro Marlangeon. Dada a palavra ao Conselheiro Dr. Valmir Soccio, que fez a apresentação do seu relatório e assim proferiu o seu voto: "Diante do exposto, e em concordância com o parecer da Autoridade Processante, voto pela absolvição do acusado João Batista Pinto, Delegado de Polícia aposentado, de todas as infrações disciplinares que lhe foram imputadas na Portaria inicial, pois estas não restaram caracterizadas". Após proferido o voto, foi dada a palavra ao defensor do acusado, que protestou pela absolvição do acusado, nos termos do voto proferido pelo Conselheiro Relator. A seguir, foi a matéria colocada em discussão, e após discutida, colocada em votação, sendo decidido, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I – pela rejeição das questões preliminares suscitadas pela defesa em sede de alegações finais, aos fundamentos expostos no voto apresentado pelo Conselheiro Relator; II - pela absolvição do acusado João Batista Pinto, Delegado de Polícia, por não restarem caracterizadas as transgressões disciplinares que lhe foram imputadas na inicial; III - pelo arquivamento dos autos de Processo Disciplinar em referência. **Encerrada a sessão de julgamento,** o Senhor Presidente deu prosseguimento à sessão, para tratar de assuntos administrativos, pedindo ao Secretário para proceder à leitura da ata da sessão anterior, de nº 27/2015, o que, foi dispensado pelos Conselheiros, tendo em vista o seu encaminhamento anterior através do Expresso-Mail, sendo assim aprovada por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros. Em seguida, passou-se à apreciação dos expedientes constantes da Pauta, na seguinte ordem: **PROCEDIMENTOS: Prot. 771/15/CPC –** Autos de Investigação Preliminar com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil pela instauração de Processo Disciplinar. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil: I - pela instauração de Processo Disciplinar em desfavor da servidora Marcia de Fátima Boamorte Soares da Silva, Escrivã de Polícia; II – pelo encaminhamento dos autos à Corregedoria Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da Lei Complementar n. 89/01 e da Lei Complementar nº 98/03. **PERMUTAS, DESIGNAÇÕES E REMOÇÕES: Prot. 844/15/CPC –** Memorandos Internos, com solicitação de movimentação de servidores. Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que "o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial"; Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço; Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela movimentação dos seguintes servidores: REMOVER o servidor EDGARD HILDEBRAND SORIANI, Delegado de Polícia, da sede da 10ª SDP de Londrina para exercer a função de Delegado Chefe do 4º Distrito Policial de Londrina, conforme solicitação através do Of. 163/15-SEC. Cumpre destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual busca sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio. REMOVER o servidor JOSÉ ARNALDO

PERON MARTINS, Delegado de Polícia, do 2º Distrito Policial de Londrina para a Delegacia de Acidente de Transito de Londrina, na função de Delegado Chefe, bem como responder cumulativamente pelo 2º Distrito Policial de Londrina, conforme solicitado através do Of. 162/15-SEC. Cumpre destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual busca sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio. REMOVER o servidor ACÁCIO GONZAGA DE AZEVEDO, Delegado de Polícia, do 6º Distrito Policial de Londrina para a Delegacia do Adolescente de Londrina, na função de Delegado Chefe, bem como responder cumulativamente pelo 6º Distrito Policial de Londrina e pela Delegacia de Polícia de Tamarana, conforme solicitado através do Of. 162/15-SEC. Cumpre destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual busca sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio. REMOVER o servidor WILLIAM DOUGLAS SOARES, Delegado de Polícia, da Delegacia do Adolescente de Londrina para o 3º Distrito Policial de Londrina, na função de Delegado Chefe, conforme Of. 162/15-SEC. Cumpre destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual busca sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio. **Prot. 837/15/CPC –** Ofício nº 203/2015, do Departamento de Estradas de Rodagem-DER, solicitando a disposição funcional do servidor Carlos Eduardo de Arruda Silveira, Papiloscopista, pelas razões que expõe. Com manifestação desfavorável do Senhor Diretor do Instituto de Identificação. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, nos termos da manifestação do Diretor do Instituto de Identificação: I – pelo não acolhimento do pedido; II – pela restituição do protocolado ao Departamento de Estradas de Rodagem, através do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC. **OFÍCIOS E OUTROS EXPEDIENTES: Prot. 789/15/CPC –** Ofício nº 679/2015 do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, encaminhando cópia integral dos Autos do Procedimento Investigatório Criminal MPPR-0046.12.005823-8, bem como Denuncia oferecida em desfavor dos servidores Woalther Costa e Phillipe Araujo Costa da Silva Rego, Investigadores de Polícia, pela prática em tese, dos crimes capitulados nos artigos 316 e 339 "caput" do Código Penal. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores em referência. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil: I - pela instauração de Processo Disciplinar em desfavor dos servidores Woalther Costa e Phillipe Araujo Costa da Silva Rego, Investigadores de Polícia; II – pelo encaminhamento do protocolado à Corregedoria Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da Lei Complementar n. 89/01 e da Lei Complementar nº 98/03. **Prot. 343/15/CPC –** Ofício nº 07/2015 do Presidente da Comissão de Promoções encaminhando louvores e elogios (relação anexa), para apreciação de acordo com o artigo 25, inciso II, do Decreto 1770/2003. Expediente já apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 249/2015. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e do Presidente da Comissão de Promoções pela não pontuação do elogio. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções, pela restituição do protocolado àquela Comissão, para arquivamento. **Prot.Ref 533/15/CPC –** Ofício nº 071/2015 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso, sugerindo modificação na legislação a fim de incluir vaga específica para pessoa idosa participar do colegiado. Anexada cópia da Deliberação nº 397/2015. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela restituição do protocolado à origem, aos esclarecimentos de que a composição do Colegiado decorre de disposição de lei complementar, e atualmente conta com a participação de um Conselheiro com mais de sessenta anos de idade. **Prot. 788/15/CPC –** Ofício nº 3253/15 da 7ª Subdivisão Policial de Umuarama, encaminhando Ofício nº 163/2015 da Delegacia Regional de Polícia de Iporã, com solicitação da servidora Patrícia Conceição Nobre Paz, Delegada de Polícia. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pelo deferimento do pedido, na forma em que se solicitado, para autorizar a solicitante a residir no município de Umuarama/PR. **Prot. 775/15/CPC –** Ofício nº 727/2015 da Corregedoria de Área Nordeste, comunicando os fatos ocorridos e a conduta praticada pelo servidor Israel Boaventura Júnior, Investigador de Polícia, quando de seu interrogatório nos autos de processo disciplinar a que responde. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor em referência. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil: I - pela instauração de Processo Disciplinar em desfavor do servidor Israel Boaventura Junior, Investigador de Polícia; II – pelo encaminhamento do protocolado à Corregedoria Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da Lei Complementar n. 89/01 e da Lei Complementar nº 98/03. **Prot. 740/15/CPC –** Ofício nº 028/2015 do Oitavo Distrito Policial da Capital, encaminhando elogio ao trabalho desempenhado pelo servidor Maurício Gebert Bassi, Investigador de Polícia. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções pela concessão do elogio. Decidiu-se, por maioria de votos dos Senhores Conselheiros, não acolhendo as manifestações da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções, pela restituição do protocolado àquela Comissão, para arquivamento. **Prot. 791/15/CPC –** Ofício nº 1072/2015 da Vara Criminal de Cantagalo, solicitando cópia do procedimento administrativo instaurado em desfavor do servidor Juscelino Pedrozo Pereira, Investigador de Polícia a fim de instruir os autos de ação penal nº 0000031-48.2002.8.16.0060. Com Informação e manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor em referência. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil: I - pela instauração de Processo Disciplinar em desfavor do servidor Juscelino Pedroso Pereira, Investigador de Polícia Aposentado; II – pelo encaminhamento do protocolado à Corregedoria Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da Lei Complementar n. 89/01 e da Lei Complementar nº 98/03. **REQUERIMENTOS: Prot.Ref. 413/15/CPC –** Edemilson Orlando de Camargo, Investigador de Polícia, lotado no GARH, requer a restituição de seu conjunto documental e arma carga, pelas razões que expõe. Expediente já apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 403/2015 e Informação da Delegacia de Explosivos Armas e Munições. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros: I - pelo deferimento do pedido; II – pelo encaminhamento do protocolado ao Instituto de Identificação, e após, de forma direta, à Delegacia de Explosivos, Armas e Munições, para as providências pertinentes. **Prot. Ref. 867/14/CPC –** Jean Cleber Miranda, Escrivão de Polícia, requer a exoneração do cargo a partir de 28/08/2014. Com Informação nº 1394/2014 da Procuradoria Geral do Estado – Núcleo Jurídico da Administração da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência. Expediente já apreciado pelo Colegiado, com Deliberação nº 870/2014. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, com as providências determinadas através da Deliberação nº 870/2014, pelo encaminhamento do protocolado à Corregedoria Geral da Polícia Civil, para análise e providências. **EXTRA PAUTA: Prot. Ref. 448/15/CPC –** Ofício nº 574/2015, da Procuradoria Geral do Estado, encaminhando Orientação para Cumprimento de Ordem Judicial referente aos autos de Mandado de Segurança nº 0004226-98.2012.8.16.0004, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, em que figura como Impetrante Valdenir Martins, candidato no concurso de Investigador de Polícia – Edital nº 01/2009. Expediente já apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 401/2015. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Chefia do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, pela restituição do protocolado à Procuradoria Geral do Estado, com solicitação de novos esclarecimentos que se entendem necessários à viabilização do Cumprimento da Ordem Judicial. **Prot. 839/15/CPC –** Márcia Moraes Carraro, Papiloscopista, requer informações sobre a data da declaração de sua estabilidade no cargo, pelas razões que expõe. Decidiu-se, por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela restituição do protocolado à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório – CAEDEP, para informar se quando da expedição do Ofício nº 079/2011, possuía a requerente todos os requisitos para declaração de sua estabilidade, e, em caso positivo, por que razão não constou do referido expediente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Conselheiros, Assessor Jurídico do Departamento da Polícia Civil e pelo Secretário Geral do Conselho.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

01 Naylor Gustavo Robert de Lima	05 Riad Braga Farht
02 Jairo Amodio Estorilio	06 Valmir Soccio
03	07 Paulo Ernesto Araújo Cunha
04	08 Bruno Assoni
Antonio Aparecido Felício Assessor Jurídico	Marcus Venicius de Figueiredo Secretário Geral.-

76313/2015

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PORTARIA Nº 2045-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
ZORA MOREIRA NEPOMUCENO	2101947-0	Escrivão de Polícia / 2ª

NO(a): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS III (aguardando designação).

MOTIVO: Ofício nº 4.298/2015 de 10.08.2015, da 02ª Vara Criminal de Maringá no qual informa **revogação das medidas cautelares** diversas da prisão estabelecidas em desfavor da servidora.

Curitiba, 01 de setembro de 2015

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

75715/2015

Secretaria de Infraestrutura e Logística

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 266 DE 04/09/2015
ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
SILVIO APARECIDO BELTRAME				90	21/12/2007	20/12/2012	24/08/2015	21/11/2015
10927684	1	NAI	125356834					
BASILIO CANEWSKI				90	21/12/2007	20/12/2012	08/09/2015	06/12/2015
13642125	1	NAI	125354564					
GILBERTO DINIZ				90	21/12/2007	20/12/2012	08/09/2015	06/12/2015
22433440	1	NAI	125358543					
ALZIRIO FERREIRA DOS SANTOS				90	21/12/2002	20/12/2007	01/09/2015	29/11/2015
22599682	1	NAI	125357733					
JOAO DOS SANTOS RICARDO				90	21/12/2007	20/12/2012	08/09/2015	06/12/2015
30115295	1	NAI	125354637					
EDSON PERES RUFATO				90	05/01/2009	04/01/2014	14/09/2015	12/12/2015
61680446	1	NAIII	125358217					
FABIO RICARDO RIBEIRO				90	05/01/2009	04/01/2014	01/09/2015	29/11/2015
63808709	1	NAIII	125357903					
ANTONIO CARLOS PEREIRA DE BASTOS				90	21/12/2007	20/12/2012	31/08/2015	28/11/2015
6657869	1	NAI	125358519					
ARAMIS PEDROSO				90	01/12/2000	30/11/2005	01/09/2015	29/11/2015
8762910	1	NAI	125361200					

76189/2015

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ITCG

INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS – ITCG
RESOLUÇÃO 06/2015

O Diretor-Presidente do Instituto de Terras, Cartografia e Geociências-ITC, designado pelo Decreto Estadual nº 92, de 01 de janeiro de 2015, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 11499 de 02/07/2014, que aprovou o regulamento do ITC,

RESOLVE:Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ROBERTO ALFREDO GOMES**, RG nº 1.214.254-4 SSP-PR, Diretor de Terras -DITER , para responder pela função de Diretor-Presidente, durante o período de **09 de setembro de 2015 a 08 de outubro de 2015**, em decorrência de férias do Titular deste Instituto, dotando-lhe de competência para exercer plenamente as atribuições da função, inclusive perante as instituições bancárias.

Art. 2º - A função de Diretor-Presidente será exercida cumulativamente com a de Diretor de Terras, nesse mesmo período.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de setembro de 2015.

Amilcar Cavalcante Cabral - Diretor-Presidente - ITC

R$ 105,00 - 76199/2015

Autarquias

Instituto Agronômico do Paraná

INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 13.742/2015

Em 03 de setembro de 2015.

ASSUNTO: Designação do Responsável Administrativo do Polo Regional de Pato Branco
DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 01 de setembro de 2015
REVOGAÇÃO:
DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XIII, do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013,

R E S O L V E :

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1 – Designar a servidora ***Juceli de Fátima Machado Sanguanini,*** para o exercício das funções de Responsável Administrativo do Polo Regional de Pato Branco, a partir de 01 de setembro de 2015.

FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente

R$ 147,00 - 75964/2015

Ministério Público do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 3815

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, resolve
D E S I G N A R
a Promotora Substituta **ARACÊ RAZABONI TEIXEIRA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de **MARILÂNDIA DO SUL,** no período de 02 a 22 de setembro do ano em curso, ficando, em consequência, revogado o item II da Resolução nº 3721/15.
Curitiba, 01 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3817

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, resolve
D E S I G N A R
a Promotora Substituta **ARACÊ RAZABONI TEIXEIRA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de **SÃO JOÃO DO IVAI**, a partir de 02 de setembro do ano em curso até que assuma novo titular., ficando, em consequência, revogado o item II da Resolução nº 3723/15.
Curitiba, 01 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3819

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, resolve
D E S I G N A R
a Promotora Substituta **ARACÊ RAZABONI TEIXEIRA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Comarca de **JANDAIA DO SUL**, respectivamente, nos períodos de 10 de setembro a 09 de outubro e de 02 a 16 de outubro do ano em curso.
Curitiba, 01 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3829

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 18249/14-PGJ, resolve
C O N C E D E R
em prorrogação, 180 (cento e oitenta) dias de licença ao Promotor de Justiça **RUI RIQUELME MACEDO** para tratamento de sua saúde, a partir de 23 de agosto do ano em curso.
Curitiba, 01 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3830

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16215/15-PGJ, resolve
C O N C E D E R
licença à Promotora de Justiça **MARCELA MARINHO RODRIGUES** para tratamento de sua saúde, no dia de 28 de agosto do ano em curso.
Curitiba, 01 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3831

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16162/15-PGJ, resolve
C O N C E D E R
à Promotora Substituta **ANA CRISTINA PIVOTTO OLIVEIRA DE ALMEIDA** 26 (vinte e seis) dias das férias relativas ao saldo restante do 2º período de 2014, assegurados pela Resolução nº 3542/15, para serem usufruídos a partir de 03 de novembro do ano em curso.
Curitiba, 01 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3832

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16145/15-PGJ, resolve
I – C O N C E D E R
ao Promotor de Justiça **ALMIR CIZAURRE FUSCO** 02 (dois) dias da licença especial referente ao período de 13/10/07 a 13/10/12, para serem usufruídos a partir de 08 de setembro do ano em curso.
II – D E S I G N A R
os Promotores de Justiça **EDUARDO DE MELLO CHAGAS LIMA, MAISA APARECIDA DE ARAUJO** e **RAIMUNDO NOGUEIRA SOARES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **LONDRINA**, durante a licença do respectiva titular.
Curitiba, 01 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3835

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve
D E S I G N A R
o Promotor Substituto **EGIDIO KLAUCK** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Comarca de **CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, no período de 07 a 25 de setembro do ano em curso.
Curitiba, 01 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3836

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve
D E S I G N A R
o Promotor Substituto **ALDO KAWAMURA ALMEIDA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **GUAÍRA**, no período de 15 a 30 de outubro e na Comarca de **TERRA ROXA** no período de 13 a 23 de outubro do ano em curso.
Curitiba, 01 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3837

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve
D E S I G N A R
o Promotor Substituto **GLADYSON SADAO ISHIOKA** para, sem prejuízo de suas atribuições e do contido na Resolução nº 3496/15, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **CORNÉLIO PROCÓPIO**, no período de 01 a 30 de setembro do ano em curso.
Curitiba, 01 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3838

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve
D E S I G N A R
o Promotor Substituto **ROGER GALINO** para, sem prejuízo de suas atribuições e do contido nas Resoluções nºs 3496/15 e 3209/15, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **IRATI** no período de 09 de setembro a 08 de outubro e na Comarca de **TEIXEIRA SOARES**, no período de 21 a 25 de setembro do ano em curso.
Curitiba, 01 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3839

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16283/15-PGJ, resolve
C O N C E D E R
ao Procurador de Justiça **IVONEI SFOGGIA** 01 (um) dia da licença especial referente ao período de 27/03/97 a 27/09/01, assegurada pela Resolução nº 2851/15, para ser usufruído em 04 de setembro do ano em curso.
Curitiba, 01 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3841

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16282/15-PGJ, resolve
C O N C E D E R
ao Promotor de Justiça **MAURICIO CIRINO DOS SANTOS** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 2º período de 2015, asseguradas pela Resolução nº 2231/15, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço,* para ser usufruído em 04 de setembro do ano em curso.
Curitiba, 01 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3846

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14060/15-PGJ, resolve
I - C O N C E D E R
30 (trinta) dias de licença à Promotora de Justiça **MARIONE SOUZA BANDEIRA** para tratamento de sua saúde, a partir de 30 de agosto do ano em curso.
II – D E S I G N A R
a Promotora de Justiça **LETICIA GIOVANINI GARCIA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Delitos de Trânsito do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante a licença da respectiva titular.
Curitiba, 01 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3851

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve
D E S I G N A R
o Promotor de Justiça **ANDRE LUIZ DE ARAUJO** para, sem prejuízo de suas atribuições e do contido na Resolução nº 3815/15, atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de **MARILÂNDIA DO SUL,** no período de 02 a 22 de setembro do ano em curso.
Curitiba, 02 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3854

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve
D E S I G N A R
a Promotora de Justiça **FERNANDA GUARNIER DOMICIANO** para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de 3º Promotor de Justiça junto à 7ª Promotoria de Justiça Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de CURITIBA, no período de 02 a 04 de setembro do ano em curso, ficando, em consequência, alterado o item II da Resolução nº 3796/15.
Curitiba, 02 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3857

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve
D E S I G N A R
a Promotora de Justiça **FERNANDA GUARNIER DOMICIANO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional da **ALMIRANTE TAMANDARÉ** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, nos dias 08 e 09 de setembro do ano em curso, ficando, em consequência, alterada em parte a Resolução nº 3824/15.
Curitiba, 02 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3859

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Protocolo nº 16292/15-MPPR, resolve
D E S I G N A R
a Promotora Substituta **ANA CRISTINA PIVOTTO OLIVEIRA DE ALMEIDA** para, sem prejuízo de suas atribuições e do respectivo titular, atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de **JOAQUIM TÁVORA,** no período de 24 a 28 de agosto do ano em curso.
Curitiba, 02 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3869

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16025/15-PGJ, resolve
D E S I G N A R
os Promotores de Justiça **WILMA ERICHSEN DE SOTTOMAIOR**, **GUILHERME DE ALBUQUERQUE MARANHÃO SOBRINHO**, **DICESAR AUGUSTO KREPSKY**, **CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO COSTA** e **CLAUDIA REGINA DE PAULA E SILVA** para atuarem nos Autos de Inquérito Policial nº 0020064-49.2015.8.16.0013, em trâmite na 1ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, até seus ulteriores termos.
Curitiba, 02 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

76213/2015

P O R T A R I A Nº 480/ SUBADM

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 356, de 17 de junho de 2014, resolve

C O N C E D E R

licença especial, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16 de novembro de 1970.

Nome/Cargo/Lotação	*Protocolo*	*Dias concedidos*	*Período Aquisitivo*	*A partir de*	*Dias assegurados*
Gilmar A P. de Morais Agente de Manutenção R.G. N° 5150409-7	24086/12	2	11/07/2004 – 10/07/2009	27/08/2015	41
Guilherme S. Correa Oficial de Promotoria R.G. N° 93763610 PR	24101/12	1	10/05/2005 – 10/05/2010	31/08/2015	47
Ines Luft Auxiliar Administrativo R.G. N° 1.867.935-3/PR	24094/12	2	10/01/2002 – 09/01/2007	03/09/2015	84
Joao Fernando B Pinto Motorista R.G. N° 6.577.250-7 - PR	24097/12	33	31/05/2004 – 30/05/2009	31/08/2015	21
Marcelo Ubaldo Teixeira Assessor Jurídico R.G. N° 4.755.533-7 - PR	24065/12	1	17/05/2004 – 16/05/2009	28/08/2015	36
Marino B Seixas Junior Técnico em Informática R.G. N° 9.540.663-7/PR	24077/12	4	18/01/2010 – 17/01/2015	28/08/2015	63
Nivaldo Pelogia Assessor Jurídico R.G. N° 3.844.979-6/PR	24100/12	1	12/07/2005 – 11/07/2010	02/09/2015	82
Rosana Franca Boska Auxiliar Técnico R.G. N° 1.437.982 - PR	24054/12	1	19/05/2008 – 19/05/2013	26/08/2015	35
Silvana C. Teodoro Auxiliar Administrativo R.G. N° 5122492-2	24049/12	5	10/01/2002 – 10/01/2007	24/08/2015	35
Yone Oliveira Campos Auxiliar Administrativo R.G. N° 1409348-6	24059/12	5	10/01/1997 – 10/01/2002	27/07/2015	68

Curitiba, 31 de agosto de 2015.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

P O R T A R I A Nº 496/ SUBADM

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 356, de 17 de junho de 2014, resolve

C O N C E D E R

licença especial, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16 de novembro de 1970.

Nome/Cargo/Lotação	Protocolo	Dias concedidos	Período Aquisitivo	A partir de	Dias assegurados
Claudia Mara T F Costa Auxiliar Administrativo R.G. N° 5414019-3	24146/12	2	10/01/2002 – 09/01/2007	03/09/2015	10
Claudia T. de Oliveira Auxiliar Administrativo R.G. N° 5055291-8	24151/12	10	14/01/2006 – 13/01/2011	09/09/2015	41
Daniela B. de Morais Oficial de Promotoria R.G. N° 78429976 PR	24102/12	1 3	11/04/2010 – 10/04/2015	26/08/2015 02/09/2015	76
Domingos B. da Silva Motorista R.G. N° 1207481	24157/12	3	24/09/1999 – 23/09/2004	09/09/2015	9
Joao Antonio C. Junior Programador R.G. N° 41599340 PR	24160/12	2	17/06/2004 – 17/06/2009	03/09/2015	78
Josineia Fogaca Alves Oficial de Promotoria R.G. N° 42060054 PR	24138/12	1	18/04/2005 – 18/04/2010	04/09/2015	12
Marco Antonio da Rocha Assistente Social R.G. N° 4.708.065 - PR	24166/12	1	22/03/2008 – 22/03/2013	01/09/2015	38
Nelio Kouji Onishi Auxiliar Administrativo R.G. N° 6.284.188-5/PR	24110/12	1	02/10/2005 – 02/10/2010	09/09/2015	31
Ronaldo V. Moskalewski Impressor Gráfico R.G. N° 1.290.829 - PR	24133/12	3	22/03/2008 – 22/03/2013	09/09/2015	68
Vicenaria Silva Agente de Serviços Gerais R.G. N° 6.300.969-5/PR	24103/12	5	31/08/2005 – 31/08/2010	31/08/2015	21

Curitiba, 2 de setembro de 2015.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Sonia Mara Dias Prestes
Vice-Diretora do DGP/SUBADM

P O R T A R I A Nº 498/ SUBADM

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 356, de 17 de junho de 2014, resolve

C O N C E D E R

licença especial, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16 de novembro de 1970.

Nome/Cargo/Lotação	*Protocolo*	*Dias concedidos*	*Período Aquisitivo*	*A partir de*	*Dias assegurados*
Antonio J Valerio Filho Contador R.G. N° 5.643.424/PR	24188/12	24	22/03/2008 – 22/03/2013	09/09/2015	62
Camila S Trigueiros Auditor R.G. N° 6150629-2	24179/12	3	31/07/2008 – 01/08/2013	23/09/2015	47
Christianne Herzer Gil Auditor R.G. N° 409.410 - SP	24169/12	2	26/07/2003 – 26/07/2008	03/09/2015	19
Deborah L S Menegassi Assessor Jurídico R.G. N° 6.832.165-4 - PR	24174/12	15	04/01/2004 – 03/01/2009	08/09/2015	44
Eldo Pinheiro da Luz Auxiliar Administrativo R.G. N° 6.353.758 - PR	24181/12	1	23/03/1998 – 22/03/2003	31/08/2015	51
Fabricia M Sperafico Oficial de Promotoria R.G. N° 69411444 PR	24186/12	1	11/04/2010 – 10/04/2015	01/09/2015	82
Iara Cella Scarpari Auxiliar Técnico R.G. N° 4.098.608 - PR	24176/12	1	23/03/2003 – 22/03/2008	04/09/2015	78
Jair Tomaz e Silva Filho Motorista R.G. N° 5.327.164 - PR	24184/12	1	23/03/2003 – 22/03/2008	31/08/2015	15
Marino B Seixas Junior Técnico em Informática R.G. N° 9.540.663-7/PR	24148/12	1	18/01/2010 – 17/01/2015	02/09/2015	62
Samuel Neves Agente de Serviços Gerais R.G. N° 5559152-0	24185/12	1	15/02/2006 – 14/02/2011	31/08/2015	42

Curitiba, 2 de setembro de 2015.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Sonia Mara Dias Prestes
Vice-Diretora do DGP/SUBADM

76294/2015

P O R T A R I A Nº 466/SUBADM

A 1º Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 356, de 17 de junho de 2014, resolve

I – C A S S A R

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Protocolo	Período	A partir de	Dias cassados
ALINE SCHAEDLER	P-24144-12	2015	30/03/2015	13
ANE ELIZE DEONARA MULLER FOLADOR	P-24159-12	2015	01/09/2015	01
CAMILA REGINA PETERNELLI	P-23965-12	2015	20/08/2015	20
CRISTIAN-MARA G. Y. WERNER BAGGIO	P-24005-12	2015	25/08/2015	29
DANIELE FERNANDA DA ROCHA	P-24119-12	2015	28/08/2015	19
DANIELE REGINA FAGGION IATSKIV	P-23955-12	2015	20/08/2015	13
ELIZA NAGEL	P-23983-12	2015	03/08/2015	29
ERICA REGINA BAUERMANN	P-24014-12	2015	10/08/2015	26
EVERTON MACIEL MELLO	P-24025-12	2015	25/08/2015	15
FERNANDO ALVES DA GAMA	P-23948-12	2015	19/08/2015	14
GABRIELA SAMWAYS SANTOS	P-24091-12	2015	27/08/2015	20
GABRIELA STRAPARAVA BORRASCA	P-23975-12	2015	21/08/2015	19
GISELE CRISTINA PINTO	P-24027-12	2015	07/08/2015	05
GRAZIELLE HARUMI MISSAWA	P-23938-12	2015	19/08/2015	02
IVONALDO DA SILVA MALAQUIAS	P-23856-12	2015	01/09/2015	29
JEAN CARLO D'ANGELIS	P-23994-12	2015	24/08/2015	02
JULIANE ANDREAZZA	P-24028-12	2015	17/08/2015	20
LETICIA MOREIRA DE JESUS DE SOUZA	P-24039-12	2015	21/08/2015	12
LIARA RIBEIRO ALAVARSE GONZALES	P-23487-12	2015	24/08/2015	09
LUAN FERREIRA LIMA DA SILVA	P-24134-12	2015	06/07/2015	12
LUCIANA TEREZINHA P. CRUZ DE PAULO	P-23959-12	2015	20/08/2015	13
MARIA THEREZA DA SILVA SELA MORA	P-24099-12	2015	28/08/2015	05
MIRIELI GOMES DE QUEIROZ	P-24116-12	2015	31/08/2015	09
SANDRIANI SANCHES HEIDEMANN	P-23932-12	2015	17/08/2015	16
SONIA MARA DIAS PRESTES	P-24084-12	2015	24/08/2015	16
STELLA MARIS PIEGEL	P-24115-12	2015	31/08/2015	16

II – C O N C E D E R

férias, cassadas no item I, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Início em	Nº de dias
ERICA REGINA BAUERMANN	09/11/2015	26
EVERTON MACIEL MELLO	13/10/2015	15
GISELE CRISTINA PINTO	08/09/2015	05
JULIANE ANDREAZZA	02/12/2015	20
SANDRIANI SANCHES HEIDEMANN	09/11/2015	16
STELLA MARIS PIEGEL	03/12/2015	16

Curitiba, 02 de setembro de 2015.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

P O R T A R I A Nº 497/SUBADM

A 1º Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 356/2014, de 17 de junho de 2014**,** tendo em vista o contido no protocolo nº 16100/2015-MP/PR, resolve:

A U T O R I Z A R

os servidores do Ministério Público do Estado do Paraná para, mediante autorização das chefias, sem prejuízo dos serviços essenciais e sem ônus para a Instituição, participarem de forma presencial ou a distância (via webcast) do curso **"Atuação Processual do Ministério Público"**, a serem realizados nos dias 16, 23, 30 de setembro e 14 e 21 de outubro de 2015, das 08h30 às 12h, no auditório da sede do Ministério Público do Estado do Paraná, sito à Rua Marechal Hermes, 751 – Centro Cívico, nesta capital.

Curitiba, 03 de setembro de 2015.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva/SUBADM

Sonia Mara Dias Prestes
Vice-Diretora do DGP/SUBADM

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

P O R T A R I A Nº 501/SUBADM

A 1º Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 356/2014, de 17 de junho de 2014**,** tendo em vista o contido no protocolo nº 11062/2015-MP/PR, resolve

D E S I G N A R

os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite Definitivo do Pregão Presencial nº 64/2014 (Serviços de fornecimento e montagem de divisórias (guichê de atendimento) na Promotoria de Justiça de Paranaguá, Sede):

MÉRE ANDRÉIA MAYER, como Presidente;
ANTONIO ADRIANO DE MIRANDA GARCIA;
BRUNA LUDMILA COGO GUEBUR DEBONI;
ROBINSON BONOW DURTRA, como membros.

Curitiba, 04 de setembro de 2015.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva/SUBADM

Sonia Mara Dias Prestes
Vice-Diretora do DGP/SUBADM

P O R T A R I A Nº 502/SUBADM

A 1º Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 356/2014, de 17 de junho de 2014, tendo em vista o contido no protocolo nº 11528/2015-MP/PR, resolve

D E S I G N A R

os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite Definitivo do Pregão Presencial nº 64/2014 (Serviços de fornecimento e montagem de divisórias na Promotoria de Justiça de Morretes):

DIOGO DE ASSIS RUSSO, Promotor de Justiça, como Presidente;
MÉRE ANDRÉIA MAYER;
ANTONIO ADRIANO DE MIRANDA GARCIA;
BRUNA LUDMILA COGO GUEBUR DEBONI;
ROBINSON BONOW DURTRA, como membros.

Curitiba, 04 de setembro de 2015.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva/SUBADM

Sonia Mara Dias Prestes
Vice-Diretora do DGP/SUBADM

76316/2015

P O R T A R I A Nº 0474/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 2076, de 05 de junho de 2014, tendo em vista o contido no protocolo nº 12443/2015-MP/PR, resolve

C O N C E D E R

Gratificação de Função-GF-3 ao servidor **JOÃO PLETSCH MARTINS**, R.G**.** 6.089.919-3/PR**,** a partir de 1º de julho de 2015.

Curitiba, 25 de agosto de 2015.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral De Justiça
Para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

76337/2015

ATO 336

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 3º da Lei Estadual nº 18140, de 04 de julho de 2014, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, e de acordo com o pedido da Promotora de Justiça, Dra. DANUZA NADAL, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Combate aos Crimes Contra a Ordem Econômica e Tributária, em Curitiba, protocolado sob nº 13864/2015-MP/PR, resolve

I – N O M E A R

Marcela Angela Frazon Kavilhuka, RG nº 8.227.723-4/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 567), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

II – A T R I B U I R

à servidora constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 18516/2015, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 1º de setembro de 2015.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

75996/2015

Ministério Público do Estado do Paraná
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF
Movimentação e Despesa de Estagiários do Quadro do MPPR

ESTAGIÁRIOS ATIVO	VAGAS OCUPADAS NO MÊS DE Julho/15	MOVIMENTAÇÃO		VAGAS OCUPADAS NO MÊS DE Agosto/15
		ENTRADAS	SAÍDAS	
Remunerados (Ensino médio)	223	2	4	221
Remunerados (Graduação)	838	42	32	848
Remunerados (Pós-Graduação)	332	24	19	337
TOTAL DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS	**1393**	**68**	**55**	**1406**
FOLHA DE PAGAMENTO	**VALOR MENSAL – ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS**			
Bolsa-Auxílio				R$ 1.287.023,94
Auxílio-Transporte				R$ 156.208,50
PAGAMENTO TOTAL				**R$ 1.443.232,44**

R= Remunerado, C= Convênio e V= Voluntário
Listagem mensal detalhada, vide: **<http://www.transparencia.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=58>**

74955/2015

